



ADEMAR MOREIRA PIRES

**A INTERFACE ENTRE O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OS SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E A
AGRICULTURA FAMILIAR, COMO PROCESSO
EDUCATIVO DE ACESSO
AO MERCADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAVRAS - MG

2017

ADEMAR MOREIRA PIRES

**A INTERFACE ENTRE O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E A
AGRICULTURA FAMILIAR, COMO PROCESSO EDUCATIVO DE ACESSO
AO MERCADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, área de concentração em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, para a obtenção do título de Mestre.

Prof. Dr. Thiago Rodrigo de Paula Assis

Orientador

Prof. Dr. Marcelo Márcio Romaniello

Coorientador

LAVRAS - MG

2017

**Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca Universitária da UFLA,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).**

Pires, Ademar Moreira.

A interface entre o Programa Nacional de Alimentação Escolar, os Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e a Agricultura Familiar, como processo educativo de acesso ao mercado no estado de Minas Gerais/Ademar Moreira Pires. - 2017.

96 p. : il.

Orientador: Thiago Rodrigo de Paula Assis.

Coorientador: Marcelo Márcio Romaniello.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Lavras, 2017.

Bibliografia.

1. Processo educativo. 2. Agricultura familiar. 3. Extensão rural. 4. Programa Nacional da Alimentação Escolar. 5. Comercialização. I. Assis, Thiago Rodrigo de Paula. II. Romaniello, Marcelo Márcio. III. Título.

ADEMAR MOREIRA PIRES

**A INTERFACE ENTRE O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E A
AGRICULTURA FAMILIAR, COMO PROCESSO EDUCATIVO DE ACESSO
AO MERCADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

***THE INTERFACE BETWEEN THE NATIONAL SCHOOL FOOD PROGRAM,
TECHNICAL ASSISTANCE SERVICES AND RURAL EXTENSION AND FAMILY
FARMING AS AN ACCESS EDUCATIONAL PROCESS TO THE MARKET IN THE
STATE OF MINAS GERAIS***

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, área de concentração em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, para a obtenção do título de Mestre.

APROVADA em 27 de junho de 2017.

Prof. Dr. Rafael Eduardo Chiodi UFLA

Prof. Dr. Luiz Carlos Dias da Rocha IFSULDEMINAS

Profa. Dra. Viviane Santos Pereira UFLA

Prof. Dr. Thiago Rodrigo de Paula Assis

Orientador

Prof. Dr. Marcelo Márcio Romaniello

Coorientador

LAVRAS - MG

2017

Dedico este trabalho aos meus filhos Pedro e Bernardo, à altura dos seus 6 e 12 anos respectivamente, como incentivo e como motivação para que possam ir muito além de mim, na expectativa de que, junto com minha esposa e sob a direção de Deus, deixemos filhos com capacidade infinita de sonhar.

E aos meus sobrinhos, Cleber, Gabriel, Clara, Lara, Guido, Osmar, Ícaro, Paulo Henrique, Isabela e Marco Antônio e afilhados, Adriano, Gabriel, José Inácio, José Inácio Junior e Diogo, como incentivo a sempre explorar o máximo da vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que na sua infinita bondade permitiu que o sonho tornasse realidade.

A minha mãe, pelas orações, incentivo e peculiar forma de me amar, me faz forte.

A minha vó Delmira e minha tia Alice (*in memoriam*) pelo início da caminhada.

A minha sogra Creuza, pelas orações e demonstração de sentimento de orgulho pela conquista, extensivo às cunhadas Erica, Nelsina e Carla.

A minha esposa Erlen, companheira fiel, pelo incentivo, compreensão, orações e torcida, que nas horas difíceis, foi parceira, e nas conquistas, soube comemorar.

Aos meus irmãos, Vanda, Itamar e Osmar, que no silêncio, tenho certeza que sempre estiveram na torcida.

Aos meus colegas da turma, que comungaram desse sonho e tornaram grandes amigos, em especial aos meus colegas Claudio e Edina, que juntos, desafiamos as impossibilidades e abrimos precedentes para que outros colegas trilhassem esse caminho na busca da profissionalização, para bom desempenho do nosso papel de servidor público em uma sociedade que carece de bons serviços.

Aos meus amigos, que na caminhada desde a infância, tem me ensinado o valor das relações verdadeiras, a valorizar as conquistas e ter a certeza que na sutileza e nas intencionalidades dos reencontros, sempre podemos contribuir na caminhada do outro.

A minha primeira professora Geralda Aguiar Pedrosa, como homenagem e reconhecimento do valor negligenciado pela sociedade brasileira, àqueles verdadeiros professores e aos meus orientadores, pelo apoio acadêmico.

A EMATER-MG, por nos permitir a construção da nossa própria carreira e nos desafiar constantemente na busca do aprimoramento profissional.

RESUMO

A motivação da realização desta pesquisa partiu da vivência com o Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG, desde 2009, e tem como objetivo discutir a interface do PNAE, com os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e a agricultura familiar, como processo educativo de acesso ao mercado. A pesquisa tem como pressupostos teóricos, os serviços de ATER, na perspectiva de uma extensão rural emancipatória, de caráter educativo e transformador, visando à formação de competências e mudanças que permitam o desenvolvimento de uma prática social onde os extensionistas possam atuar como mediadores na construção de conhecimentos para a construção de processos educativos. Bem como compreender o PNAE como uma conquista da agricultura familiar como sujeitos históricos e importantes produtores e fornecedores diretos de alimentos, cujas transformações vividas, não romperam a tradição camponesa que fortalece a sua capacidade de adaptação às novas exigências da sociedade e nas escolas como um direito à alimentação saudável aos alunos na perspectiva de reeducação alimentar. Para as análises propostas, realizou-se um estudo de caso, no município de Brumadinho-MG, pelo histórico da execução do PNAE, uma pesquisa exploratória com extensionistas da EMATER-MG e uso de dados exploratórios do PNAE em Minas Gerais e no Brasil. Como técnicas de investigação utilizou-se questionários semiestruturados e a análise documental. Essa provocação da pesquisa emerge de uma proposta simples e um tanto quanto óbvia, mas que também envolve uma complexidade imensa, que em muitos casos, a execução e a percepção do PNAE tem sido reduzida a um simples canal de comercialização, onde os agricultores entregam alimentos e as escolas os recebem, como se fossem produtos commoditizados. Abrindo mão da oportunidade de se fazer um uma reflexão do processo de compra de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, baseado nos seus princípios e objetivos, deixando de apropriar-se de um processo educativo, mesmo contemplando a participação da assistência técnica e extensão rural, sendo o programa uma conquista da agricultura familiar e executado no ambiente escolar. Os resultados encontrados no presente estudo demonstram que a interface entre o PNAE, ATER e agricultura familiar favorece um processo educativo de acesso ao mercado aos agricultores, à extensão rural e aos executores do PNAE. Esse processo foi afirmado por 94% dos entrevistados, pela informação do acesso a outros canais de comercialização e necessidade da adoção de novos padrões de produção e comercialização pelos agricultores familiares, pela necessidade de busca de novos conhecimentos em relação ao processo de organização produtiva e comercialização na extensão rural, bem como uma maior compreensão e aproximação da agricultura familiar pelas escolas, processo este, alicerçado nas análises e discussão teórica de Gohn (2006), Gadotti (2012) e Freire (1983). O estudo também apontou um crescimento na execução do PNAE desde 2009, tanto no município do estudo de caso, quanto em Minas Gerais e no Brasil. Em Brumadinho, o aumento de recursos aplicados na compra de alimentos da agricultura familiar foi de 85,34%, comparando os anos de 2010 a 2015. Pode ser constatado ainda, municípios que conseguiram comprar acima de 70% do valor destinado ao PNAE, chegando em alguns casos, comprar acima de 100% do valor repassado ao PNAE pelo FNDE, bem como identificar municípios no Estado com “zero” de execução da compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE, mesmo no ano de 2014.

Palavras-chave: Processo educativo. Agricultura familiar. Extensão rural. Programa nacional da alimentação escolar. Comercialização.

SUMMARY

The motivation of this research was based on the experience with the National School Feeding Program - PNAE in the Technical Assistance and Rural Extension Company of Minas Gerais - EMATER-MG, since 2009, and aims to discuss the PNAE interface with the services Technical Assistance and Rural Extension - ATER and family agriculture, as an educational process of access to the market. The research has as theoretical presuppositions, the ATER services, in the perspective of an emancipatory rural extension, of an educational and transformative character, aiming at the formation of skills and changes that allow the development of a social practice where the extensionists can act as mediators in the construction of knowledge for the construction of educational processes. As well as understanding the PNAE as an achievement of family farming as historical subjects and important producers and direct food suppliers, whose transformations have not broken the peasant tradition that strengthens their capacity to adapt to the new demands of society and in schools as a right to healthy eating for students from the perspective of food re-education. For the analysis proposed, a case study was carried out in the city of Brumadinho, Minas Gerais, Brazil, through the history of PNAE implementation, an exploratory study with extension agents of EMATER-MG and the use of PNAE exploratory data in Minas Gerais and Brazil. Semi-structured questionnaires and documentary analysis were used as research techniques. This research challenge emerges from a simple and somewhat obvious proposal, but also involves an immense complexity, which in many cases, the implementation and perception of the PNAE has been reduced to a simple marketing channel where farmers deliver food and schools receive them, as if they were commoditized products. In addition to the opportunity to make a reflection on the process of buying food from family agriculture for school feeding, based on its principles and objectives, failing to take ownership of an educational process, even considering the participation of technical assistance and extension rural, and the program is an achievement of family farming and implemented in the school environment. The results found in the present study demonstrate that the interface between the PNAE, ATER and family farming favors an educational process of market access to farmers, rural extension and PNAE executors. This process was affirmed by 94% of respondents, for information on access to other marketing channels and the need to adopt new standards of production and marketing by family farmers, for the need to search for new knowledge regarding the process of production organization and commercialization in rural extension, as well as a greater understanding and approximation of family agriculture by the schools, a process based on the analysis and theoretical discussion of Gohn (2006), Gadotti (2012) and Freire (1983). The study also pointed to a growth in PNAE implementation since 2009, both in the municipality of the case study, as well as in Minas Gerais and Brazil. In Brumadinho, the increase in resources invested in the purchase of food from family farms was 85.34%, comparing the years from 2010 to 2015. It can be seen that municipalities were able to buy more than 70% of the value for the PNAE, arriving in some cases, to buy more than 100% of the value passed on to PNAE by the FNDE, as well as to identify municipalities in the State with "zero" execution of the purchase of food from family agriculture to the PNAE, even in 2014.

Keywords: Educational process. Family farming. Rural extension. National school feeding program. Commercialization.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Participação da agricultura familiar no contexto histórico do PNAE.....	26
Figura 2 - Interface PNAE, ATER e Agricultura familiar.	44
Figura 3 - Abrangência e estrutura de funcionamento da Rede de Coordenadores Técnicos Regionais da EMATER-MG de apoio ao PAA e PNAE.	53
Figura 4 - Produtos comercializados pela Associação dos Produtores Rurais de Brumadinho - ASPRUB e comercializando no PNAE no ano de 2011.....	58
Figura 5 - Embalagem leite pasteurizado BrumaVida, comercializado pelos agricultores familiares no município de Brumadinho.	59

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Caracterização do processo educativo de acesso ao mercado na agricultura familiar na percepção dos entrevistados.	66
Quadro 2 - Caracterização do processo educativo de acesso ao mercado nas escolas que compram de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar no âmbito do PNAE.	68
Quadro 3 - Percepção dos coordenadores técnicos regionais da EMATER-MG participantes da rede de apoio ao PAA e PNAE sobre o processo educativo de acesso ao mercado na extensão rural.	71
Quadro 4 - Número de agricultores familiares com DAP e número de agricultores familiares comercializando no PNAE (2016).	75
Quadro 5 - Índices de execução do PNAE em prefeituras do estado de Minas Gerais (2014).	77
Quadro 6 - Índice de execução do PNAE em Minas Gerais e Brasil (2010 a 2016).	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Variação do número de agricultores familiares participantes do PNAE em Brumadinho-MG (2011-2016).....	60
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual de entrevistados por categoria estudada.....	54
Gráfico 2 - Recursos financeiros disponibilizados ao PNAE e o volume de recursos financeiros aplicado na compra de alimentos da agricultura familiar em Brumadinho-MG (2010-2015).....	60
Gráfico 3 - Respostas dos entrevistados em relação ao processo educativo de acesso ao mercado.....	62
Gráfico 4 - Correlação do PNAE com o acesso a outros canais de comercialização acessados pelos pela agricultura familiar.....	67
Gráfico 5 - Evolução orçamentária do PNAE no Brasil.	73
Gráfico 6 - Índice de execução do PNAE no Brasil entre os anos de 2011 a 2014.	74
Gráfico 7 - Volume financeiro de repasse para a Secretaria de Estado da Educação de Gerais (2000 a 2017).	76
Gráfico 8 - Número de agricultores familiares assistidos pela EMATER-MG comercializando no PNAE/MG (2010-2016).....	79

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Localização município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais.	57
Mapa 2 - Municípios com execução do PNAE = Zero (Ano: 2014).	78
Mapa 3 - Distribuição dos municípios com execução do PNAE > 50% (Ano: 2014).	81
Mapa 4 - Distribuição dos municípios com execução do PNAE > 30% (Ano: 2014).	82

LISTA DE ABREVIATURAS

AMA	Associação Mineira de Agroecologia
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural.
ASBRUB	Associação dos Produtores Rurais de Brumadinho.
ATB	Assistente Técnico de Educação Básica
CAA -NM	Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAV	Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica
CAT	Centro Agroecológico Tamanduá
CECANE	Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar
CF/1988	Constituição Federal de 1988
CGPAE	Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
EEx	Entidade Executora
EMATER-MG	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
FETAEMG	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
FETRAF	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de Minas Gerais
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IFSULDEMINAS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolarização
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONATER	Programa Nacional de assistência técnica e extensão rural
PRONAF	Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RECAF	Rede Nacional de Comercialização dos Produtos e Serviços da Agricultura Familiar
UFLA	Universidade Federal de Lavras
VISA	Vigilância Sanitária

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	Objetivo geral	17
1.2	Objetivos específicos	17
2	PRESSUPOSTOS, CONTEXTO E REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1	Programa Nacional da Alimentação Escolar	18
2.2	A conquista de mercado pela agricultura familiar proporcionada pela Lei 11.947/2009	23
2.3	As exigências para acesso ao mercado formal	23
3	AGRICULTURA FAMILIAR	27
3.1	Análise atual da agricultura no Brasil	28
4	ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	31
4.1	A Política nacional de Assistência e Extensão Rural - PNATER e a formação do profissional de ATER	32
4.2	Contribuições de Paulo Freire para os serviços de ATER	34
4.3	O caráter educativo dos serviços de assistência técnica e extensão rural	36
5	A INTERFACE ATER, PNAE E AGRICULTURA FAMILIAR E A CONSTRUÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS	40
6	METODOLOGIA	49
6.1	Estudo de caso	49
6.1.1	Análise documental	50
6.1.2	Entrevistas semiestruturadas	51
6.2	Pesquisa exploratória em Minas Gerais	52
6.3	Análise documental dos resultados do PNAE em Minas Gerais e no Brasil	53
6.4	Perfil dos entrevistados no estudo de caso e pesquisa exploratória	53
6.5	Análise dos dados do estudo de caso e pesquisa exploratória em Minas Gerais	54
7	RESULTADOS E DISCUSSÃO	56
7.1	Interface entre PNAE, ATER e agricultura familiar e o processo de educativo de acesso ao mercado no município de Brumadinho	56
7.1.1	Apresentação do município de Brumadinho-MG	56
7.1.2	Interface entre PNAE, ATER e agricultura familiar e o processo de educativo de acesso ao mercado no município de Brumadinho	62
7.1.3	Percepção da ocorrência do processo educativo pela Extensão Rural em Brumadinho-MG	64
7.1.4	Percepção da ocorrência do processo educativo na agricultura familiar em Brumadinho-MG	65
7.1.5	Percepção da ocorrência do processo educativo nas Escolas em Brumadinho-MG	67
7.2	Análise do processo educativo de acesso ao mercado na percepção da extensão rural em Minas Gerais	70
7.3	Reflexões sobre o PNAE no Brasil em relação aos índices de execução	72
7.3.1	Reflexões sobre o PNAE em Minas Gerais em relação aos índices de execução	76
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
	REFERÊNCIAS	88
	ANEXO A - RELATO EXPERIÊNCIA PNAE EM BRUMADINHO	94
	ANEXO B - FORMULÁRIO DAS ENTREVISTAS	95

1 INTRODUÇÃO

Uma leitura crítica da execução do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, remete-nos a uma percepção de que este programa pode ter seus resultados ampliados e melhor qualificados, se a sua execução estiver ancorada numa perspectiva educativa de acesso ao mercado, tanto pelos agricultores quanto executores e apoiadores. Nesse contexto situa o problema de pesquisa desse estudo, que é analisar se a interface entre o PNAE, os serviços de ATER e a agricultura familiar, tem promovido a construção de processos educativos de acesso ao mercado pela agricultura familiar, na extensão rural e executores do programa.

As pesquisas sobre PNAE no Brasil, na maior parte dos casos remetem a análises quantitativas, como volume de recursos aplicados, agricultores atendidos ou alunos beneficiados. Além de denúncias de morosidades nos processos de compra, dificuldades na aplicação do programa pelas executoras, dificuldades de conciliar a oferta de alimentos com a demanda das escolas e vice-versa e, muitas vezes, propiciando uma leitura limitada quanto aos reais impactos, princípios e diretrizes do programa. Também é comum ser visto apenas pelo aspecto da obrigação do cumprimento da lei 11.947/2009 (ASSIS, 2016). O mesmo autor busca em Tenório (1998), sobre a aplicação da lógica da gestão técnico-burocrática, onde observa-se uma preocupação de muitos executores do PNAE, sejam eles, prefeituras ou escolas estaduais, em apenas atender o mínimo necessário previsto em lei, desconsiderando o potencial do PNAE, deixando, portanto, de perceber a política pública de uma forma ampliada.

No caso das análises dos serviços de ATER, percebe-se também visões focadas apenas nos resultados individuais do programa, seja qualitativamente ou quantitativamente, mas quase sempre sem vislumbrar sua potencialização a partir da interface com outros programas, como é o caso desse trabalho.

Este tema de pesquisa localiza-se então no contexto, a partir da realidade vivenciada como gestor do PNAE na EMATER-MG nos anos de 2010 a 2016, acompanhando os trabalhos nas diferentes regiões e realidades de Minas Gerais. Essa oportunidade permitiu vivenciar espaços de reflexões sobre o PNAE, com resultados não somente econômicos à agricultura familiar e aos executores, mas também ficou perceptível e na contramão das expectativas, situações de desconhecimento e desvirtuamento dos princípios, objetivos e potencialidades do programa, que diminuem a sua importância e os resultados para a agricultura familiar, para o desenvolvimento rural e nas entidades executoras.

Nesse contexto situa a importância desse estudo, cujas análises da interface aqui discutida, pressupõem compreender a potencialização do PNAE em razão da necessidade de construir um novo modelo de acesso ao mercado pela agricultura familiar. Vários autores defendem essa ideia, como sendo a “reconexão da cadeia alimentar e para uma relação mais estreita entre campo e cidade” (MALUF, 2007, p. 12). “Também de forma mais direta e localmente e na linha da construção social do mercado, defendida pelo olhar da sociologia econômica, tais como Weber, Durkheim e Simmel”, citado por Jardim e Campos (2012, p. 1).

Considere-se também que tanto o PNAE quanto a ATER, não atingem por si só, o total do universo da agricultura familiar, sendo, portanto, oportuno buscar a sua ampliação. Uma primeira opção de ampliação seria o aumento do aporte financeiro nos programas, que no caso do PNAE, ainda que triplicasse o atual orçamento não seria suficiente para atender a todo o contingente de agricultores do País. O mesmo se aplica ao programa de ATER. A segunda opção, e que dialoga com a importância desse estudo, seria qualificar a execução desses programas, na perspectiva de construção de processos educativos de acesso ao mercado, possibilitando a ampliação dos resultados do PNAE, em especial, para a agricultura familiar e para a comunidade escolar, a partir da interface aqui discutida.

Os dados mineiros de execução do PNAE mostram que o programa beneficia algo em torno de 2%, do universo de agricultores familiares no Estado¹.

No caso da ATER, dados² do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, mostram que o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER, obteve, em 2013, sua melhor performance numérica, atendendo menos de 2 milhões de agricultores familiares. Portanto, atendeu menos que a metade dos 4.367.902 estabelecimentos da agricultura familiar no Brasil³.

As duas políticas públicas aqui estudadas, PNAE e ATER, passam, necessariamente, pela qualificação e reflexão crítica desses programas como conquista da agricultura familiar, e não apenas como oportunidade de acesso ao canal de comercialização em si, de forma isolada e fora do contexto em que esses agricultores estão inseridos, mas como uma oportunidade da criação de processos educativos de acesso ao mercado. Essa conquista é resultado das lutas da categoria por melhores condições de vida, acesso a políticas públicas e acesso a terra. Que também buscam um modelo de ATER que dialogue com a realidade das famílias do campo,

¹ Dados do Cadastro de público/EMATER-MG

² Disponível em: <<http://pgi.gov.br/pgi/>>. Acesso em: 22 mar. 2017

³ Dados censo IBGE 2006.

pautadas pelo uso de metodologias participativas, cujos profissionais são demandados a desenvolver um papel de facilitador do desenvolvimento sustentável.

Naturalmente, não é a proposta atribuir unicamente aos serviços de ATER a construção desse processo educativo. Mas a influência da interface desses dois programas, a agricultura familiar e outros atores locais, podem contribuir para a articulação de arranjos locais⁴ que favoreçam condições para o acesso ao mercado pela agricultura familiar, na perspectiva da construção do processo educativo de acesso ao mercado.

Todavia, esse movimento exige novas institucionalidades de ATER e a formação de profissionais dispostos a reconstruir o seu papel de agente de mudanças, cuja ação não pode ser pensada isolada sem a coparticipação de outros sujeitos, no ato de pensar sobre a sua realidade, conforme afirma Freire (1983). No caso específico da interface ATER, PNAE e agricultura familiar, pode ser trazido um alerta, desse mesmo autor, que afirma a premissa de que, não há “um penso”, mas sim um “pensamos”. Nesse caso, o extensionista não se incube sozinho de pensar o programa, mas partindo do seu conhecimento de metodologias participativas de ATER, deve ser sujeito na articulação de um arranjo local, onde os diferentes atores encontram espaços para refletir suas ações, competências e papel na perspectiva de emergir desse arranjo, um processo educativo de acesso ao mercado.

1.1 Objetivo geral

Analisar a construção de processo educativo de acesso ao mercado, a partir da interface entre o programa nacional da alimentação escolar, os serviços de assistência técnica e extensão rural e a agricultura familiar.

1.2 Objetivos específicos

- a) Analisar a interface entre PNAE, ATER e agricultura familiar e o processo de educativo de acesso ao mercado no município de Brumadinho-MG;
- b) Verificar as percepções sobre o processo educativo na interface PNAE, ATER e agricultura familiar entre técnicos da extensão rural em Minas Gerais;
- c) Discutir os resultados do PNAE no contexto do estado de Minas Gerais e Brasil.

⁴ Arranjo produtivo local, segundo Vecchia (2006), encontram geralmente associados a trajetórias históricas de construção de identidades e de formação de vínculos regionais e locais, a partir de uma base social, cultural, política e econômica comum. São mais propícios a desenvolverem-se em ambientes favoráveis a interação, à cooperação e a confiança.

2 PRESSUPOSTOS, CONTEXTO E REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Programa Nacional da Alimentação Escolar

As informações do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil, remetem ao início do século XX, cujas “primeiras ações governamentais de oferta de alimentação escolar no Brasil ocorreram na década de 1920, época de grandes discussões sobre a alimentação” (PEIXINHO, 2011, p. 31). Em 1923, realizou-se no Rio de Janeiro o I Congresso Brasileiro de Higiene, onde “um dos temas em debate tratava da alimentação escolar e pré-escolar” (I CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE, 1926, p. 99).

Desde as primeiras iniciativas governamentais de oferta de alimentação escolar no Brasil, até hoje, percebe-se grandes evoluções no programa, considerado “um dos maiores programas de alimentação escolar do mundo com o princípio da universalização e gratuidade da oferta de refeições [...]”, segundo Peixinho (2011, p. 31).

No início das discussões sobre o programa, destaca-se a conceituação do termo merenda escolar, em 1939, pelo especialista em alimentação escolar Dante Costa⁵, como sendo o alimento preparado em casa para ser consumido nas escolas. Portanto, a alimentação nas escolas não era compreendida como uma ação do Estado (PEIXINHO, 2011). Diferente de como é hoje, cujo direito é garantido na própria constituição federal.

Na década de 1930, o governo federal e a academia, tinham convicção da influência da desnutrição no comprometimento do desenvolvimento nos primeiros anos de vida do indivíduo, prejudicando o desenvolvimento intelectual. Josué de Castro, médico, geógrafo e nutrólogo, nesta década, reforçou a discussão da fome, relacionando-a com a morte de milhões de pessoas em função da desnutrição. A sociedade, tendo esta leitura, sentiu-se incomodada, estando em um contexto de produção de alimentos para exportação (PEIXINHO, 2011).

Em 1935, o Ministério da Educação e Saúde Pública, realizou a Campanha Nacional de Alimentação da Criança (CNC), sinalizando a preocupação com uma política nacional oficial de alimentação escolar (PEIXINHO, 2011).

Em 1942, foi implantado o desjejum escolar, servidos de 6h30 às 7h30 da manhã (COSTA, 1950 apud STEFANINI, 1997).

⁵ Especialista em alimentação escolar. Costa era nutrólogo e professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro. Organizou a Seção Técnica do Serviço de Alimentação da Previdência Social que, entre outras medidas, criou um serviço de desjejum escolar em 1942, atendendo cerca de mil filhos de trabalhadores que, entre outras contrapartidas, tinham de se submeter a exames médicos em dias agendados (RODRIGUES, 2007).

Entretanto, a alimentação escolar propriamente dita, iniciou na década de 50, sendo que, em 1952, foi elaborado o primeiro Plano Nacional de Alimentação Escolar, prevendo a expansão da merenda escolar, programas regionais e apoio a indústrias de alimentos entre outros (PEIXINHO, 2011).

Outro destaque no âmbito da alimentação escolar se deu em 1955, com a criação do Decreto 37.106 que instituiu a Campanha da Merenda Escolar - CME, coordenada pelo Ministério da Educação. Cabe destacar, que essa campanha é fruto das críticas do Josué de Castro, quando sinalizava a pouca pesquisa na época e interesse do governo em compreender a fome como problema de saúde pública, onde 2/3 da população mundial padecia de escassez de alimentos (PEIXINHO, 2011). Cabe registrar que nesse período, segundo a mesma autora, a Organização das Nações Unidas se encarregava de escoar os excedentes de países como o Canadá e Estados Unidos, para os países pobres, inclusive o Brasil. Peixinho (2011) cita a existência na década de 1960, de programas de ajuda americana como “Alimentos pela Paz” financiado pela USAID⁶; o “programa de alimentos para o desenvolvimento” e, especificamente, o “programa mundial de alimentos”, da FAO/ONU que se destinava à alimentação de crianças em idade escolar.

Na década de 70, foi criado o II Programa de Nacional de Alimentação e Nutrição e somente em 1979, que esse programa passou a ser chamado “Programa Nacional de Alimentação Escolar”, conforme relata Peixinho (2011, p. 42).

Até nessa época, as compras eram centralizadas, realizadas pelos órgãos responsáveis das campanhas, ou pela extinta Companhia Brasileira de Abastecimento - COBAL, atualmente denominada Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Nessa época, o custo da logística e a desvalorização dos hábitos e costumes alimentares locais e produção local de alimentos.

“Na década de 1980, especificamente em 84 e 85 teve início o processo de compras descentralizadas. Daí surgem as primeiras oportunidades de discutir a inserção de alimentos produzidos localmente na alimentação escolar, ademais pela restrição que se fazia da aquisição de produtos industrializados”, conforme destaca Peixinho (2011, p. 40), citando a

⁶ USAID - United States Agency for International Development, é a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, mais conhecida por seu acrônimo inglês USAID. É um órgão do governo dos Estados Unidos encarregado de distribuir a maior parte da ajuda externa de caráter civil. É um organismo independente, embora siga as diretrizes estratégicas do Departamento de Estado americano. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ag%C3%Aancia_dos_Estados_Unidos_para_o_Developmento_Internacional>. Acesso em: 4 jul. 2017.

fala do coordenador do PNAE entre os anos 84 e 85, o nutricionista, Antônio Osvaldo Nunes Coutinho.

A Constituição Federal de 1988 reforça o espaço para a discussão da alimentação escolar, conforme capítulo III - Da educação, onde está previsto:

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, **alimentação** e assistência à saúde (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, grifo nosso).

Somente nessa década de 1980 é que se inicia um processo de ampliação da discussão do programa. Até então apenas se discutia o programa na perspectiva do consumo. A descentralização permitiu uma aproximação com a possibilidade das compras locais, proposta efetivada, por meio da Lei nº 8.913 de 12 de julho de 1994, que dispunha sobre a compras e distribuição dos alimentos para a alimentação escolar pelos municípios e secretarias estaduais de educação, por meio de repasses do governo federal. Em Minas Gerais, essa descentralização foi absorvida pela Secretaria Estadual de Educação, realizando o repasse às escolas estaduais da rede, por meio das “caixas escolares”.

Mesmo com essa descentralização, segundo Maluf (1999), as indústrias de alimentos processados continuavam a influenciar a oferta de alimentos no PNAE, sendo fornecidos alimentos do sul a norte do Brasil, sem considerar a cultura alimentar local.

Com a Constituição Federal de 1988, amplia-se a importância do programa. No seu artigo 208, determinou a alimentação escolar como direito a todos os alunos do ensino fundamental.

Segundo Abreu (2014), nos anos de 1998 a 2003 houve uma série de alterações na operacionalização do PNAE em relação as formas de repasse dos recursos financeiros para o Estado e municípios. Nesse período, foi instituída a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, que aumentou a carga horária mínima do ensino fundamental para 200 dias letivos, com reflexo, portanto, no PNAE, aumentando a demanda de alimentos nas escolas que, com a extinção do Programa Alimentação Escolar –PAE, foi transferida ao Fundo Nacional de Alimentação Escolar - FNDE, que ficou responsável pela assistência técnica financeira, normalização, coordenação, acompanhamento, cooperação técnica e avaliação da efetividade da aplicação dos recursos [...].

Com a gestão do PNAE pelo FNDE, a descentralização se consolida com a medida provisória número 1.784, no ano de 1998, determinando o repasse direto aos municípios e secretarias de educação sem a necessidade de convênios, o que desburocratizou e agilizou a chegada dos recursos nas

escolas, com o repasse via contas correntes dos governos municipais e estaduais (TURPIN, 2008, p. 23).

Esse processo de descentralização favoreceu em muitos municípios, a aproximação do PNAE com a agricultura familiar, permitindo a compra de alimentos direto da agricultura familiar. Cita-se como ilustração dessa aproximação o caso das compras de rosquinhas fabricadas por agricultores familiares em duas comunidades rurais no município de Governador Valadares-MG e comercializadas com a prefeitura, via processo de licitação.

Com a criação do Programa Fome Zero, em 2003, como uma estratégia abrangente de segurança alimentar, possibilitou a criação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, propiciando a compra de alimentos da agricultura familiar. Esses alimentos adquiridos pelo PAA, via modalidade de PAA-CDS/MDS (Compra com Doação Simultânea), eram doados inclusive às escolas públicas. Nesse período, ressalta a experiência das escolas com os alimentos produzidos pela agricultura familiar com as doações recebidas pelo PAA e no cenário político nacional, observado pelo gesto do governo do presidente Lula, de credibilidade na categoria de agricultores, ao editar a Medida Provisória 455/2008, culminando com a aprovação da lei 11.947/2009.

A conquista desse marco legal é fruto de grandes discussões na sociedade com a participação, segundo Froehlich (2010, p. 136), de diversos atores:

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), entidades representativas da categoria de nutricionistas, Movimento Organizações Comunitárias (MOC), Central das Cooperativas do Brasil, Confederação Nacional Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), Fundação Oswaldo Cruz, Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional do Congresso Nacional e os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE's).

A participação desses múltiplos atores, de setores estatais e da sociedade civil organizada, evidencia que o Estado não age sozinho no tratamento de assuntos públicos, pelo contrário, os diferentes interesses e discursos são postos em cena, e mudanças são geradas no Programa, conforme afirma Abreu (2014) em sua tese, sendo fator importante para a ampliação do PNAE e conquista pela agricultura com a Lei 11.947/2009.

É inegável a ampliação do programa com a criação da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento à alimentação escolar e o Programa Dinheiro

Direto na Escola para os alunos da educação básica. Portanto, incluindo todos os alunos da educação básica.

Outra transformação trazida pela lei federal 11.947/2009 trata da inclusão obrigatória de alimentos da agricultura familiar na alimentação escolar, preferencialmente produzidos localmente, conforme Art. 14, atribuindo que:

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias: I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; III - condições higiênico-sanitárias inadequadas (BRASIL, 2009).

Essa lei evidencia três eixos de discussão: a compra da agricultura familiar para a alimentação escolar, a perspectiva da segurança alimentar e nutricional, quando da priorização das compras locais e a universalização do atendimento do programa, que visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e aos municípios, destinados à aquisição de alimentos para suprir, de forma complementar, as necessidades nutricionais dos alunos.

Cabe destacar a ampliação do conceito de merenda escolar, ocorrido em 2009, concebendo-o como sendo “alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo” (BRASIL, 2009).

Com a criação da Lei 11.947/2009, percebem-se grandes transformações no programa, quanto aos objetivos e princípios como o apelo à alimentação saudável, a importância do desenvolvimento local, preconizado pelas compras de alimentos que respeitam os hábitos e costumes alimentares locais. De modo diferenciado, promove mudança radical em relação à obrigatoriedade das compras direto da agricultura familiar, definido no seu artigo 14.

2.2 A conquista de mercado pela agricultura familiar proporcionada pela Lei

11.947/2009

O espaço conquistado pela agricultura familiar no âmbito do PNAE, não ocorreu de forma drástica e fora do contexto da evolução das políticas públicas e do contexto político nacional e internacional em torno das discussões do direito humano a alimentação - DHAA. Essa conquista foi possível principalmente após o PRONAF em 1996, e a partir de 2000, no bojo da criação da terceira geração de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil, conceituada por Grisa e Schineider (2014). No Brasil, o embrião dessa discussão foi materializado entre outras ações, na criação do PAA em 2003, no âmbito do programa Fome Zero.

Considera-se conquista o fato de que a abertura de comercialização direta de alimentos produzidas pela agricultura familiar ao PNAE, previsto no Art 14 da Lei 11.947/2009, ser fruto das reivindicações da agricultura familiar no Brasil, nas diversas oportunidades de manifestação das demandas da categoria, compreendida e tratada no âmbito do governo federal. Contudo, tal conquista é tratada nesse texto como uma oportunidade para a agricultura familiar e um desafio, neste caso, tanto aos agricultores quanto aos órgãos de apoio, seja os órgãos de ATER, centros de pesquisa e ensino ligados ao setor agropecuário, prefeituras e as próprias organizações sindicais e de classe da categoria. Reis (2016, p. 87) é um dos vários autores que confirmam que o “vínculo do PNAE com a agricultura familiar é sem dúvida, uma conquista da agricultura familiar”.

Isso acontece em um cenário favorável de discussões e reivindicações por parte dos movimentos sociais da agricultura familiar, no período de tentativas de consolidação da democracia, com a estruturação das políticas públicas para a agricultura familiar, em especial com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, fortalecimento dos serviços de ATER e sucesso do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, criou cenário que propiciou a criação da Lei 11.947/2009.

Cabe registrar, que a compra de alimentos da agricultura para a alimentação escolar, oportunizada pela Lei 11.947/2009, não surge de um cenário vazio de discussões, ela é fruto de uma evolução do próprio conceito da alimentação escolar, desde as discussões realizadas por Dante Costa em 1939.

2.3 As exigências para acesso ao mercado formal

Na Lei 11.947/2009 e suas respectivas resoluções, mostram-se, em grande parte, as exigências na comercialização ao PNAE. Nessa linha, Pires e outros (2013), complementam:

[...] para acesso ao PNAE ou a outros canais de comercialização, os agricultores e suas organizações devem ser orientados para observar as exigências legais, antes de proceder à entrega de alimentos (PIRES et al., 2013, p. 3).

Destacam-se, entre outras, a permissão para a emissão de Notas Fiscais, as exigências sanitárias (Certificado Fitossanitário de Origem - CFO⁷, Guia de Trânsito Animal - GTA⁸ e Vigilância Sanitária - VISA) e as questões trabalhistas, previdenciárias e tributárias. O mesmo autor, alerta sobre uma outra exigência, que é:

A produção programada de alimentos para alimentação escolar, como uma estratégia capaz de aproximar a necessidade das escolas e a capacidade de oferta de alimentos da agricultura familiar, exigindo dos agricultores e, conseqüentemente, dos extensionistas o conhecimento da técnica da produção programada (PIRES et al., 2013, p. 4).

Pressupõe-se, portanto, que há uma série de novas exigências imputadas pelo PNAE à agricultura familiar, para que os agricultores familiares estejam em condições de acessar o mercado da alimentação escolar.

Para Souza-Esquerdo e Bergamasco (2003, p. 45):

Para que uma política pública atinja o seu potencial, tão importante quanto a estrutura e o funcionamento da rede de agentes participantes, torna-se fundamental sua apropriação pelos diferentes agentes. Os agricultores devem se apropriar do programa, entender os seus objetivos, seus limites e sua estrutura operacional, pois somente assim será possível a constituição de redes locais com elevada coesão social, onde os diferentes agentes se ajudam mutuamente.

⁷ CFO - Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e o Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) são documentos oficiais que comprovam a condição fitossanitária da origem de um produto agrícola ou de suas partes com o objetivo de prevenir a disseminação de pragas dentro do Estado. O CFO certifica o produto vegetal na unidade produtiva (propriedade rural) e o CFOC certifica na unidade de consolidação (beneficiadora, processadora ou embaladora). Esses documentos não autorizam o trânsito de produtos vegetais, mas são indispensáveis para a emissão da Permissão de Trânsito Vegetal - PTV pelo escritório do IMA onde foi realizada a abertura do livro de anotações do produtor. Fonte: <http://www.ima.mg.gov.br/sanidade-vegetal/certificacao-fitossanitaria>. Acesso em: 15 mar. 2017.

⁸ Qualquer movimentação de animais é denominada trânsito animal. A circulação dos animais é, muitas vezes, responsável pela entrada e disseminação de vários tipos de doenças. Por isso, para que aves, animais aquáticos, bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos e outros sejam transportados, o condutor deve, obrigatoriamente, estar de posse da Guia de Trânsito Animal - GTA. O documento pode ser emitido em um dos escritórios do IMA ou para algumas espécies por Médico Veterinário habilitado pelo Ministério da Agricultura. Além da GTA, outros documentos sanitários podem ser exigidos de acordo com a legislação sanitária da espécie animal e a finalidade do transporte. Fonte: <http://www.ima.mg.gov.br/component/content/241?task=view>. Acesso em: 15 mar. 2017

Em relação à apropriação do PNAE, pelos atores envolvidos na execução do programa, percebem-se diferentes resultados. Naturalmente, passam por uma nova postura dos serviços de apoio necessários, como os serviços de ATER, os apoios nas prefeituras e outros órgãos e o próprio agricultor, para que se consiga comercializar legalmente sua produção no PNAE, o que será tratado neste trabalho, buscando relacionar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, como apoio necessário aos agricultores e suas organizações no acesso ao PNAE.

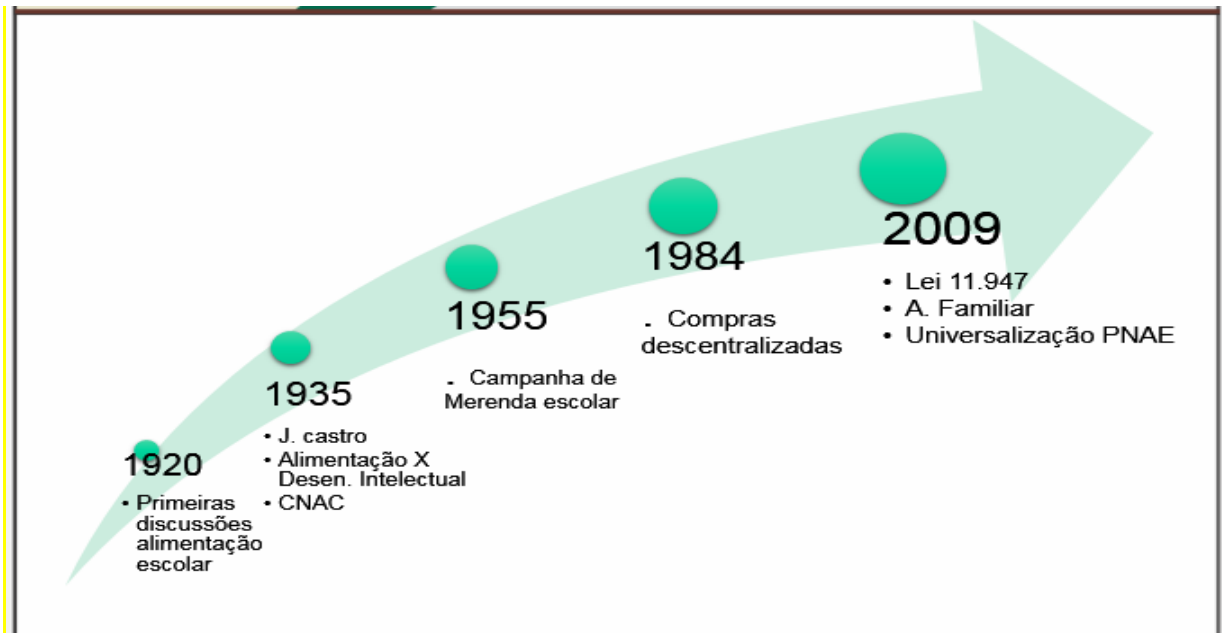
No entanto, em muitos municípios, a comunidade local não está preparada para apropriar-se das vantagens do PNAE para a agricultura familiar, as próprias escolas e para o desenvolvimento local.

Quando se analisa especificamente a compra da agricultura familiar no PNAE, observa-se que a forma como ela vem sendo implementada nos diversos municípios, tem colocado desafios importantes para o sucesso da política. Isso porque nem sempre os diversos atores envolvidos nessa implementação encontram-se suficientemente esclarecidos sobre seus objetivos e vantagens, e nem sempre estão preparados para desempenhar as diversas ações necessárias para essa implementação (ASSIS, 2016, p. 3).

Há, portanto, a necessidade da construção de um ambiente que promova condições favoráveis de diálogo e construção de alternativas de enfrentamento dos desafios para acesso ao PNAE. Esse ambiente no município ou região, passa necessariamente pela construção de um arranjo local, onde o agricultor familiar, suas organizações e os diversos atores locais ligados ao PNAE, avancem no sentido de propiciar condições exigidas⁹ para acesso a esse mercado e apropriação do PNAE, como fator de desenvolvimento local.

⁹ Essa condição exigida possui ampla variação, e se dá em função do produto, se processado ou não, e a forma em que se realiza a comercialização, se pessoa física, ou jurídica, individual ou coletiva e ainda das exigências previstas nos editais de chamada pública, como a cronograma de entrega, qualidade dos produtos e outros.

Figura 1 - Participação da agricultura familiar no contexto histórico do PNAE.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017)¹⁰

Conclui-se este capítulo, com uma leitura de que o programa de alimentação escolar, apresenta um histórico no Brasil que o qualifica como uma importante política pública. Na Figura 1, busca-se apresentar uma evolução que o texto reflete desde a sua criação, cuja representação simbólica da seta, coloca o programa em uma condição, a partir de 2009, como uma importante conquista para a agricultura familiar. Desde as primeiras discussões do programa em 1920, passando pelo legado de Josué de Castro, cujas contribuições, inegavelmente importante, pelas leituras de Peixinho (2011) e outros, seguido de outros momentos históricos do programa, quer seja no idos de 1955, conforme mostra a Figura 1, com a campanha de merenda escolar ou na década de 1980, onde situamos outro salto significativo do programa, por meio da descentralização das compras no PNAE. Mais recentemente, em 2009, com a criação da Lei 11.947/2009, pode ser identificado um outro marco do programa. Ambos os avanços, contribuíram para que o Brasil tenha uma política pública, reconhecida internacionalmente, segundo a mesma autora.

¹⁰ Dados da Figura 1: Lei 11.947/2009 e Peixinho (2011).

3 AGRICULTURA FAMILIAR

O conceito de agricultura familiar no Brasil, permeia discussões históricas da academia que buscam compreender o processo de formação e identificação da categoria e o conceito legal do termo.

Altafin (2007) considera que o termo agricultura familiar no Brasil, convencionou-se como um guarda-chuva conceitual, que abriga distintos tipos e situações, não apenas entre as regiões, mas dentro de cada região, de cada estado, de cada município ou de um território.

Considerando o aspecto legal, o conceito de agricultor familiar, está previsto na Lei 11.326, de 24 de julho de 2006. Segundo esta lei.

Agricultor familiar e empreendedor familiar rural é aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II- Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Esta Lei considera ainda como agricultor familiar,

Os silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; os agricultores que explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 hectares ou ocupem até 500m³ de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede e os extrativistas pescadores que exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaidores (BRASIL, 2006).

A promulgação dessa lei, em 2006, consolida o termo agricultura familiar no Brasil, embora não altere o que já se vinha trabalhando no âmbito do PRONAF, desde 1996, contudo, Niederle (2014, p. 19) afirma que a Lei “foi fundamental para reconhecer institucionalmente essa categoria social”.

Essa institucionalidade é fortalecida em 2017, com a regulamentação da Lei 11.326/2006, através do Decreto Nº 9064, de 31 de maio de 2017,

Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais.

Esse decreto surge em um período conturbado da vida política brasileira, onze anos depois da criação da Lei da agricultura familiar, contudo apresenta como novidade o instrumento denominado Cadastro da Agricultura Familiar -CAF, que irá substituir a DAP¹¹, para o acesso às políticas públicas para a agricultura familiar e regulamenta a unidade familiar de produção agrária - UFPA e o empreendimento familiar rural, que deverão atender aos seguintes requisitos, conforme o Art. 3º, do referido decreto.

I - possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais;

II - utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda;

III - auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento e;

IV - ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar (BRASIL, 2017).

Como esse decreto, é muito recente, assistiremos os seus desdobramentos, haja vista, que a DAP já se encontra estruturada no país e algumas definições que o decreto apresenta, colocam em discussão alguns temas muito debatidos no meio acadêmico, seja em relação às rendas não agrícolas dos estabelecimentos rurais, cujo decreto não retrata, da mesma forma, na definição de família, onde ignora a situação filho¹² e mulher no âmbito da Unidade Familiar de Produção Agrária -UFPA. Deixando de valorizar, portanto, as conquistas dos jovens e mulheres do campo, desde então.

3.1 Análise atual da agricultura no Brasil

A partir da criação do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF em 1996 e da lei da agricultura familiar, (Lei 11.326 de julho de 2006), que “Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais” (BRASIL, 2006), o tema da agricultura familiar tem sido objeto de diversos estudos e conquistado espaços nos governos e na sociedade.

¹¹ DAP – Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

¹² Filho da agricultura familiar ou jovem rural, é uma categoria no Brasil estrategicamente importante no processo de sucessão no meio rural. É senso comum, o envelhecimento das pessoas do campo, sendo o jovem rural, o sucessor natural das atuais famílias rurais.

Embora observa-se várias correntes teóricas sobre o conceito, origem e formação da agricultura familiar que temos hoje, este trabalho familiariza com a ideia de que essa categoria de produtores carrega traços de seus antepassados e vem se formando ao longo da história do Brasil. Nessa questão, há divergências tanto na academia, quanto no meio operacional, onde vários autores apresentam seu ponto de vista. Destes, o que mais aproxima a realidade deste trabalho é a defesa de que “as transformações vividas pelo agricultor familiar moderno não representam ruptura definitiva com formas anteriores, mas, pelo contrário, mantém uma tradição camponesa que fortalece sua capacidade de adaptação às novas exigências da sociedade” (ALTAFIN, 2007, p. 1). Essa mesma autora, contextualiza a agricultura familiar, em relação a sua origem e formação, bem como os desafios para a categoria e os órgãos de apoio e representação.

A história dos produtores de alimentos no Brasil está ligada à diferente trajetória desses cinco grupos: índios, negros, mestiços, brancos não herdeiros e imigrantes europeus. Apesar de diferentes, estão ligados sob uma mesma unidade: a posição secundária que ocupavam dentro do modelo de desenvolvimento do País desde sua origem. Enquanto a grande propriedade voltada à monocultura de exportação recebia estímulos e garantias dos governantes, esse mosaico de formas camponesas ligadas a cultivos alimentares dirigidos ao abastecimento interno era colocado à margem das políticas públicas (ALTAFIN, 2007, p. 9).

Embora tenha sofrido transformações bruscas, a categoria de agricultores familiares, tem os seus dados bem divulgados e conhecidos na academia e fora dela. A agricultura familiar continua sendo importante fornecedor de alimentos para sociedade. Dados do senso IBGE de 2006, mostram que de um total de 5.175.489 estabelecimentos agropecuários no Brasil, 4.367.902 pertencem à agricultura familiar. Numericamente, isso representa 84% do total dos estabelecimentos agropecuários do País. Contudo embora seja expressivamente maior que a agricultura patronal, ocupa apenas uma área de pouco mais de 80,3 milhões de hectares. Ou seja, 24,3% da área total dos estabelecimentos rurais brasileiros.

Mesmo ocupando parcela menor de terras, a agricultura familiar possui importante contribuição para o setor da agropecuária, com 38% do valor da produção e 34% do total das receitas do setor agropecuário brasileiro.

Em relação à produção de alimentos, segundo o Censo 2010, a agricultura familiar é responsável por 35% do produto interno bruto nacional. O Censo ainda, demonstra que a agricultura familiar produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo no país. Na atividade pecuária, responde por 60% da produção de leite, 59% do rebanho suíno e aves e 30% dos bovinos. A categoria de agricultores

familiares demonstra sua importância econômica vinculada ao abastecimento do mercado interno e ao controle da inflação dos alimentos consumidos pelos brasileiros, sendo um grande responsável pela oferta de alimentos.

Além dessa importância, também é notório que as conquistas da agricultura familiar continuam ganhando espaço no governo e na sociedade. Como exemplo dessa conquista, cita-se a implementação da lei do PNAE em 2009, e outras quase uma dezena de políticas públicas para a agricultura familiar em execução no Brasil.

Contudo, temos desafios na categoria, onde Navarro e Pedroso (2014) alertam sobre a temática do êxodo rural e envelhecimento da população rural, e a inércia das políticas para a agricultura familiar, na reversão desse quadro. Nesse aspecto, situa-se a proposta desta pesquisa de que a interface entre o PNAE, ATER e a agricultura familiar, pode servir de exemplo e provocar profundas reflexões sobre o processo de abastecimento local de alimentos produzidos pela agricultura familiar, cujo espaço de inserção da agricultura familiar é expressivo. Esse despertar para a possibilidade de abastecimento a partir de um arranjo local construído, como fruto dessa interface, pode ser uma resposta ao vácuo de políticas públicas.

Sob este potencial grande transformação, nas décadas vindouras os estudiosos lerão como ironia e certo espanto a narrativa dominante em nossos dias e se perguntarão sobre a justificativa de tantos erros governamentais e a decisão de nossas elites de apenas observarem apaticamente o esvaziamento do campo brasileiro, sem nada fazerem substantivamente para assegurar a permanência produtiva de pelo menos uma parcela expressiva da pequena produção rural em condições que fossem economicamente mais prósperas (NAVARRO; PEDROSO, 2014, p. 10).

Outra reflexão desse estudo e um grande desafio, é que o arranjo local construído para criar condições de acesso ao mercado do PNAE, fruto desse processo educativo, possa beneficiar principalmente os agricultores alijados do acesso ao mercado, coincidentemente os agricultores com menor acesso aos fatores de produção. Ou seja, contribuir para a promoção da inclusão social e produtiva, impactando no redesenho da tipologia da agricultura familiar brasileira.

4 ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

O termo extensão rural difere conceitualmente da assistência técnica pelo fato de que esta última não tem, necessariamente, um caráter educativo, pois visa somente a resolver problemas específicos, pontuais, sem preocupar com a construção de processos educativos como resultados da ação extensionista, como é o caso da extensão rural.

Segundo Peixoto (2008), existem três formas de conceituar a extensão rural: como processo, como instituição e como política.

Como processo, extensão rural pode ser entendida como um processo educativo de comunicação de conhecimentos de qualquer natureza, sejam conhecimentos técnicos ou não. Como instituição ou organização, extensão rural refere-se às organizações estatais nos estados, prestadoras dos serviços de ATER, as organizações privadas, como as Organizações Não Governamentais - ONG's e entidades privadas que prestam esses serviços. Ambas, para receber recursos do governo federal, devem estar cadastradas no Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural - SIBRATER.

Freire (1983) faz duras críticas ao termo extensão rural, pelo fato de dar ideia e se apresentar como fluxo de informações unidirecional e impositivo, defendendo, este autor, um processo efetivamente comunicativo, dialógico, de troca de saberes, a ser estabelecido entre o técnico e o produtor rural.

Realizado este preambulo, entre os desafios para a ATER, Caporal (2006, p. 15) destaca:

- a) a necessidade de manter a produção agrícola e aumentar a produção de alimentos.
- b) as limitações orçamentárias, o governo federal tende a concentrar seus esforços e recursos para minimizar os problemas sociais,
- c) os efeitos das políticas de ajuste econômico ocorridos nos últimos anos;
- d) assegurar a abrangência e mecanismos de acesso às políticas públicas, especialmente junto aos setores menos favorecidos do campo, a extensão rural pública continua sendo vista como uma ferramenta fundamental para a ação do Estado;
- e) que o novo serviço público de extensão rural, oriente sua atenção especialmente àqueles setores da agricultura em que se encontram as famílias rurais que não podem pagar por serviços de assistência técnica.

4.1 A Política Nacional de Assistência e Extensão Rural - PNATER e a formação do profissional de ATER

A Política Nacional de Assistência e Extensão Rural - PNATER propõe uma transição, que inclua e apoie estratégias de desenvolvimento sustentável. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2004, p.3):

[...] a Política Nacional de Ater foi construída de forma participativa, em articulação com diversas esferas do governo federal, ouvindo os governos das unidades federativas e suas instituições, assim como os segmentos da sociedade civil, lideranças das organizações de representação dos agricultores familiares e dos movimentos sociais comprometidos com esta questão.

Contudo, somente em 2010, é que foi promulgada a Lei federal Nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010. Conhecida como Lei de ATER, “oficialmente rege todas as ações de ATER em âmbito nacional” (MORAES; SANT’ANA, 2016). Tem como princípios, o desenvolvimento rural sustentável, a adoção de metodologias participativas, foco na agricultura familiar, extensão rural de base agroecológica, gratuidade pelos serviços ATER, além da contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Segundo Morais e Sant’Ana (2016), com a Lei 12.188/2010, o governo federal demonstrou a opção de um serviço de ATER voltada à perspectiva etnoecossistêmica, cuja definição de Caporal e Costabeber (2004, p. 1), é um modelo de ATER que “propõe uma mudança no sistema dominante, em favor de estratégias descentralizadas, compatíveis com as condições ecológicas locais e capazes de incorporar as identidades étnicas e valores culturais de cada local”. Contudo, essa premissa deve estar presente nas entidades executoras desse serviço.

O Brasil dispõe de um considerável somatório de entidades públicas e privadas, que atuam no meio rural, da pesquisa aos serviços de extensão, da educação aos serviços de saúde, da assistência técnica à infraestrutura, dos serviços de comunicação ao mercado. Todas devem ser capazes de interagir com as novas demandas do campo, cujo serviço de extensão rural pública não é ator único, e que, naturalmente, será tão mais eficaz, quanto avançar na proposta de Caporal e Ramos (2006), citada anteriormente, a partir do processo de emancipação dos agricultores familiares em relação adoção de um novo modelo de produção, ciente de suas limitações. O próprio autor avança orientando uma nova práxis para extensão, na perspectiva de contrapor a ameaça do capitalismo no campo, quer seja pela imersão do agente de ATER, o resgate do conhecimento local, a participação como direito e a sistematização das experiências, juntos com os agricultores familiares.

Na prática, a Política Nacional de Ater, deve atender ao proposto por Axinn (1988) citado por Caporal e Ramos (2006, p. 25), de “estabelecer um novo formato das organizações de ATER, no denominado “modelo institucional participativo”. Essa afirmação se aplicava à PNATER de 2003, e se estende aos dias atuais, com a promulgação da lei de ATER em 2010.

As mudanças nos órgãos de extensão, bem como a internalização de um novo modelo de exploração agrícola, e interferência do estado no campo, dialoga com a afirmação de Caporal (2006), ao dizer que as mudanças do comportamento dos atores no campo “se darão no marco de uma complexa transição ocasionada pela crise socioambiental do modelo de desenvolvimento convencional”.

Dias (2007) reforça o papel e expectativa de um novo profissional que possa atender a essa mudança de paradigmas e passa naturalmente, pela necessidade de formação profissional. Para esse autor: “As inovações propostas representam oportunidades para que sejam revistas as institucionalidades que fundamentam a ação extensionista, principalmente a formação dos profissionais encarregados de prestar estes serviços” (DIAS, 2007, p. 1).

Desde este período apresentado por Dias (2007), percebe-se no Brasil uma pluralidade de percepções, condutas e formações que favorecem e representam espaço fértil para construção do novo modelo de ATER, fruto de construções anteriores. Não cabe aqui a inocência da simplicidade de mudança de processo, sem carregar as mazelas incrustadas nos hábitos do cotidiano e da prática viciada, mas “é compreensível as possibilidades de renovar ou reorientar a prática extensionista, coerente com momento que o país vive” (DIAS, 2007, p. 4).

O desmonte das entidades de ATER percebidas no Brasil na década de 90, impulsionou como reação a própria criação da PNATER em 2003, naturalmente sem desconsiderar as influências do processo de organização e participação social, como forte motivação da criação dessa política.

Os princípios da ação extensionista, baseados em uma educação não formal, como define a Lei Nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, preveem a participação de vários sujeitos, que em conjunto constroem e reconstroem conhecimento, frente a demanda da realidade do campo brasileiro. “Os desafios são lançados a todos. Para nós, os extensionistas, o principal desafio é conseguir falar menos e escutar mais, aprender a aprender e a facilitar processos de aprendizagem [...]” (CAPORAL; RAMOS, 2006, p. 20).

O próprio princípio da construção coletiva da ATER, não se pode delegar à extensão ou ao extensionista, como discutido nesse estudo, como único responsável pela construção ou não de processos educativos de acesso ao mercado, uma vez que estamos convencidos de que o extensionista não possui o conhecimento pronto e totalizado de todas as questões que envolvem o acesso ao mercado, necessitando naturalmente de uma rede de parceria pra tal. Cabe ao extensionista, além de seu papel como técnico, um importante papel como animador e problematizador, cumprindo assim um importante papel no tensionamento e redirecionamento das políticas de comercialização, com vistas promoção de reflexão do acesso ao mercado pela agricultura familiar.

A atuação crítica nos serviços de ATER deve estar para além do óbvio, pois o óbvio seria reproduzir o sistema, que muito especialmente no caso do processo de acesso ao mercado pela agricultura familiar, a rigor, é excludente. Então o extensionista pode ser um elo que, a partir da interação agricultura familiar, extensão rural e PNAE, contribui na promoção de arranjos locais que favoreçam condições aos agricultores familiares de se apropriar do conhecimento e prática para acesso ao mercado.

Diante disso, o primeiro aspecto é resgatar e valorizar a necessidade de que o novo profissional de ATER tenha familiaridade e a capacidade de orientar sua prática com base em fundamentos teóricos, históricos e metodológicos de ATER, e que possibilite a compreensão da atual situação do campo brasileiro. As incoerentes inserções dos governos, no século XIX, propiciaram um processo de exclusão social, concentração de terra e capital no campo, desvalorização e esvaziamento do campo, em favorecimento a um modelo de desenvolvimento centrado na industrialização urbana. Esse modelo tem se revelado incapaz de resolver o problema socioeconômico, tanto no campo quanto na cidade, demonstrando a continuidade de um dos maiores desafios que o Brasil enfrenta, que é o de diminuir a situação de pobreza em que vive grande parte da população.

4.2 Contribuições de Paulo Freire para os serviços de ATER

A ação extensionista, atualmente desafia a capacidade do técnico em adotar uma nova postura. Uma leitura crítica dos resultados da intervenção extensionista pode propiciar uma nova prática, que historicamente foi negada intencionalmente, ou negligenciada aos homens e mulheres do campo. É urgente uma nova postura dos serviços de ATER, do ponto de vista da reprodução de um meio rural brasileiro que respeite, valorize, humanize a relação homem-natureza no sentido maior da preservação da vida, com o objetivo de oportunizar qualidade de

vida à população rural, a partir da transformação da postura tecnicista tradicional, conforme afirma Freire (1983).

Nessa mesma sintonia, Coelho (2014, p. 26), afirma que “se esse profissional não for capaz de crer nos camponeses, de comungar com eles, será no seu trabalho no melhor dos casos, um técnico frio. Provavelmente, um tecnicista; ou mesmo um bom reformista. Nunca, porém, um educador da, e para as transformações radicais”.

A própria Coelho (2014), expõe os desafios que são impostos aos serviços de Assistência técnica e extensão rural, sob uma nova postura, não sendo processo de transformação fácil, conceituando-a inclusive como uma “arte”, que não depende de dom ou de algo predestinado.

Cabe registrar outra indagação ou sugestão de Coelho (2014, p. 37), “relatando as necessidades de adequação do perfil do novo profissional de ATER”. Mesmo sem a predestinação para o cargo, ele pode surgir “em meio à disciplina de leituras, tanto de conteúdo técnicos, quanto de outras áreas de conhecimento como aqueles das ciências sociais”, somando à prática do mundo do trabalho da ação extensionista e “pela vivência, discussões entre companheiros, colegas de profissão e agricultores”.

Encontramos fundamentos desses desafios em Freire (1983), onde o autor expõe os resultados da postura do técnico e correlaciona com a aceitação ou não pelos agricultores, mostrando a necessidade do profissional de ATER, buscar compreender a importância da sua postura para a condução do seu trabalho junto às comunidades. “Reconhecemos que a simples presença de objetos novos, de uma técnica, de uma forma diferente de proceder, em uma comunidade, provoca atitudes que podem ser de desconfiança, de recusa, total ou parcial, como aceitação também” (FREIRE, 1983, p. 35).

Essa desconfiança ou distanciamento entre técnicos e agricultores, na observação de Freire (1983), é agravada quando da adoção de uma postura antidialógica, ao relacionar com o camponês, tentando substituir o conhecimento deste por seu próprio conhecimento, ou seja, “o equívoco gnosiológico da extensão é tratar na prática, a extensão, como uma ação mecanicista em que alguém deposita conhecimento no “outro” tornando-o coisa” (FREIRE, 1983, p. 60).

Freire alerta sobre o perigo da extensão educativa com a finalidade da “domesticação”. Nesse sentido, usar de metodologias participativas, porém com a intenção de manipulação. Contrário dessa manipulação ou domesticação na prática extensionista, Freire (1983) afirma que:

Educar e educar-se, prática da liberdade, é tarefa daqueles que sabem que pouco sabem - por isto sabem que sabem algo e podem assim chegar a saber mais - em diálogo com aqueles que, quase sempre, pensam que nada sabem, para que estes, transformando seu pensar que nada sabem em saber que pouco sabem, possam igualmente saber mais (FREIRE, 1983, p. 15).

Ou seja, para Freire (1983), a extensão pode ser instrumento de processos educativos conscientes e promover construções das alternativas do desenvolvimento em torno dos seus atores sociais numa premissa de que a interação e as constantes trocas oportunizam ensinar e aprender.

A partir da análise desse caso concreto, a comercialização dos produtos da agricultura familiar para o PNAE proporciona a transformação de uma realidade, por meio de uma análise crítica do conhecimento da realidade, propiciando um novo agir da extensão, agora transformada pela análise do cotidiano do agricultor nas vendas ao PNAE.

4.3 O caráter educativo dos serviços de assistência técnica e extensão rural

O caráter educativo da extensão rural e, prevendo a sua interface com outras políticas públicas, como é a proposta deste estudo, a interface com o PNAE, tem por princípio construir, a partir da prática consciente e concepção emancipatória dos serviços de ATER, oportunizar momentos de reflexões, onde os agricultores familiares que comercializam no PNAE, tenham suas práticas refletidas no cotidiano da categoria e a visão clara da realidade vivida, oportunizando, a partir dessa interface, novos saberes, ou conforme afirma Coelho (2014, p. 75), “saberes ressignificados”.

Essa interface cria, portanto, como expectativas, um novo “olhar” em relação às oportunidades que a PNAE traz em seu arcabouço de intenções, nas entrelinhas, nas suas provocações e nos seus princípios e objetivos em relação à reflexão para a construção de um arranjo que viabilize tecnicamente, economicamente e socialmente a participação da agricultura familiar no mercado e não meras vendas de alimentos ao governo.

Portanto, não se tem como expectativa um serviço acrítico, sem refletir a realidade da agricultura familiar. Conforme afirma Freire (1983, p. 83):

Mais uma vez se antagonizam as duas concepções e as duas práticas que estamos analisando. A 'bancária', por óbvios motivos, insiste em manter ocultas certas razões que explicam a maneira como estão sendo os homens no mundo e, para isto, mistifica a realidade. A problematizadora, comprometida com a libertação, se empenha na desmistificação. Por isto, a primeira nega o diálogo, enquanto a segunda tem nele a indispensável relação ao ato cognoscente, desvelador da realidade.

Nesse contexto, observa-se um avanço rumo às metodologias participativas de extensão, compreendendo que há desafios, provocados em última instância pela PNATER. Todavia não é tarefa simples.

Contudo, há que se considerar que estes desafios não são tão distantes, e são possíveis, pois temos percebido claramente a evolução da ATER, “que vem trilhando uma busca por metodologias que melhor se aproximem da realidade de seus sujeitos e que correspondam às necessidades dos mesmos” (BROSSER et al., 2010, p. 1).

Mais que técnica de comunicação persuasiva, para trabalhar hoje na extensão rural é necessária uma visão crítica diante da intervenção no espaço agrário, no sentido de “criar condições efetivas de estabelecimento de processos discursivos, em que saberes distintos são sistematicamente (re) construídos ou (res) significados” Coelho (2014, p. 19), com vistas a evitar reproduzir: “[...] práticas difusionistas e tecnicistas, pouco preocupadas com os impactos ambientais de tecnologias insustentáveis e descomprometidas com as consequências sociais e políticas das mudanças que propõe, em termos de inclusão/exclusão social”.

Consideremos, pois, que temos em curso no país a implementação dos serviços de ATER, institucionalizado pela Lei Nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, orientado como política pública a serviço da agricultura familiar.

É compreensível os avanços do modelo, em função da sua “dialogicidade” com as necessidades dos agricultores, frente ao esgotamento das possibilidades do modelo centrado na revolução verde. Também é compreensível a dificuldade na sua implementação face à diversidade dos sujeitos envolvidos direta e indiretamente na execução da política.

O modelo da PNATER em curso é uma tentativa de acertar rumos de um serviço equivocados, naturalmente há que se esforçar em um profundo tempo de amadurecimento, não temporal, mas pelas discussões e adequações que a aproximem da realidade do campo e da capacidade de internalização de um novo modelo de desenvolvimento, numa perspectiva educativa.

Como defende Freire (1983), “Educar e educar-se, na prática da liberdade, não é estender algo desde a “sede do saber”, até a “sede da ignorância” para “salvar”, com esse saber, os que habitam nesta”.

Ruas et al. (2006) citam Pedro Demo (2002), descrevendo um pouco o que poderia ser a contribuição da Ater na construção de uma nova realidade local, e apropriando para o nosso trabalho de pesquisa, no caso da construção de um arranjo local que possibilite ao agricultor familiar se apropriar da política pública do PNAE, como um processo educativo de acesso ao mercado. Para a autora, a prática pedagógica de extensão rural, na perspectiva do

aprender a aprender, deve ser orientada pelos princípios da ação transformadora do homem sobre a realidade, ou seja, na sua capacidade de mudar e aprender com as mudanças.

Contudo, conforme pesquisa apontada em Coelho (2014), o sistema educacional brasileiro de graduação vem negligenciando a formação de profissionais com perfil de extensionistas ou com conhecimento da arte de fazer extensão rural.

Enquanto a extensão rural é desafiada a se posicionar, diante de um leque de novos referenciais, reorganização do trabalho e da produção, dentro da ótica do cooperativismo/associativismo e da economia solidária, as desigualdades sociais associadas gênero, etnias e geração, entre outras, as universidades valorizam pouco ou desmerecem a formação voltada para os serviços de ATER. Quando há a oportunidade, ela se dá quase que exclusivamente pela oferta da disciplina de extensão rural, conforme discute Coelho (2014).

O conteúdo da disciplina de extensão rural nos cursos de graduação, está desconectado com as discussões e demandas da extensão rural, segundo Caporal (2009, p. 8): “A disciplina de Extensão Rural, até hoje, na maioria das Universidades, continua sendo um momento de preparo dos formandos para o uso das chamadas “metodologias de extensão rural”, ou seja, ensinar o pacote de ferramentas destinadas a persuadir para a adoção”.

O mesmo autor, Caporal (2009) afirma que a disciplina de extensão rural, é oferecida com pequena carga horária (60 horas em 30,59% dos casos). Isso caracteriza a pequena importância que se dá ao tema.

Questões, como estas apontam um dos motivos para que o pré-serviço¹³, como denominado em algumas instituições de ATER, seja crucial para o início das atividades do profissional extensionista. Este pré-serviço, embora implique em custos para as empresas de ATER é imprescindível ao bom desenvolvimento do profissional de ATER, uma vez que os profissionais que ingressam nos serviços de Ater, via de regra, são oriundos de escolas, cuja carga horária e discussão do tema extensão rural, são insuficientes para o desenvolvimento dos trabalhos de campo.

Favero e Sarriera (2009), apontaram em seu artigo sobre o seminário comemorativo dos trinta anos da criação do curso de pós-graduação em extensão rural na Universidade de Santa Maria - UFSM, ocorrido em 30 de novembro de 2005, de que “deveria ser dado mais

¹³ Curso ministrado aos profissionais que ingressam no serviço de extensão. Esse curso é utilizado pela EMATER-MG e por outras empresas de ATER. Tem uma carga horária variável, cujos conteúdos tratam sobre metodologia de ATER, histórico da extensão rural no Brasil. Faz parte da capacitação um estágio em um escritório local da empresa, onde é oportunizado a vivência dos serviços de ATER. Essa vivência é tema de reflexões no retorno à segunda parte do treinamento, antes do profissional integrar o Quadro Técnico de uma unidade da empresa.

atenção ao tema da extensão rural nas graduações das ciências agrárias”, o que, segundo esses autores, a formação estaria sendo insuficientes para os profissionais de ATER, afirmando ainda que o desafio lançado por Freire (1977), sobre a necessidade da interdisciplinaridade na formação extensionista, embora seja defendida na década de 1970, ainda era atual na década de 2000.

5 A INTERFACE ATER, PNAE E AGRICULTURA FAMILIAR E A CONSTRUÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS

Nós, os humanos, dependemos profundamente de processos educativos (CORTELLA, 2008). Embora o autor faça essa discussão no contexto da educação formal, sabemos que é plenamente possível sua ocorrência a partir dos diferentes enfoques do processo de ensino aprendizagem, sejam eles: a educação formal, não formal e informal.

Segundo Gohn (2006), a comparação entre educação formal e não formal é quase automática. A autora define educação formal como sendo “aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdos previamente demarcados” (GOHN, 2006, p. 2). A “informal como aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização - na família, bairro, clube, amigos etc., carregada de valores e culturas próprias, de pertencimento e sentimentos herdados” (GOHN, 2006, p. 2). Já a educação não formal, “é aquela que se aprende no mundo da vida, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas”

Por se tratar do enfoque do nosso texto, é oportuno aprofundar mais sobre o conceito de educação não formal. Para tal, buscou-se a contribuição de Gohn (2006, p. 2), onde:

Conceitualmente a educação não formal designa um processo com várias dimensões tais como: a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos; a capacitação dos indivíduos para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de potencialidades; a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários, voltadas para a solução de problemas coletivos cotidianos; a aprendizagem de conteúdos que possibilitem aos indivíduos fazerem uma leitura do mundo do ponto de vista de compreensão do que se passa ao seu redor; a educação desenvolvida na mídia e pela mídia, em especial a eletrônica etc. Em suma, consideramos a educação não-formal como um dos núcleos básicos de uma Pedagogia Social.

Segundo Santos (2005, p. 25), “o fenômeno educativo, não restringe a educação formal, por intermédio da escola, mas a um processo amplo de ensino e aprendizagem, inserido na sociedade”.

Complementando a afirmação de Santos (2005, p. 25), Gadotti (2006, p. 15), reforça o conceito de que “educação ultrapassa os limites do escolar, do formal e engloba as experiências de vida, e os processos de aprendizagem não formais, que desenvolvem a autonomia tanto da criança quanto do adulto”.

Essa delimitação do ambiente da educação, ultrapassando os limites da escola, e sendo o público, também o adulto, aproxima essa discussão de processos educativos no contexto da extensão rural.

Retomando a discussão do primeiro parágrafo, buscamos a contribuição, com a afirmação de que a educação não formal propicia a criação de processos educativos.

A educação não formal capacita os indivíduos a se tornarem cidadãos do mundo, no mundo. Sua finalidade é abrir janelas de conhecimento sobre o mundo que circunda os indivíduos e suas relações sociais. Seus objetivos não são dados a priori, eles se constroem no processo interativo, gerando um **processo educativo** (GOHN, 2006, p. 3, grifo nosso).

Especificamente, na educação não formal, segundo Gohn (2006, p. 2), “o grande educador é o outro, aquele com quem interagimos ou nos integramos”. Nesse caso e na proposta aqui defendida, as relações de troca acontecem de mão dupla entre as pessoas que interagem, sejam eles agricultores, extensionistas ou outro sujeito que atue no processo de acesso ao mercado pela agricultura familiar.

A contextualização acima, nos remete plenamente ao contexto dos serviços de extensão rural, que têm como princípio direcionador um serviço de educação não formal a própria Lei Nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que cria a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, conceitua os serviços de ATER, como sendo um serviço de educação não formal.

Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: **serviço de educação não formal, de caráter continuado**, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais (BRASIL, 2010, grifo nosso).

Esse princípio garantido na Lei evidencia o potencial dos serviços de ATER em promover processos educativos, na sua atuação juntos aos agricultores. Indo além, inclusive podendo influenciar, a partir das relações e trocas, no comportamento de outros atores locais envolvidos na compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE, de forma que resulte nestes também, processos educativos.

É importante, como afirma Gohn (2006, p. 5), “atentar para a metodologia de trabalho nas ações de educação não formal, pois em se tratando de educação não formal, a metodologia é um dos pontos mais fracos, comparando com as outras modalidades educativas”.

Segundo a mesma autora:

Na educação não formal, as metodologias operadas no processo de aprendizagem parte da cultura dos indivíduos e dos grupos. O método nasce a partir de problematização da vida cotidiana; os conteúdos emergem a partir dos temas que se colocam como necessidades, carências, desafios, obstáculos ou ações empreendedoras a serem realizadas; os conteúdos não são dados a priori. São construídos no processo. O método passa pela sistematização dos modos de agir e de pensar o mundo que circunda as pessoas. Penetra-se, portanto, no campo do simbólico, das orientações e representações que conferem sentido e significado às ações humanas (GOHN, 2006 p. 5).

E em se tratando de metodologias de trabalho, cabe trazer as discussões para esse debate, uma vez que as ações de ATER são ricamente discutidas sob o prisma das metodologias, dando inclusive a tônica desses serviços, ora tendências difusionistas, ora participativas e emancipatórias.

Ao longo da história dos serviços de ATER, no Brasil, sempre foram criticadas as metodologias difusionistas de trabalho adotadas. Paulo Freire (1983) é um dos críticos dessas metodologias em especial na sua obra “Extensão ou Comunicação?”.

Com razão, Freire, contextualiza sua crítica no que se refere aos profissionais formados nas escolas de segundo ou terceiro grau, que vis a vis formam conteudistas, cuja atuação profissional parte do princípio de que são os donos de uma verdade absoluta.

Contudo, nos últimos anos, seja na ATER pública ou privada, é perceptível o esforço de ruptura do modelo difusionista, citando, como exemplo, a experiência da metodologia participativa de extensão rural - MEXPAR (RUAS et al., 2006), publicado e empregado no âmbito da extensão rural mineira. A MEXPAR, foi construída sob uma concepção pedagógica que valoriza abordagens do próprio Paulo Freire, no método pedagógico de educação de adultos, Jean Piaget, em relação a epistemologia genética e Pedro Demo, na didática aprender a aprender. Essa tríade, tem contribuído para dar novas roupagens aos serviços de ATER, voltados para a emancipação do Agricultor Familiar e a construção de processos educativos conscientes.

Nesses serviços, o extensionista é o agente mediador de processos educativos, conforme encontramos descrito na MEXPAR.

Como mediador do processo de produção do conhecimento, o extensionista precisa adotar, em suas práticas cotidianas, uma postura investigativa, estimulando a adoção dessa mesma postura também pelos atores sociais. Isso possibilita a sua atuação como facilitador do processo **educativo**, uma vez que as observações realizadas servirão como base para a problematização da realidade e organização das ideias, com o grupo envolvido (RUAS et al., 2006, p. 31, grifo nosso).

Gohn (2006), contribui com essa definição de agente mediador de processos educativos, atribuindo a esses agentes, responsabilidades e o colocando como sujeito de diálogo no processo.

Qualquer que seja o caminho metodológico construído ou reconstruído, é de suma importância atentar para o papel dos agentes mediadores no processo: os educadores, os mediadores, assessores, facilitadores, monitores, referências, apoios ou qualquer outra denominação que se dê para os indivíduos que trabalham com grupos organizados ou não. Eles são fundamentais na marcação de referenciais no ato de aprendizagem, eles carregam visões de mundo, projetos societários, ideologias, propostas, conhecimentos acumulados etc. Eles se confrontarão com os outros participantes do processo educativo, estabelecerão diálogos, conflitos, ações solidárias etc. Eles se destacam no conjunto e por meio deles podemos conhecer o projeto socioeducativo do grupo, a visão de mundo que estão construindo, os valores defendidos e os que são rejeitados (GOHN, 2006 p. 5).

Logo, considerando a participação de ATER, nesse contexto acima, descrito por Gohn (2006) e Ruas et al. (2006), e a partir do seu princípio educativo, previsto na PNATER, dependendo da postura do profissional de ATER, pode contribuir para a construção de processos educativos.

Também os agricultores familiares, como seres humanos adultos e baseado no processo da andragogia que se dá em pessoas com conhecimento prévio e vivências, os colocam em uma condição de participar como sujeitos nesse processo educativo. Nessa face, participam como sujeitos capazes de problematizar, dialogar e criticar. Nessa perspectiva o processo educativo é tão maior, quanto for possível o diálogo, de forma que compreendam os fins e objetivos do que se propõe construir, afim de melhor interagir com os problemas reais vividos, ou a viver, exercendo um papel de sujeito no processo de aprendizagem, próximo do que afirma Freire (1983).

Se não é possível falar do que se passou e de como se passou - e ninguém pode afirmar que não fique algo que ainda possa ser desvelado -, é necessário problematizar o fato mesmo ao educando. É necessário que ele reflita sobre o porquê do fato, sobre suas conexões como outros fatos no contexto global em que se deu (FREIRE, 1983, p. 35).

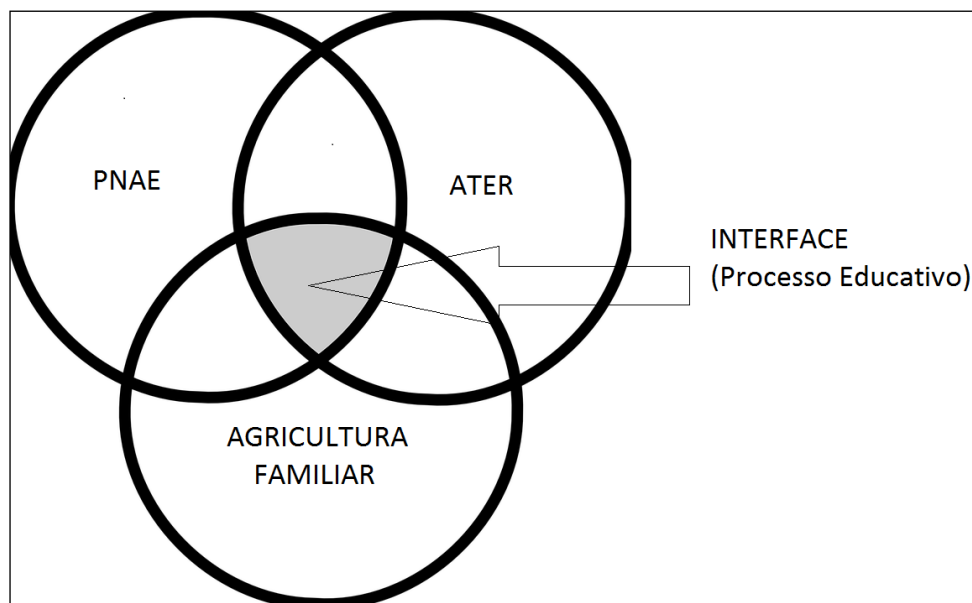
A reflexão sobre o porquê, confiança nas relações e compreensão do contexto em que está inserido o fato, de forma que fique às claras o diálogo proposto, poderemos ter, na categoria de agricultores familiares, espaço para a construção processos educativos conscientes.

Portanto, quando analisamos a interface dos serviços de ATER, o PNAE e a agricultura familiar, é possível vislumbrar, nessa interação, uma discussão que resulte em processos educativos, transformando o conhecimento acumulado desses atores em uma ação recíproca de troca de experiências vivenciadas, sendo um aprendizado em mão dupla.

A afirmação da dependência que temos de processos educativos, abre possibilidade a que esta interface, nos municípios ou região, possa produzir em maior ou menor grau, um nível de consciência que resulte em novas posturas dos atores envolvidos no processo de comercialização no PNAE. Sejam eles agricultores familiares, extensionistas, executores, parceiros e apoiadores¹⁴, gerando, portanto, nesses atores, novas percepções e condições que favorecem a emancipação da agricultura familiar no mercado.

Para ilustrar a proposta da interface entre o PNAE, ATER e Agricultura familiar, na perspectiva da construção de processo educativo de acesso ao mercado, estão didaticamente descritas a seguir e em forma de diagrama ilustrativo reproduzido aqui, como modelo conceitual de interface proposta (FIGURA 2), entendida como um conjunto de entidades que se comunicam, se relacionam, com finalidades e intenções, nesse caso, romper as barreiras para o acesso ao PNAE.

Figura 2 - Interface PNAE, ATER e Agricultura familiar.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

¹⁴ Apoiadores – São órgãos e entidades próximas ou que se aproxima da agricultura familiar, exercendo papéis que contribuem direta ou indiretamente para o acesso e permanência do agricultor familiar ou sua organização no PNAE. Cita-se entre outros, órgão da fiscalização sanitária, representação sindical, em alguns locais a igreja, a prefeitura (não na condição de compradora – executora do PNAE), ONG's e outros.

Segundo Triches e Schneider (2009), para entender as interfaces, é necessário verificar os vários tipos de conhecimento existentes, os que surgem no encontro de horizontes, e como se efetiva a incorporação de nova informação e de novos marcos discursivos ou culturais necessitando, portanto, de conhecer e discutir os atores que se relacionam nessa interface, buscando identificar como a interface, possa contribuir para a construção de processos educativos de acesso ao mercado.

Iniciando pelos serviços ATER, compreendendo a extensão rural, como afirmam Ruas et al. (2006), como uma ação educativa, e tendo o extensionista como um educador comprometido com a sociedade, facilitador e mediador de uma prática pedagógica que busca estimular e desenvolver a curiosidade crítica do homem como condição de liberdade e construção e reconstrução do mundo.

A outra face, o PNAE, compreendendo como um processo educativo de acesso ao mercado pela agricultura familiar e suas organizações, ancora-se na nos objetivos da Lei 11.947/2009, em relação a promoção do desenvolvimento local.

A terceira face, trata-se da agricultura familiar frente os desafios do desenvolvimento rural sustentável e nas premissas discutidas nos parágrafos anteriores.

Esse processo educativo somente será possível, se respeitados os princípios da ATER listados da PNATER, os objetivos PNAE e as condições da agricultura familiar que se conjugam numa interação de complementaridade, oportunizando uma otimização da execução do PNAE, concretizando uma nova percepção sobre os serviços de ATER e conquista de mercado de venda direta pela agricultura familiar.

Naturalmente, por ser um processo de grande dinamismo, não há uma correlação igual de forças, conforme desenha a Figura 2. Partindo do princípio da construção coletiva e no arranjo em que se assenta, cada um dos elos dessa interface, podem em algum momento, sobressair sobre os demais, sendo canalizados, ora pela Ater, ora pela exigência do próprio PNAE, ou pela organicidade da agricultura familiar e suas relações no ambiente.

Em relação ao PNAE, somente encontramos resposta se compreendermos o programa, na sua perspectiva mais revolucionaria, observada por uma lente aumentada, quase uma utopia¹⁵, daqueles que acreditam no programa, como uma política pública, na qual deve ser otimizada e buscada a sua implementação com a eficiência esperada. Direcionada pelos fins e

¹⁵ A utopia, para Freire, se caracteriza como um modo de estar sendo-no-mundo, que exige um conhecimento da realidade, pois conhecer é possibilidade de "pro-jetar", lançar-se adiante, buscar. O homem busca porque não está completamente "acabado", por ser "inconcluso", por "esperar". A esperança é o eixo que faz do homem um ser capaz de caminhar para a frente na realização da sua história (FELIPE, 1979, p. 1).

objetivos que propõe a Lei 11.947/2009 e suas resoluções, quer seja da promoção do desenvolvimento local, garantida no item V, Art. 2º da Lei, quer seja na proposta de repensar as ações do programa perpassando o currículo escolar.

Nas escolas, os alimentos irem além das cantinas, “entrarem” nas salas de aulas, serem parte nas discussões das disciplinas, do colegiado de pais, das reuniões de planejamento dos professores ou no projeto político pedagógico¹⁶ da escola.

O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos (BRASIL, 2009).

É cabível esse comentário, porque não é incomum, constatarmos percepções sobre o PNAE, apenas como a simplória compra de alimentos para a alimentação escolar. É preciso ir além, essa interface precisa mostrar o diferencial das compras de alimentos da agricultura familiar para o PNAE e os atores envolvidos se apropriarem das vantagens dessa compra, quer seja pelos seus princípios e objetivos listado na Lei, quer seja pelo potencial do programa impactar no desenvolvimento local, como afirma a Lei 11.947/2009.

Portanto, para pensar o PNAE na perspectiva da contribuição a um processo educativo de acesso ao mercado pela Agricultura Familiar, é necessário exercitar a relação do programa com o meio em que a escola se encontra, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Muito além de comprar o alimento, para pensar o PNAE, nessa perspectiva educativa, é necessário contextualizar o programa no ambiente escolar, por exemplo, por meio de educação alimentar, que influencie novos hábitos alimentares e, conseqüentemente, favorece aos agricultores novos espaços de comercialização a partir da comercialização nas escolas, conforme evidencia Cervato-Mancuso et al. (2013, p.): “A alimentação escolar auxilia no desenvolvimento dos hábitos alimentares das crianças e estas, por sua vez, podem se tornar multiplicadoras em suas casas, de modo a incentivar os pais a consumirem alimentos diferentes dos usuais”.

¹⁶ O projeto Político-Pedagógico (PPP) é componente do planejamento escolar exigido, por lei, a todas as escolas públicas e privadas do território nacional. Sua prescrição, atualmente, encontra-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cuja redação assim se desenha: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica” (LDBEN, nº 9394/96, no Art. 12 apud VEIGA, 2001).

Além desse processo interno diferenciado nas escolas, é preciso promover a dialogicidade entre as escolas e os agricultores, numa relação direta ou intermediada pelas instituições de apoio aos agricultores familiares.

Portanto, pensar o PNAE e sua contribuição na construção de processos educativos, somente é possível a partir de uma visão diferenciada na execução do PNAE pelas escolas, quando as mesmas perceberem o programa além da oferta de alimentos para a alimentação escolar.

Esse processo educativo preconizado, nem sempre é fácil ser atingido, por inúmeros fatores entre os quais cito a incompreensão da compra de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar como processo e não como a simples compra e venda de alimento para a escola. Poderíamos ter isso como um processo natural, mas nem sempre o que parece ser óbvio, pode não ser a realidade encontrada.

Morin (2005) colabora com essa discussão, quando ele relata que estamos em meio a recursos de acesso a informação, no entanto não é condição para haver a compreensão.

A comunicação triunfa, o planeta é atravessado por redes, fax, telefones celulares, modems, internet. Entretanto, a incompreensão permanece geral (MORIN, 2005, p. 93).

Não é novidade para os diversos atores envolvidos no PNAE, ou não deveria ser, as regras de funcionamento do programa e os seus fins e objetivos descritos na lei 11.947/2009 e resoluções. Essas informações são amplamente divulgadas pelas mídias especializadas ou internamente nos órgãos de apoio ou nos executores. Contudo, conhecer a lei, as regras ou programa não é suficiente. Para compreender o PNAE como processo educativo, é necessária uma atuação diferenciada dos serviços de ATER, das escolas e dos agricultores familiares e suas organizações, bem como dos órgãos parceiros e de apoio, de forma que haja uma apropriação da política e sua relação com o desenvolvimento local sustentável.

A ATER pode também ter uma atuação que não contribui no processo educativo preconizado, se na prática, distanciar dos seus princípios previstos na PNATER. São cinco os princípios da PNATER, sendo o primeiro, os serviços para o público da agricultura familiar, o segundo, a promoção do desenvolvimento sustentável, o terceiro, a adoção de uma abordagem multidisciplinar, com enfoques participativos e baseados nos princípios da agroecologia. O quarto princípio refere-se ao modelo de gestão descentralizada e o controle social dos serviços de ATER. Por último, o quinto princípio, preocupa-se em garantir o desenvolvimento de processos educativos permanentes e continuados. Cabe destacar esse último princípio e sua relevância nessa discussão, em relação aos processos educativos da ATER.

Desenvolver processos educativos permanentes e continuados, a partir de um enfoque dialético, humanista e construtivista, visando a formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializem os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de promoção do desenvolvimento rural sustentável (BRASIL, 2004, p. 7).

Essa concepção, embora seja óbvia ou deveria ser, pode não ocorrer com a naturalidade esperada. Uma série de motivos podem contribuir para fracassar essa premissa do processo educativo. Embora a interface das duas políticas e da categoria de agricultores familiares, pelas discussões que direcionaram esse texto, deveria obrigatoriamente prezar pela construção de processos educativos conscientes. Avançando muito além de compra e venda de alimentos nas escolas, e como um processo educativo, repensar o desenvolvimento local. Podendo influenciar a produção local de alimentos, o acesso direto ao mercado por um contingente maior de agricultores, com a respectiva inclusão social, econômica e política da categoria de agricultores, o próprio abastecimento alimentar, a reeducação alimentar nas escolas, resgate de hábitos alimentares saudáveis. Essa perspectiva educativa pode influenciar a construção, nas novas gerações de estudantes e de suas famílias e conseqüentemente, na sociedade local, uma nova visão em relação à alimentação saudável, a partir das discussões da inserção dos alimentos da agricultura familiar no mercado do PNAE.

6 METODOLOGIA

A seguir serão descritos os procedimentos metodológicos adotados para a execução desta pesquisa, que compreendem as considerações metodológicas, o método e o processo de desenvolvimento do trabalho.

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa explicativa, que buscou identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência do fenômeno do processo educativo perseguido neste estudo. Conforme afirma Gil (2007, p. 47) pesquisa explicativa “é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão e o porquê das coisas”.

Quanto aos procedimentos técnicos, para a investigação alcançar os objetivos propostos, foi realizado um estudo de caso, no município de Brumadinho-MG..

Também foi realizada uma pesquisa exploratória com coordenadores técnicos regionais da EMATER-MG, da rede de apoio ao PAA e PNAE, pela experiência prática que esses técnicos tiveram com o problema pesquisado, cujas informações foram utilizadas para confrontar com os dados do estudo de caso e verificar as opiniões sobre o processo educativo na extensão rural em Minas Gerais.

Além disso, foi feita uma análise e discussão dos dados de execução do PNAE em Minas Gerais e no Brasil, utilizando-se para isso a análise documental.

6.1 Estudo de caso

Conforme, Gil (2007, p. 54), o estudo de caso “consiste no profundo e exaustivo estudo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”.

A escolha do município de Brumadinho-MG se deu pelo fato de que a compra de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar começou ainda em 2009, com um grupo de agricultores da Associação de Produtores Rurais de Brumadinho - ASPRUB, apoiados pelo escritório local da EMATER-MG e pela prefeitura municipal. Outro fator de escolha, é que a realidade dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos, o perfil dos agricultores familiares e os alimentos produzidos e comercializados, são representativos da realidade de outros municípios mineiros.

A realidade encontrada na compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE no município, a partir dos dados coletados e pela análise da vivência do autor na gestão do programa no estado, desde 2010, permite comparação e análises sob um ponto vista crítico, sobre a realidade da execução do programa.

Para a realização do estudo de caso foram utilizadas a análise documental e entrevistas semiestruturadas.

6.1.1 Análise documental

A análise documental consiste em identificar, verificar e apreciar os documentos com uma finalidade específica, conforme Souza, Kantorski e Luis (2011).

A análise documental deve extrair um reflexo objetivo da fonte original, permitir a localização, identificação, organização e avaliação das informações contidas no documento, além da contextualização dos fatos em determinados momentos (MOREIRA, 2005 apud SOUZA; KANTORSKI; LUIS, 2011, p. 8).

Para a análise documental, foram utilizados documentos do escritório local e dados do cadastro de público¹⁷ da EMATER-MG.

Consta no cadastro de público, informações dos agricultores atendidos pela EMATER-MG, orientados para comercializar no programa desde 2010, ano que a empresa começou a atuar no PNAE, como uma de suas 11 (onze) metas estratégicas¹⁸.

A vantagem de se utilizar o método de análise documental nesta pesquisa, é o fato de favorecer uma análise do tema em um universo maior de tempo que, no caso, remonta ao início da execução da compra de alimentos da agricultura familiar pelas escolas a partir de 2009. Porém os dados só são possíveis a partir de 2010, ano em que a empresa passou a acompanhar essa atividade como meta estratégica. Esse acompanhamento persiste até os dias atuais. Justificando, portanto, o recorte do universo para a análise de 2010 até 2016.

Essa vantagem do tempo histórico é revelada em Gil (2007, p. 153). Esse autor afirma que: “[...] os dados documentais, por terem sido elaborados no período que se pretende estudar, são capazes de oferecer um conhecimento mais objetivo da realidade”. Para o projeto em estudo, isso foi um fator positivo, pois através dos dados levantados desde 2010, nos permitiu uma análise ao longo de 6 anos.

¹⁷ Cadastro de público - O Sistema do Cadastro de Público é utilizado via intranet da EMATER-MG, e visa o acompanhamento mensal das metas realizado através da metodologia Gerenciamento Pelas Diretrizes - GPD. Cada extensionista que executou o atendimento ao agricultor, faz o registro no sistema. O acompanhamento mensal do alcance das metas estratégicas da empresa é realizado utilizando o Sistema de Cadastro de Público desde o ano da sua implantação em 2009. (Normativo interno da EMATER-MG, adap. pelo autor)

¹⁸ Metas Estratégicas - São metas desdobradas das Diretrizes Empresariais para todas as unidades da Empresa, compartilhando responsabilidades e aproveitando o conhecimento de todos os integrantes da organização. Essas metas serão acompanhadas pelo Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD). <http://emater.mg.gov.br/doc/intranet/upload/SIG/planejamento%20estrategico%20com%20capa.indd.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2017.

Para o levantamento de dados sobre o PNAE, buscaram-se três fontes principais de informações: O portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o site da Secretaria de Estado da Educação de Minas - SEE/MG e o cadastro de público da EMATER-MG.

6.1.2 Entrevistas semiestruturadas

Para Queiroz (1988), entrevista semiestruturada é uma técnica de coleta de dados que prevê uma conversação continuada entre informante e pesquisador, que deve ser conduzida pelo pesquisador de acordo com seus objetivos. Para tal, foram diferenciadas conforme três grupos de informantes: Agricultores familiares, diretor ou responsáveis pelas compras nas escolas municipais e estaduais do município de Brumadinho e o extensionista local da EMATER-MG em Brumadinho.

Portanto, além da entrevista, aos agricultores que comercializam no PNAE, foram entrevistados também, outros atores sociais ligados ao programa, com o objetivo de avaliar a aceitação dos produtos em relação às entregas, percepção da qualidade dos produtos, cumprimento do contrato. Também foi avaliado o grau de relação entre os apoiadores, desenvolvimento de expertises operacionais e de percepção da compra, no contexto do desenvolvimento local criado pelo programa e a compreensão do processo de compra de alimentos ofertados pela agricultura familiar, com a finalidade de analisar a ocorrência e a percepção sobre o processo educativo.

Os dados dos questionários foram confrontados com as informações levantadas com a análise documental, a fim de construir uma base de informações que favorecesse uma análise sobre a dinâmica da participação dos agricultores no programa, como entrada e saída do programa, dificuldades e superação das mesmas no ato de comercializar.

Na mesma linha foi identificado junto aos agricultores e extensionistas quais estratégias construídas para que esses agricultores pudessem acessar o PNAE. Nesse ponto, foi possível identificar o sistema de transporte, adequações sanitárias, processo organizacional, produtivo (escala e programação de produção) e se a estrutura organizada - arranjo construído - está sendo utilizada por mais agricultores do município, que não participam diretamente da venda ao PNAE, para acessar o mercado. Esses dados visam a identificar se o PNAE interferiu de alguma forma para que agricultores possam se qualificar para acessar o mercado.

Outro foco da análise foi identificar se os extensionistas adotam os princípios educativos previstos na PNATER no assessoramento aos agricultores e parceiros, buscando

criar um ambiente de aprendizado de acesso ao mercado, tendo o PNAE então como um propulsor desse processo educativo de acesso ao mercado. Ou seja, se atuam com base em princípios da ATER, defendidos por Freire (1983), como uma extensão emancipatória e o aprendizado com o processo, numa relação de troca de saberes. Nessa parte da pesquisa, o esforço foi identificar, se a partir da interface entre o PNAE, ATER e a agricultura familiar, foi possível desencadear a construção de processo educativo de acesso ao mercado no município de Brumadinho-MG.

6.2 Pesquisa exploratória em Minas Gerais

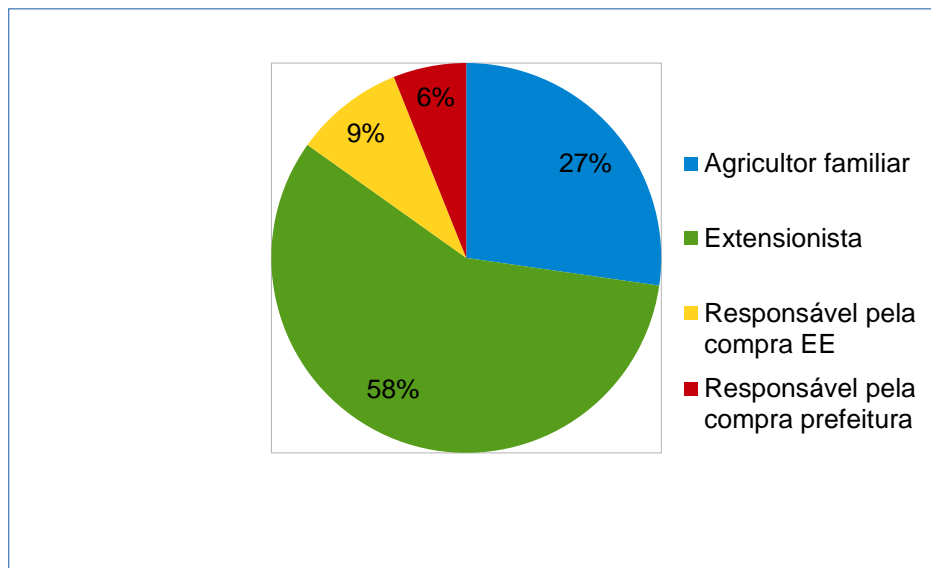
Para a pesquisa exploratória com os coordenadores técnicos regionais, utilizou-se de uma estrutura de trabalho em rede da EMATER-MG, onde foram entrevistados coordenadores técnicos regionais participantes da rede de apoio ao PAA e PNAE, com o objetivo de confrontar a percepção observada no município de Brumadinho a outras regiões do estado de Minas Gerais.

A rede de coordenadores técnicos regionais e estaduais de apoio ao PAA e PNAE, é formada por extensionistas de diferentes áreas técnicas, propiciou um enfoque multidisciplinar com contribuições da área de humanas e agrárias na análise dos problemas e no estabelecimento de alternativas de ação. Também vale ressaltar o enfoque intercultural presente nessa rede, em função da existência de técnicos das diversas regiões do estado. Esse caráter diversificado da rede pode conferir uma maior eficiência e riqueza de saberes em favor da melhor gestão interna da ação extensionista com relação ao PNAE, uma vez que o seu objetivo é proporcionar um ambiente de discussão e entendimento sobre os princípios e objetivos dessa política pública no sentido de promover um acesso qualificado dos agricultores familiares e suas organizações, a esse programa (SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO, 2016, p. 16).

Para esse ponto da pesquisa, usaram-se os mesmos questionários no universo do Estado, nas unidades regionais da EMATER-MG (FIGURA 3), com entrevistas semiestruturadas junto aos coordenadores técnicos da EMATER-MG participantes da rede de apoio ao PAA e PNAE na empresa. O objetivo foi confrontar com os dados levantados no município do estudo de caso.

Em relação aos entrevistados da extensão rural foram 19, de um total de 32 coordenadores técnicos regionais, participantes da rede. No Gráfico 1, estão definidos como extensionistas, somando 58% dos entrevistados. Os coordenadores entrevistados, são lotados nas unidades regionais¹⁹ da EMATER-MG, de Almenara, Capelinha, Divinópolis, Guanhães, Guaxupé, Ipatinga, Jaíba, Janaúba, Januária, Lavras, Montes Claros, Patos de Minas, Salinas, Teófilo Otoni, Uberlândia, Unai e Viçosa.

Gráfico 1 - Percentual de entrevistados por categoria estudada.



Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Os agricultores familiares, entre eles assentados no assentamento Pastorinhas, agricultores tradicionais e líderes da associação de produtores de Brumadinho - ASPRUB, representaram 27% dos entrevistados. Em relação às escolas estaduais, foram pesquisadas a totalidade das escolas estaduais da Sede do município, sendo 2 escolas com 3 entrevistados, Diretores e Assistente Técnico da Educação Básica (ATB financeiro), responsáveis pela compra representando 9% do universo pesquisado. Já as escolas municipais, representaram 6% dos entrevistados, sendo os responsáveis na compra, lotados na secretaria da agricultura.

6.5 Análise dos dados do estudo de caso e pesquisa explorária em Minas Gerais

Para a análise dos dados, foi utilizado o programa Statistical Package for Social Sciences - SPSS, licenciado para EMATER-MG. O SPSS, segundo Mundstock et al. (2006, p.

¹⁹ São estruturas administrativas da EMATER-MG, que se organizam em número relativo de municípios, possuindo uma sede. Em média são formadas por 30 municípios. Atualmente, a empresa possui 32 unidades regionais. (Definição do autor)

3) “é uma ferramenta para análise de dados utilizando técnicas estatísticas básicas e avançadas”. As análises estatísticas foram usualmente básicas. Buscou fazer a análise direta do somatório das percepções dos entrevistados, bem como correlacionar as percepções, entre os grupos de entrevistados no caso das questões qualitativas. Nas questões quantitativas os dados foram tratados para a organização em Tabelas e Gráficos, permitindo uma visualização mais didática do conteúdo pesquisado.

Para manter a impessoalidade dos entrevistados, estes foram codificados, usando a letra “Q” de questão seguido pelo nº da questão. Para identificar a categoria de informante, foram atribuídas as letras “A” para agricultor familiar, “C” para coordenadores técnicos regionais da EMATER-MG, “E” para extensionista local, “P” para escolas da prefeitura e “EE” para entrevistados das escolas estaduais e o número para identificar o entrevistado. Exemplo da codificação: AQ1.3. Trata-se de um agricultor (A), na questão um (Q1) e entrevistado número três (3).

7 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Didaticamente, faremos a discussão dos resultados obtidos, em três momentos: no estudo de caso, onde analisaremos a interface entre PNAE, ATER e agricultura familiar e o processo de educativo de acesso ao mercado no município de Brumadinho-MG, de forma a atender o primeiro objetivo específico, ou seja, a análise da interface entre o PNAE, ATER e a agricultura familiar e o processo educativo de acesso ao mercado no município de Brumadinho-MG. No momento seguinte, a discussão se dará com o objetivo de verificar as percepções sobre o processo educativo na extensão rural em Minas Gerais, com base nos achados na pesquisa exploratória com coordenadores técnicos que fazem parte da rede de apoio ao PAA e PNAE na EMATER-MG. Em um terceiro momento discutiremos sobre os resultados do PNAE encontrados no Brasil e Minas Gerais, de forma atender o terceiro objetivo específico deste estudo.

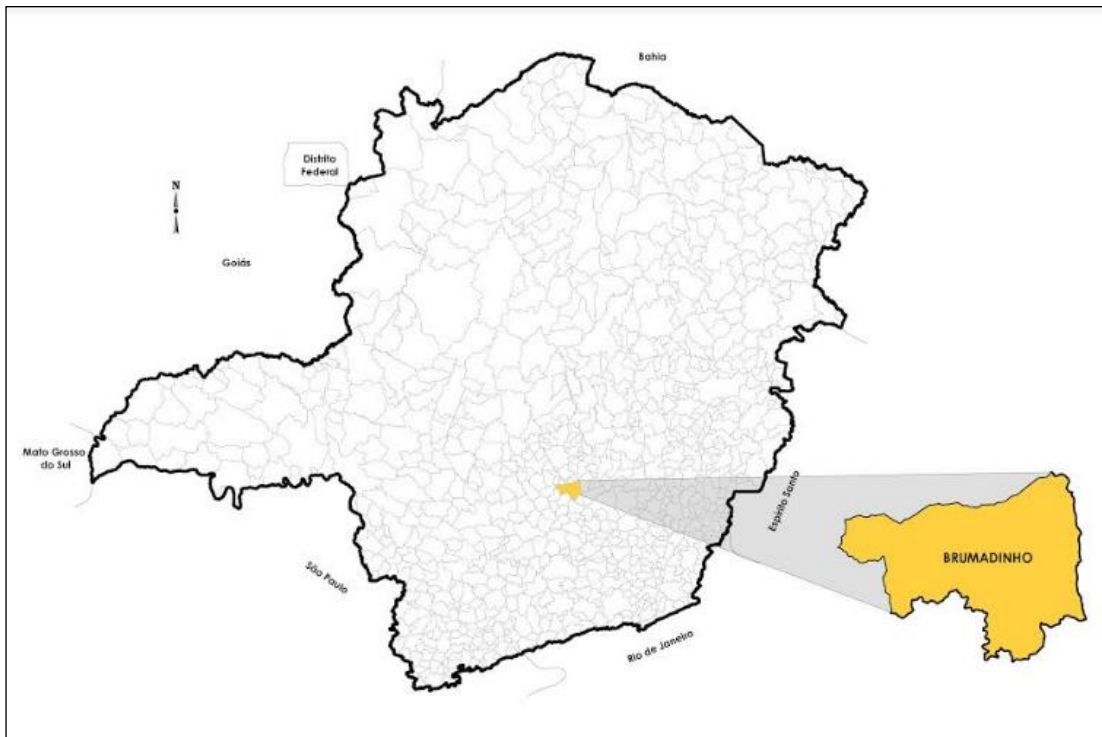
Na discussão dos resultados do estudo de caso, dividiremos em dois tópicos: A apresentação do município e a discussão do processo educativo a partir da interface entre o PNAE, a ATER e a agricultura familiar e o processo educativo de acesso ao mercado no município de Brumadinho-MG.

7.1 Interface entre PNAE, ATER e agricultura familiar e o processo de educativo de acesso ao mercado no município de Brumadinho

7.1.1 Apresentação do município de Brumadinho-MG

O município de Brumadinho-MG está localizado na região metropolitana de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais e faz divisa com os municípios de Nova Lima, Belo Horizonte, Ibirité, Sarzedo, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Itatiaiuçu, Rio Manso, Bonfim, Belo Vale, Moeda e Itabirito.

Mapa 1 - Localização município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

O início das vendas ao PNAE, no município, ocorreu a partir do envolvimento da Emater-MG, os agricultores familiares, por meio da Associação de Produtores Rurais de Brumadinho (ASPRUB) e a prefeitura municipal, no ano de 2010, conforme relata o entrevistado da extensão rural do escritório local da Emater-MG em Brumadinho-MG. Esse relato mostra a ocorrência da interface, PNAE, ATER e a agricultura familiar discutida neste estudo. Observa-se, nessa relação informada pelo entrevistado, EQ15.32, a ausência das escolas estaduais nesse primeiro momento. Contudo, percebe-se a presença de um ator importante que é a prefeitura municipal.

Neste mesmo ano, 2010, o extensionista local destaca na entrevista, uma importante venda ao PNAE de canjiquinha, fubá e feijão (FIGURA 4). O entrevistado cita uma frase interessante “esta primeira venda ao mercado institucional quebra paradigmas da impossibilidade do agricultor vender ao governo”. Na entrevista com o presidente da ASPRUB, ele menciona sobre essa comercialização, relatando que a associação se organizou para essa venda, a partir da oportunidade criada pelo PNAE no município. Na época, a Associação fez uma parceria com uma empresa local de beneficiamento e atualmente, a associação possui estrutura própria para este tipo de serviço.

Figura 4 - Produtos comercializados pela Associação dos Produtores Rurais de Brumadinho - ASPRUB e comercializando no PNAE no ano de 2011.



Fonte: Arquivo pessoal (2017).

Conforme o Anexo A, sobre um relato da experiência de venda ao PNAE, no ano de 2011, a parceria entre os agricultores, por meio da ASPRUB em 2011, escritório local da EMATER-MG, PNAE e Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, fez emergir uma articulação e novos saberes, que culminou com a entrega de leite para a alimentação escolar, o que até então não estava sendo possível no município de Brumadinho.

Figura 5 - Embalagem leite pasteurizado BrumaVida, comercializado pelos agricultores familiares no município de Brumadinho.



Fonte: Arquivo pessoal (2017).

Na Tabela 1, demonstra-se uma variação de agricultores comercializando no PNAE no município, chegando a 160 agricultores no ano de 2014. Neste ano, entraram no programa, 117 novos agricultores. Esse número expressivo se deu em função de vendas para escolas de outro município vizinho. Segundo o entrevistado agricultor familiar, AQ24.17, presidente da ASPRUB, “em 2014, muitos agricultores venderam para o município de Nova Lima”, deixando, logo em seguida, em função do surgimento de uma empresa do Rio Grande do Sul, que conseguiu vender naquele município, segundo o entrevistado.

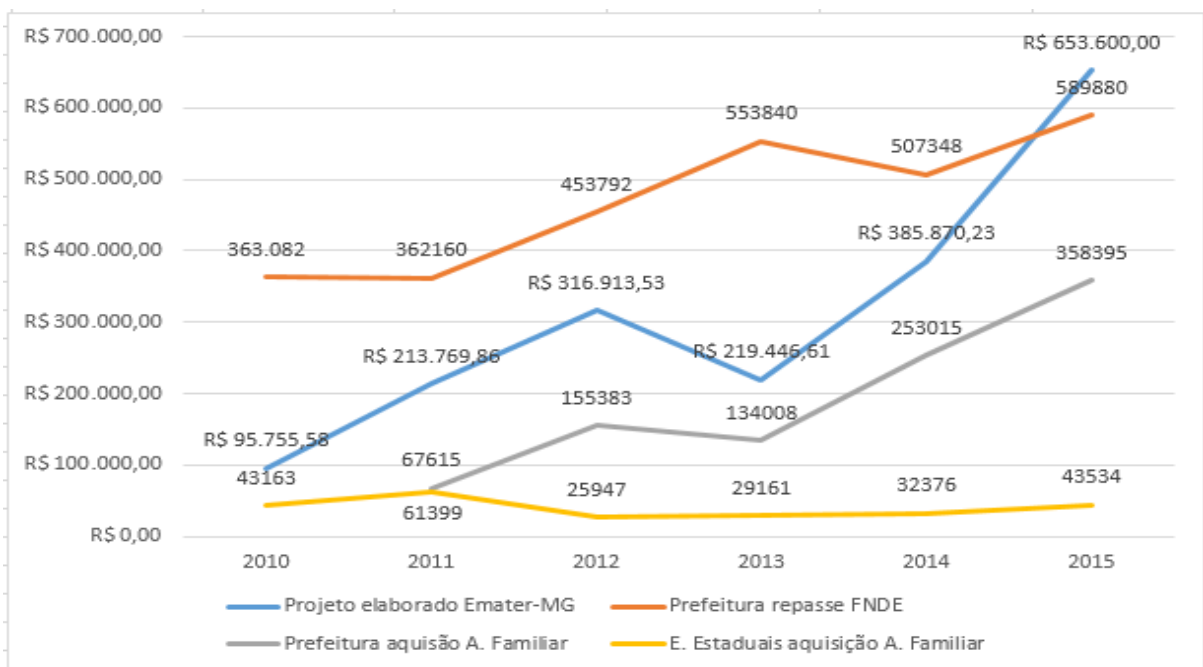
Tabela 1 - Variação do número de agricultores familiares participantes do PNAE em Brumadinho-MG (2011-2016).

Ano	Evasão	Manutenção	Inserção	Participação
2011			10	10
2012	0	10	33	43
2013	0	43	0	43
2014	0	43	117	160
2015	76	84	0	84
2016	25	59	0	59

Dados: Elaborado pelo autor (2017) (Cadastro de público/EMATER-MG).

Já em relação ao volume de recursos comercializados no PNAE, um dado interessante verificado em Brumadinho e que contribui nas análises deste estudo, é o volume crescente de recursos aplicados na compra de alimentos da agricultura familiar, conforme evidenciado no Gráfico 2. No ano de 2015, em média, cada agricultor comercializou R\$ 7.578,57²⁰ no PNAE no município.

Gráfico 2 - Recursos financeiros disponibilizados ao PNAE e o volume de recursos financeiros aplicado na compra de alimentos da agricultura familiar em Brumadinho-MG (2010-2015).



Fonte: Elaborado pelo autor (2017). Dados FNDE/SEE/Prefeitura e escritório local da Emater-MG

²⁰ Cálculo do valor médio comercializado pelos agricultores em Brumadinho, dividindo o volume de recursos comercializado em 2015 pelo número de agricultores que comercializam no PNAE no mesmo ano. ($653.600,68/84 = 7.578,57$). Dados constantes no Gráfico 2 e Tabela 1.

Dados do FNDE²¹ demonstram que, nesse mesmo ano, 2015, a prefeitura recebeu o montante de R\$ 589.880,00 e adquiriu R\$ 358.395,00 em produtos da agricultura familiar, ou seja 61,3% do total do valor repassado pelo FNDE. Esses valores somados ao que foi adquirido pelas as escolas estaduais no município, e o que foi comercializado pela associação de produtores do município - ASPRUB, para os municípios vizinhos de Sarzedo, Igarapé, Pitangui e São Joaquim de Bicas, no valor de R\$251.671,00, atingiu o valor de R\$ 653.600,68 comercializados pelos agricultores familiares para o PNAE²². No ano anterior, 2014, a prefeitura recebeu R\$ 507.349,00 e executou 49,87%, ou seja, R\$ 253.015,00, que somados aos valores adquiridos pelas escolas estaduais, o município adquiriu R\$ 385.870,23 nas compras na agricultura familiar²³.

Nos relatórios da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, as escolas estaduais em Brumadinho adquiriram nos anos de 2010, 2011 e 2012, respectivamente, os valores R\$ 43.164,00, R\$ 61.399,00 e R\$ 25.947,24. Com as informações organizadas pelo escritório local da Emater-MG em Brumadinho, somando os valores repassados pelo FNDE à prefeitura municipal, as escolas estaduais do município, bem como a comercialização dos agricultores em outros municípios vizinhos, percebem-se uma evolução significativa de recursos aplicados na compra de alimentos da agricultura familiar em Brumadinho, da ordem de 85,5%, comparando os anos de 2010 a 2015, respectivamente, os valores R\$ 43.164,00, R\$ 61.399,00, R\$ 25.947,24, R\$ 29615,00, R\$ 32.276 e R\$ 27.755 e R\$ 43.534,00.

Com dados informados pelo escritório local da Emater-MG em Brumadinho, somando os valores repassados pelo FNDE à prefeitura municipal, as escolas estaduais do município, bem como a comercialização dos agricultores em outros municípios vizinhos, listados acima, percebe-se uma evolução significativa de recursos aplicados na compra de alimentos da agricultura familiar em Brumadinho, da ordem de 85,5%, comparando os anos de 2010 a 2015, conforme demonstrado no Gráfico 2. Contudo esses valores financeiros adquiridos em produtos da agricultura familiar para o PNAE, podem aumentar, considerando o crescente aumento do repasse de recursos do FNDE para o PNAE no município, observado no gráfico e os repasse às escolas estaduais e a comercialização em outros municípios vizinhos.

²¹ [www.fnde.gov.br/programas/alimentação escolar](http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao_escolar). Acesso em 18/04/2017.

²² Dados informados pelo escritório local da Emater-MG.

²³ O FNDE não disponibilizou no “site” e nem em consultas por telefone e e-mail, os valores adquiridos em produtos da agricultura familiar para o PNAE dos anos de 2009, 2010, 2016 e 2017, para o município de Brumadinho, pelo motivo de que ainda não concluíram a sistematizados dados recebidos pelas Prefeituras e Secretarias Estaduais de Educação.

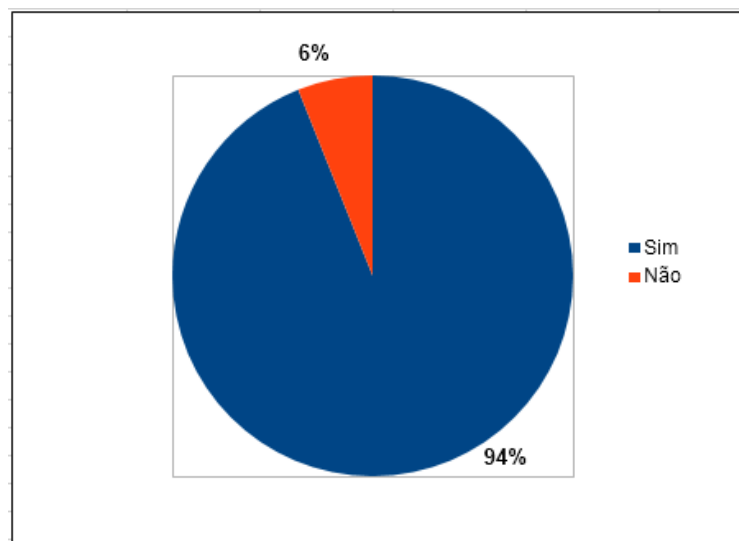
Essa evolução foi proporcionada pela capacidade de articulação observada nas entrevistas realizada no município, evidenciando os resultados da interface do PNAE, ATER e a agricultura familiar, à luz do processo educativo discutido neste estudo, conforme relata a agricultora do assentamento Pastorinhas AQ22.24, entrevistada, de que a experiência de venda ao PNAE, “Melhorou o produto, melhorou a renda, aumentou o plantio de feijão e frutas. Melhorou a diversificação na roça e hoje plantamos manga, goiaba e laranja”. Já o agricultor assentado, AQ22.22, informa que “o processo de venda ao PNAE, faz com que a gente organize a produção para atingir o mercado. E busca melhoria da logística”. Essas falas dos entrevistados dialogam com a afirmação de Grisa e Schneider (2014, p.70), afirmando que a experiência de venda ao PNAE “no que tange a produção, diversifica a pauta de produtos, há um aumento da produção de alimentos para o consumo [...]”.

7.1.2 Interface entre PNAE, ATER e agricultura familiar e o processo de educativo de acesso ao mercado no município de Brumadinho

Realizado esse preâmbulo, partimos para uma correlação direta da realidade encontrada no município Brumadinho com o objetivo específico deste estudo, que é analisar a interface entre PNAE, ATER e agricultura familiar e o processo de educativo de acesso ao mercado no município de Brumadinho.

Nesse sentido, quando perguntado aos entrevistados se a experiência de venda ao PNAE tem proporcionado um processo educativo de acesso ao mercado, 94% responderam que sim e apenas 6% responderam que não (GRÁFICO 3).

Gráfico 3 - Respostas dos entrevistados em relação ao processo educativo de acesso ao mercado.



Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Nos grupos de entrevistados do município de Brumadinho, 100% dos agricultores familiares e representantes das escolas municipais e o extensionista local, responderam afirmativamente sobre a ocorrência do processo educativo. Já nas escolas estaduais, uma das entrevistadas informou sobre a não percepção da ocorrência do processo educativo, alegando que mudara recentemente para a área de compras não tendo ainda se inteirado do assunto.

Os resultados apresentados dialogam com a afirmação de Cortella (2008), de que, os humanos, dependem profundamente de processos educativos. Com base nessa afirmação sobre os processos educativos, compreende-se o porquê da afirmação de 100% dos agricultores familiares. Pela rotina dos agricultores desde a sua unidade produtiva até as relações nas entregas dos produtos nas escolas, são provocados a empreender novos comportamentos, novas posturas de forma a permanecer no mercado do PNAE. Os agricultores familiares, no processo de comercialização no PNAE, quando buscam a solução para os objetivos comunitários, quando desenvolvem habilidades de produção programada, emissão das notas fiscais, relação com as escolas, entre tantas outras atividades cotidianas, experimentam intensos processos de aprendizagem. Segundo Gohn (2006), podemos conceituar essa experimentação como sendo um processo de educação não formal, gerando, portanto, segundo a autora, processos educativos.

Esse processo educativo perceptível em 100% dos agricultores entrevistados e nas discussões teóricas, não pode ser extrapolado para todo o universo da agricultura familiar que comercializa no PNAE, por vários motivos, entre quais citamos a dinâmica de entrada e saída dos agricultores no PNAE. Isso pôde ser constatado no município de Brumadinho, quando foi avaliada a dinâmica da participação dos agricultores no programa, conforme Tabela 1. Uma vez observada a saída de agricultores, não podemos afirmar o aprendizado do acesso ao mercado. O fato de sair do programa pode ser indício que o mesmo não conseguiu se adequar ou acompanhar as exigências da comercialização.

Em relação ao objetivo específico deste estudo, no que se refere à interface com o PNAE, a discussão da possibilidade da ocorrência de processos educativos dialoga também com a afirmação de Santos (2005, p. 25), quando ele afirma que “o fenômeno educativo, não restringe a educação formal, por intermédio da escola, mas a um amplo processo de ensino aprendizagem inserido na sociedade”. Analisando, portanto, o processo de comercialização no PNAE em Brumadinho, essa afirmação de Santos (2005), dialoga com a experiência de que, quem participa como fornecedor de alimentos no PNAE, no caso dos agricultores familiares, experimentam um processo de educação não formal. Isso se dá a partir da interação com o “novo”, na busca de cumprir as exigências do programa, afirmado por Pires et al. (2013), em

relação aos aspectos legais da comercialização de alimentos e organização da produção. Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014), na mesma linha de raciocínio, relatam que os agricultores devem se apropriar do PNAE, compreender os objetivos do programa e construir uma rede de relações de diferentes agentes em torno do programa que se ajudem mutuamente.

O PNAE, portanto, percebido nessa interface e nesse objetivo provoca não só a agricultura familiar, mas os diferentes agentes em torno do programa, a buscar informações, aumentar a rede de relações, adequar as exigências do PNAE, tanto na oferta dos alimentos, pelos agricultores, quanto do processo de compra pelos executores, bem como, os apoios técnicos e parcerias com os diversos atores envolvidos no processo de comercialização ao PNAE. Ambos os atores envolvidos no PNAE, são provocados a alterar práticas cotidianas. Partindo do pressuposto de Gohn (2006), podemos relacionar essa face do PNAE, como um processo de educação não formal, onde os indivíduos se capacitam para o trabalho por meio de aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de suas potencialidades. As percepções encontradas, no início deste capítulo denotam a evolução do processo de comercialização em que tanto a extensão quanto a organização dos agricultores, no caso a ASPRUB, e os próprios agricultores, observado no relato do presidente da associação dos agricultores de Brumadinho se beneficiaram de um processo educativo de acesso ao mercado, a partir da experiência com a venda no PNAE.

7.1.3 Percepção da ocorrência do processo educativo pela Extensão Rural em Brumadinho-MG

Quando discutimos a extensão rural, com o objetivo de analisar a interface entre PNAE, ATER, agricultura familiar e o processo educativo de acesso ao mercado no município de Brumadinho, percebemos na fala do extensionista EQ25.32, de que o PNAE criou a “Necessidade de buscar informações, pesquisar e se inteirar sobre o funcionamento do programa, sobre como seria a atuação da extensão, para então melhor dialogar com os agricultores que comercializam no PNAE”.

No diálogo proporcionado nas entrevistas, o agricultor familiar, AQ4.21, relata que os extensionistas “Aprendem a como ensinar a produzir. Eles ensinam e aprendem mais alguma coisa”. Coincidentemente, as duas falas possuem uma correlação de sentidos.

Essas falas, e especialmente a fala do agricultor, a partir do seu senso comum, da sua espontaneidade, nos remete a uma reflexão do processo de ensino-aprendizagem, a luz das contribuições de Paulo Freire, neste estudo. O autor afirma que, “quem ensina aprende ao

ensinar e quem aprende ensina ao aprender” (FREIRE, 2002, p. 25). Nessa resposta do agricultor, ele codifica, talvez a maior representatividade que deveria ser, via de regra, o resultado da interface do PNAE, ATER e Agricultura familiar. Constantes processos educativos.

Explorando mais as contribuições de Paulo Freire, sobre essa afirmação coletada ao entrevistar o extensionista e o agricultor sobre a extensão rural, é importante refletir essa relação, extensionista/agricultor na perspectiva de que ela não dê na premissa da extensão educativa, como prática de “manipulação²⁴”, como adverte Freire (1983), mas sim educação como prática da liberdade. Onde “Educador-educando e educando-educador, no processo educativo libertador, são ambos os sujeitos cognoscentes diante de objetos cognoscíveis, que os mediatizam” (FREIRE, 1983, p. 53).

Avançar de uma ação extensionista domesticadora, para uma experiência de trocas, requer naturalmente uma postura diferenciada tanto dos extensionistas quanto dos sujeitos sociais envolvidos nos arranjos construídos do acesso ao mercado do PNAE. Sejam eles, os executores da política, no caso, as escolas estaduais e municipais, bem como os órgãos de apoio e/ou agricultores. Estes, numa dialética entre educando-educadores e educadores-educando, constroem juntos um processo educativo de acesso ao mercado, a partir dessa relação dialética, onde ensinam e aprendem e aprendem e ensinam.

7.1.4 Percepção da ocorrência do processo educativo na agricultura familiar em

Brumadinho-MG

Avançando nas discussões desse objetivo específico, de analisar a interface entre PNAE, ATER e agricultura familiar no município de Brumadinho, buscou-se identificar como esse processo educativo se materializa na prática no município (QUADRO 1).

Quando perguntado aos entrevistados, sobre como a experiência de venda ao PNAE tem proporcionado ao agricultor um processo educativo de acesso ao mercado, em 38,3% das ocorrências, foram citados como sendo relacionado ao tema **processo produtivo**. Ou seja, em relação à escala de produção, aumento na diversificação de produtos, planejamento e melhoria

²⁴ A manipulação se instaura como uma forma típica, embora não exclusiva, das sociedades que vivem o processo de transição histórica, de um tipo de “sociedade fechada” a outra “abrindo-se”, em que se verifica a presença das massas populares emergentes. Estas, que na fase anterior do processo se encontravam “sob” ela, ao emergir na transição, mudam basicamente de atitude: de meras espectadoras que eram antes, exigem participação e ingerência. Estas circunstâncias condicionam o fenômeno do populismo, que se vai constituindo como resposta á emersão das massas. Como mediadora entre estas e as elites oligárquicas, a liderança populista se inscreve na ação manipuladora (FREIRE, 1983, p. 27).

da qualidade da produção. O agricultor entrevistado, AQ22.21, traduz a importância desse item: “O processo de venda ao PNAE faz com que a gente organize a produção para atingir o mercado”. Outra fala nesse sentido, do profissional de ATER, EQ22.6, relata que “ao comercializar no PNAE o agricultor percebe a necessidade de melhorar seu produto e planejar sua produção”. As escolas também confirmam essa percepção, de que a venda ao PNAE favoreceu melhoria no aspecto produtivo na agricultura familiar, como é o caso do entrevistado, EEQ22.28, “Melhoria da qualidade dos seus produtos e organização das documentações”.

Quadro 1 - Caracterização do processo educativo de acesso ao mercado na agricultura familiar na percepção dos entrevistados.

Item de análise	Caracterização	Ocorrência (%)
Processo produtivo	Planejamento produção, qualidade do produto, diversificação, escala	38,3
Comercialização	Melhoria na logística, embalagem, classificação, elaboração do custo de produção, emissão notas fiscais	19,2
Ampliação comercialização	Acesso a outros canais de comercialização	15,2
Empreendedorismo	Renda, investimento em infraestrutura	8,6
Envolvimento familiar	Inclusão jovens e mulheres na comercialização	6,5
Formalização agroindústria	Melhoria infraestrutura, exigência produtos legalizados	4,3
Contato direto com o consumidor	Vivência do agricultor, diálogo, emancipação do agricultor	4,3

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

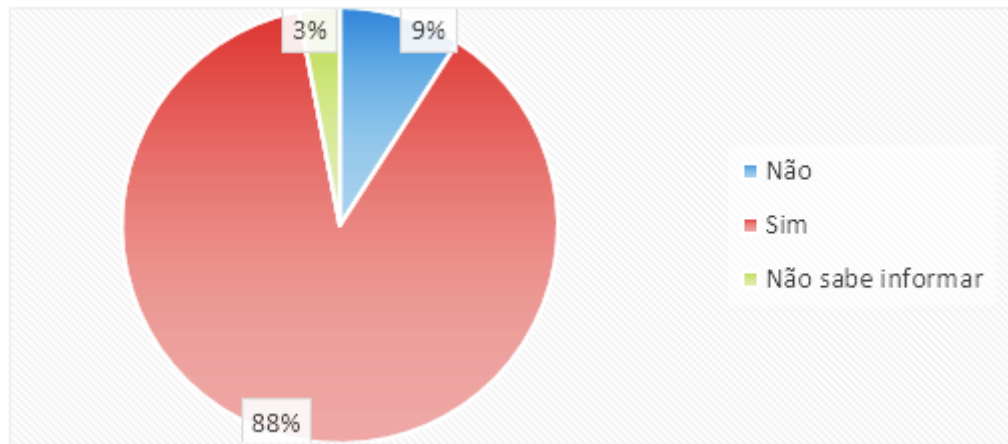
Em segundo lugar, apareceu o item comercialização, com 19,2% das ocorrências das respostas dos entrevistados, como sendo um fator de aprendizado de acesso ao mercado, quer seja a melhoria na logística, embalagem, classificação, elaboração do custo de produção e de emissão notas fiscais pelos agricultores (QUADRO 1).

Também com considerada importância, os entrevistados, afirmaram que o processo educativo, se deu por meio do acesso a outros canais de comercialização, observado em 15,2% das ocorrências de acordo com o Quadro 2. Segundo o entrevistado agricultor familiar AQ22.4, “o processo de venda faz com que a gente organize a produção para atingir outros mercados”, “conquista de outros canais de comercialização como feiras, sacolão, etc.”, e “oportunidade de conhecer outros mercados...”

Essa correlação também aparece quando perguntado diretamente aos entrevistados, se a experiência do PNAE possibilitou acesso a outros canais de comercialização, de acordo com

o Gráfico 4, mostra que 88% dos entrevistados responderam sim e apenas 9% informaram que o PNAE não favoreceu a entrada em novos canais de comercialização.

Gráfico 4 - Correlação do PNAE com o acesso a outros canais de comercialização acessados pelos pela agricultura familiar.



Fonte: Dados da pesquisa (2017).

A maioria, (96,3% dos entrevistados) informaram que os agricultores passaram a comercializar nas feiras livres a partir da experiência de venda ao PNAE, 86,7% afirmaram que os agricultores passaram a comercializar seus produtos, por meio de intermediários.

Como era esperado, a exportação não é utilizada pela agricultura familiar, conforme observamos nas entrevistas, onde 100% relataram que os agricultores não utilizam esse canal para comercialização.

7.1.5 Percepção da ocorrência do processo educativo nas Escolas em Brumadinho-MG

Por meio das respostas sobre como se caracterização o processo educativo nas escolas, foi possível observar que em 40% das ocorrências (QUADRO 2) foi indicado como sendo a aproximação das escolas com o agricultor familiar.

Quadro 2 - Caracterização do processo educativo de acesso ao mercado nas escolas que compram de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar no âmbito do PNAE.

Item de análise	Caracterização	Ocorrência (%)
Aproximação do agricultor	Novo olhar sobre o produto da agricultura familiar, compreender questões de safra, comprando direto do agricultor, aprendeu escolher melhor os produtos	40,0
Melhoria da alimentação nas escolas	Resgate de hábitos alimentares regionais, respeito a produção local, diversificação alimentos	30,0
Capacitação de gestores	Discussão sobre o programa, para conhecer o programa tem que entender de leis	16,6
Conhecimento sobre a economia local	Promoção de capital de giro no município, dinamização das compras, aumento renda no município pelas compras locais.	13,4

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Interessante o destaque dessa percepção, e tira-se, além da conclusão objetiva na pesquisa, reflexões do que mencionamos sobre o potencial das ‘trocas’ entre sujeitos, citando a relação entre escolas e agricultura familiar. Essa relação propiciou, novas percepções ou novo olhar sobre a produção local, ou mesmo compreendendo questões técnicas, como o período de safras no município ou região, conforme relata o entrevistado EQ23.17, da extensão rural, ao afirmar que “no decorrer do processo as escolas têm percebido a qualidade dos produtos e estão mais flexíveis e entendendo questões como safra de cada produto, permitindo inclusive trocas”.

Isto foi possível por meio da aproximação desses dois “mundos”, o “mundo” da educação, com o “mundo” da agricultura familiar, que favoreceu trocas e contribuiu na construção de um processo educativo, via discussões como relata o entrevistado, EQ23.1:

Principalmente pelas grandes discussões que se fazem necessárias para a inserção dos produtos da AF nas escolas. A execução do PNAE promove discussões sobre produção de qualidade, inspeção sanitária, alimentação escolar de qualidade (Entrevistado EQ23.1).

Também foi registrada, com 30% das ocorrências, a melhoria da alimentação nas escolas, o resgate de hábitos alimentares regionais, respeito à produção local, diversificação de alimentos, como sendo um resultado do processo educativo. Essa percepção é confirmada também no âmbito das escolas, conforme relata um profissional de ATB, EEQ4. 32, “No início foi muito difícil. A escola hoje tem uma alimentação escolar com mais qualidade. Melhorou o cardápio com frutas, mostrando, portanto, nas escolas, o processo de aprendizado favorecido pelo PNAE”. Resultado também afirmado por Sambuichi et al. (2014) publicado

pelo IPEA, indicando que o PNAE tem potencial influência na preservação dos hábitos alimentares da população.

Os estudos apontaram ainda a contribuição do programa para a preservação de hábitos e culturas regionais relativas à alimentação, os quais vinham sendo perdidos devido à crescente oferta nos supermercados de produtos industrializados produzidos em outras regiões (SAMBUICHI et al., 2014, p. 94).

Em proporção menor, citaram a ocorrência do processo educativo, por meio da capacitação dos gestores (16,3%), onde permitiu conhecer o programa e compreender a legislação. Em último, o conhecimento da economia local, com 13,4% das ocorrências (QUADRO 3).

Contudo, o processo educativo, pode não estar acontecendo de forma consciente, o que deveria ser uma regra, pelo que foi listado no capítulo sobre processo educativo desse estudo. Tal preocupação, incide na própria fala da direção de uma escola estadual entrevistada, EEQ23.30, de que, “no entanto, os professores não têm acesso ao processo de compras do PNAE” sinalizando o que pode ser ou não, uma regra - estar perdendo a oportunidade de promover processos educativos conscientes, pela limitação da relação com o objeto cognoscível. Ou seja, a simples execução das compras de alimentos da agricultura, pela compra de alimentos, contribui para que esteja sendo perdida, a oportunidade da construção de processos educativos conscientes, pelos diversos atores sociais envolvidos no PNAE, desde o agricultor, extensionista, diretor, aluno, professor e outros atores envolvidos no programa.

Reforça-se essa importância, de uma nova percepção, não só em relação à direção da escola, mas também em relação aos professores e principalmente aos alunos, de forma a proporcionar a construção de uma nova percepção sobre a compra de alimentos da agricultura familiar, no âmbito do PNAE. Seria bom para a escola, desencadeando oportunidades de releituras sobre a importância da economia rural nos municípios, sendo ponto de reflexão nos conteúdos escolares e na função social da escola em relação ao campo, bem como a possibilidade de melhoria da alimentação escolar. A escola poderia contribuir diretamente no desenvolvimento local, a partir da reflexão da origem e importância dos alimentos produzidos localmente, cujos alunos podem empreender nova postura, como futuros consumidores de alimentos, advindo da produção local da agricultura familiar, potencializando, portanto, o mercado de venda direta para a agricultura familiar. Entende-se que o que ocorre aqui não é o aprendizado da escola para acesso ao mercado, mas a comunidade escolar compreendendo o processo de compra da agricultura familiar, pode contribuir na construção de processos

educativos internos em relação a compra de alimentos da agricultura familiar, que cria condições que favorecem aos agricultores oportunidades de acesso ao mercado, através da mudança de concepção em relação a oferta de alimentos pela agricultura familiar.

Essa percepção do processo educativo, afirmado pelos diversos atores sociais do PNAE nesta pesquisa, soma-se às possibilidades da ocorrência dos processos educativos, conforme afirma, Cortella (2008), e como oportunidade gerada pelo próprio programa, que deve ser compreendido como instrumento de qualificação da agricultura familiar,

Conforme afirma, Anjos et al. (2016, p. 128):

Somos do entendimento de que os mercados institucionais devem ser vistos como instrumento para qualificação dos produtores, fortalecendo o papel cognitivo desse tipo de iniciativa para ampliar seus horizontes e consolidar um espaço em novos mercados e canais de escoamento da produção.

Com a fala do agricultor, AQ22.23, afirmando que o PNAE “é um aprendizado para todos envolvidos”, concluo o objetivo específico deste trabalho, em analisar a interface entre PNAE, ATER e agricultura familiar como processo de educativo acesso ao mercado no município de Brumadinho,

Até neste ponto, deste trabalho, confrontamos as perspectivas da ocorrência de processos educativos a partir da interface PNAE, ATER e agricultura familiar no estudo de caso em Brumadinho, discutidas, a partir das contribuições teóricas de Cortella (2008); Freire (1967, 1983); Gadotti (2012); Gonh (2006); PNATER (2010); Ruas et al. (2006) e Santos (2005) e a realidade encontrada no município.

7.2 Análise do processo educativo de acesso ao mercado na percepção da extensão rural em Minas Gerais

Uma segunda parte dos resultados e discussão desse estudo coincide com o segundo objetivo específico, ou seja, verificar as percepções sobre o processo educativo entre os técnicos da extensão rural em Minas Gerais. A discussão deste objetivo foi realizada por meio das análises dos dados das entrevistas com os coordenadores técnicos regionais da rede de apoio ao PAA e PNAE.

Consolidados os dados das entrevistas da pesquisa exploratória no Estado, ao analisar a percepção sobre o processo educativo de acesso ao mercado na extensão rural, o processo produtivo aparece como o fator com maior importância, na materialização do processo educativo de acesso ao mercado, a partir da interface entre o PNAE, ATER e a Agricultura Familiar, em 34,2% das ocorrências, descritas no Quadro 3. Coincidentemente, esse tema

também aparece como de maior relevância pela categoria de agricultores familiares, o que demonstra a relação de proximidade nessas duas categorias.

Quadro 3 - Percepção dos coordenadores técnicos regionais da EMATER-MG participantes da rede de apoio ao PAA e PNAE sobre o processo educativo de acesso ao mercado na extensão rural.

Item de análise	Caracterização	Ocorrência (%)
Processo produtivo	Orientação na produção local de alimentos, qualidade dos produtos, diálogo-aprendizado, produção programada.	34,2
Aproximação com a agricultura familiar	Maior presença no campo, desenvolver potencial da Ater, reconhecimento do trabalho de ATER, satisfação, resultados imediatos	28,5
Ampliando foco de atuação	Ater em comercialização, busca de novos canais de comercialização, Legislação, necessidade de ampliar estudos, conhecimento realidade das escolas	22,8
Organização rural	Conhecimento da realidade do nível de organização rural, ampliação de novos espaços de comercialização	14,2

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

O entrevistado, CQ25.2 da extensão rural, relata que “O PNAE gera necessidade de orientação técnica em produção programada e discussão sobre produção local de alimentos de qualidade”. Nessa direção, o entrevistado CQ25.5, também informante da extensão rural, relata a necessidade do “envolvimento de várias áreas técnicas para orientar na produção, classificação de alimentos, embalagem e produção programada”, criando, portanto, a partir da interface ATER e PNAE, novas necessidades aos extensionistas, gerando a necessidade de buscar mais informações para o desenvolvimento das ações de ATER no PNAE. Outro entrevistado, CQ25.17, também da extensão rural, relata que a atuação no PNAE “tem proporcionado aos técnicos a visão da necessidade da qualidade do produto, de orientar sobre padronização, classificação, escalonamento. Antes não era muito focado”. Com similar resposta, o agricultor familiar, AQ25.21, relata que os extensionistas “Aprendem a como ensinar a produzir. Eles ensinam e aprendem mais alguma coisa”.

Em segundo lugar, os entrevistados relacionaram processo educativo na ATER, pela aproximação com a agricultura familiar. Essa aproximação, segundo os relatos, se caracteriza como maior presença dos extensionistas no campo, desenvolvimento do potencial da ATER junto aos agricultores e parceiros e reconhecimento do trabalho de ATER. Dialoga com a afirmação de Coelho (2014), sobre um profissional de ATER que crê nos camponeses, comunga com os agricultores, gerando a partir da proximidade relatada na entrevista, o sentimento de confiança recíproca entre extensionista e agricultor.

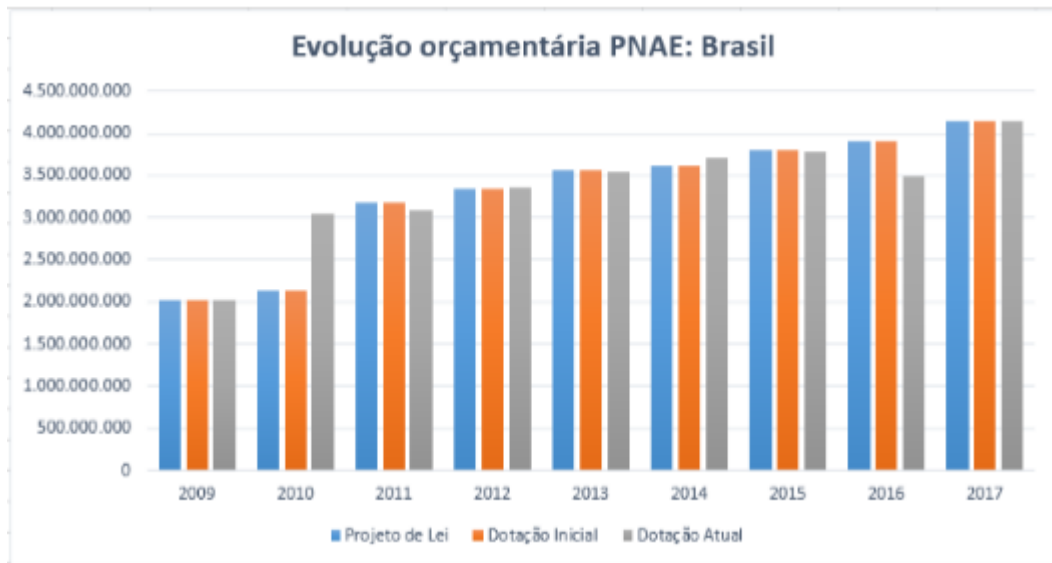
Ainda, explorando as contribuições sobre a opiniões dos coordenadores sobre processo educativo na ATER, o entrevistado CQ25.19, relata, que o PNAE “tem proporcionado aos técnicos a visão da necessidade da qualidade dos produtos, da necessidade de orientar a questão de padronização, classificação, escalonamento, pós colheita. Antes não era muito focado”. Essa fala é parte das ocorrências, sobre a ampliação do foco da ATER, que aparece em 22,5% das ocorrências, cuja relação com o processo educativo se materializa na “busca de novos canais de comercialização, compreensão da legislação afeta ao mercado, necessidade de ampliar estudos e conhecimento realidade das escolas. Essas ocorrências se colocam para o extensionista, como necessidade de busca de novos conhecimentos, onde Coelho (2014), afirma que o novo profissional de ATER deve surgir “em meio à disciplina de leituras, tanto de conteúdo técnicos, quanto de outras áreas de conhecimento como aquelas ligadas às ciências sociais”. A mesma autora, complementa, que essa busca de informações deve se somar à prática do mundo do trabalho da ação extensionista e pela “vivência, discussões entre companheiros, colegas de profissão e agricultores”

Essas percepções favorecem um espaço fértil para a afirmação do novo modelo ATER, fruto de construções anteriores, coerente com momento atual, cuja interface aqui discutida tem suas contribuições, conforme observamos nas discussões teóricas e nas percepções registradas nas entrevistas, a contribuição desses serviços na construção de processos educativos, especialmente a partir da interface dos PNAE, ATER e a agricultura familiar.

7.3 Reflexões sobre o PNAE no Brasil em relação aos índices de execução

Em relação ao volume de recursos destinados ao PNAE no Brasil, (GRÁFICO 5) percebe-se uma evolução crescente, da ordem de 48%, comparando 2009 a 2017 no Brasil. O orçamento para o programa em 2017, é de R\$ 4,15 bilhões, dos quais, no mínimo 1,24 bilhões serão destinados a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar para o PNAE, conforme define o artigo 14 da Lei 11.947/2009.

Gráfico 5 - Evolução orçamentária do PNAE no Brasil.



Fonte: SIOP/FNDE²⁵

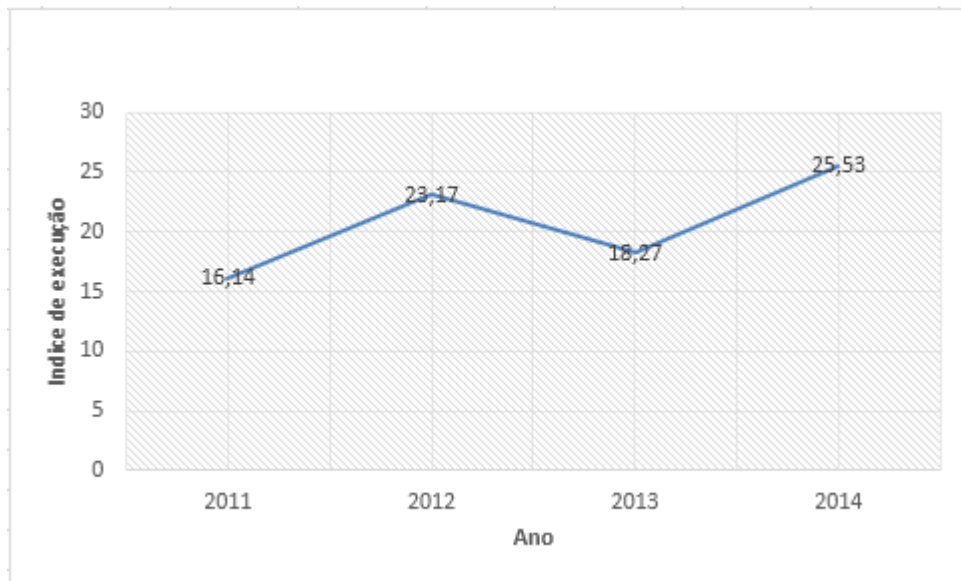
Contudo, esse montante mínimo de R\$ 1,24 bilhões ainda não estava sendo utilizado pela agricultura familiar no País até o ano de 2014 (ano mais recente com dados oficiais do FNDE). Conforme demonstrado no Gráfico 5, a compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE, atingiu o índice de execução de 25,53% no Brasil, em 2014. Algo em torno de R\$ 1,028 bilhões em alimentos adquiridos da agricultura familiar. Considerando cada agricultor comercializando R\$ 20 mil/ano²⁶, o programa beneficiou 51.400 agricultores familiares em 2014. Atualmente, esse número de agricultores atendidos, deve ser maior, se comparado com o crescimento de execução observado em Minas Gerais, e também pelo fato de que nem sempre os agricultores comercializam o limite previsto na resolução. Em Brumadinho, a média de comercialização por agricultor foi de R\$ 7.578,57 no ano de 2015, com base nos dados informados pelo escritório local da EMATER-MG, detalhados no Gráfico 2.

Verifica-se que esse índice de execução no Brasil é crescente, com exceção de 2013, conforme demonstra o Gráfico 5. Em 2011, este índice era de apenas 16,14%, passando para 23,17% no ano seguinte e chegando aos 25,53% em 2014.

²⁵ Disponível em: <<https://www.siop.planejamento.gov.br/siop/>>. Acesso em: 12 fev. 2017

²⁶ O valor per capita de R\$ 20 mil está previsto na **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015** que altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Este valor pode ser maior, conforme a capacidade do agricultor comercializar em mais de uma unidade executora. (previsão da mesma resolução, no artigo 32). No entanto, ainda é comum os agricultores comercializar abaixo desse limite deste teto, baseado na informação encontrada no município de Brumadinho-MG.

Gráfico 6 - Índice de execução do PNAE no Brasil entre os anos de 2011 a 2014.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017) (Dados FNDE)²⁷

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2006), mostram que o Brasil possui 4.367.902 propriedades típicas de agricultura familiar, portanto um número bem superior ao número de agricultores que comercializam no PNAE. Mesmo considerando um agricultor comercializando no PNAE por estabelecimento, chegamos em torno de 1,17% dos agricultores familiares comercializando no PNAE²⁸, conforme observado no Quadro 4.

²⁷ Até a data de conclusão desta pesquisa, o site do FNDE somente disponibiliza o índice de execução do PNAE dos anos 2011, 2012, 2013 e 2014.

²⁸ Esses números referem-se aos agricultores familiares assistidos pela EMATER-MG para comercialização no PNAE, com base no cadastro de público. Esse número de agricultores é maior, quando consideramos o total de agricultores que comercializam no PNAE apoiados por outras organizações, como Centro colaborador de alimentação e nutrição – CECANE/FNDE, SEBRAE, Sindicato dos trabalhadores e produtores e ONG's como o Centro de agricultura alternativa Vicente Nica - CAV, Centro agroecológico Tamanduá – CAT e outras ou por iniciativa própria e das suas organizações. Contudo não há um sistema que congrega essa informação em Minas Gerais e nem no Brasil. Em consulta à secretaria de estado da educação de Minas Gerias, foi informado na estruturação de um sistema interno que organizará um banco de informações com informações de agricultores familiares comercializando no PNAE, além dos produtos e respectivas quantidade comercializadas, que permitirá análise com mais variáveis.

Quadro 4 - Número de agricultores familiares com DAP e número de agricultores familiares comercializando no PNAE (2016).²⁹

Área de análise	Nº de Agricultores c/ DAP	Nº de Agricultores comercializando no PNAE	% de agricultores comercializando no PNAE
Brasil	4.365.902	51.400	1,17
Minas Gerais	381.574	5.920	1,8
Brumadinho	343	59	1,7

Fonte: Elaborado pelo autor (2017) (Dados (2016): FNDE, MDA e Cadastro de público EMATER-MG).

O Quadro 4, é significativo para demonstrar a importância deste estudo. Como podemos observar, os dados tanto do município de Brumadinho-MG, que atendem 1,7% dos agricultores, quando de Minas Gerais e Brasil, que atendem algo em torno de 1,8% e 1,17% respectivamente, evidenciam que o programa, embora, indiscutivelmente vem gerando impactos positivos na agricultura familiar, com a oportunidade de renda criada pela aquisição de alimentos da agricultura para a alimentação escolar. Este fato é constatado no acompanhamento do programa como gestor do PNAE na Emater-MG, e por diversos autores como Peixinho (2011). Partido desse pressuposto de que o programa é importante mesmo com os índices demonstrado no Quadro 4, discute-se nesse estudo, a tese de que o PNAE pode ter seus resultados potencializados se sua execução se ancorar numa perspectiva educativa de acesso ao mercado, tanto pelos agricultores familiares, quanto pela educação e extensão, ou apoiadores para acesso ao mercado.

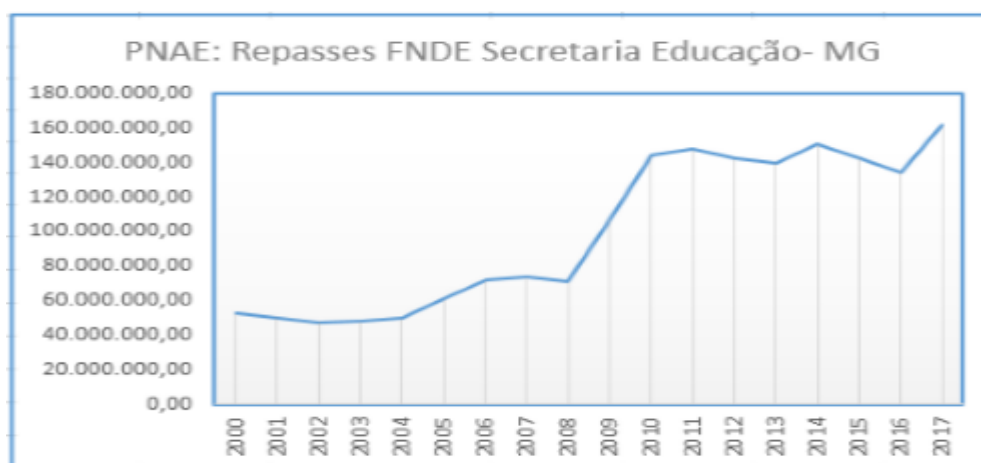
Nesse sentido, o percentual de agricultores que atualmente comercializam sua produção no PNAE, ao compreender o programa nessa perspectiva, ao vencer os desafios desse acesso ao mercado e construção junto aos parceiros e apoiadores, de um arranjo local que possibilite aos agricultores e suas organizações acesso ao mercado, poder-se-á influenciar a construção de condições e estruturas que os permitam a agricultura familiar buscar outros canais de comercialização. Com efeito, essas condições consolidadas ou o arranjo local construído, criará condições para que outros agricultores possam se apropriar dessas condições e estruturas, para acessar o mercado do PNAE, bem como outros canais de comercialização.

²⁹ A replicação dos dados apontados no quadro, podem sofrer variações significativas, em função das diferentes fontes utilizadas, pela ausência de uma ferramenta ou sistema de controle e avaliação que sistematiza as diferentes entradas de dados relativas ao PNAE. As informações de execução do PNAE são descentralizadas, e permeia vários órgãos e entidades, de acordo com os vários públicos do PNAE, sejam a agricultura familiar, os alunos, as executoras e os órgãos mantenedores.

7.3.1 Reflexões sobre o PNAE em Minas Gerais em relação aos índices de execução

O volume de recursos do PNAE repassados pelo FNDE a Minas Gerais é crescente desde o ano 2000. O Gráfico 7, demonstra o crescimento desses valores repassados à Secretaria de Estado da Educação, mostrando que em 2016, escolas estaduais receberam R\$ 134.495.084,00.

Gráfico 7 - Volume financeiro de repasse para a Secretaria de Estado da Educação de Gerais (2000 a 2017).



Fonte: FNDE acesso em 07/03/2017. Adaptado pelo autor com dados estimados para 2017³⁰

Já os valores repassados diretamente aos municípios mineiros, pelo FNDE, foi de R\$ 172.106.904,00. Considerando a utilização do percentual mínimo obrigatório de 30% para a compra de alimentos da Agricultura Familiar, seriam utilizados R\$ 91.980.596,4, beneficiando aproximadamente 9 mil agricultores, usando o limite de R\$ 20.000,00/DAP principal, o que representa 1,8 % do total de agricultores familiares em Minas Gerais (QUADRO 4). Se considerarmos a média de comercialização observada em Brumadinho, de R\$ 7.578,57, esse valor aumenta para algo em torno de 12 mil agricultores comercializando no PNAE. Outro fator que poderia aumentar o número de seria o aumento nos índices de execução na compra da agricultura familiar. Alguns municípios do estado, vêm alcançando índices superiores ao volume repassado pelo próprio FNDE (QUADRO 5). Nesse vácuo de possibilidades de ampliação da participação da agricultura familiar no PNAE, se ancora a discussão do processo educativo de acesso ao mercado, a partir da interface aqui discutida,

³⁰ O valor de 2017, é uma estimativa no Gráfico, considerando a RESOLUÇÃO/FNDE Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017 Altera o valor per capita para oferta da alimentação escolar do Programa de Alimentação Escolar - PNAE.

favorecendo inclusive avanços das vendas além do limite do PNAE, e em direção a inserção em outros canais de comercialização.

Quadro 5 - Índices de execução do PNAE em prefeituras do estado de Minas Gerais (2014)³¹.

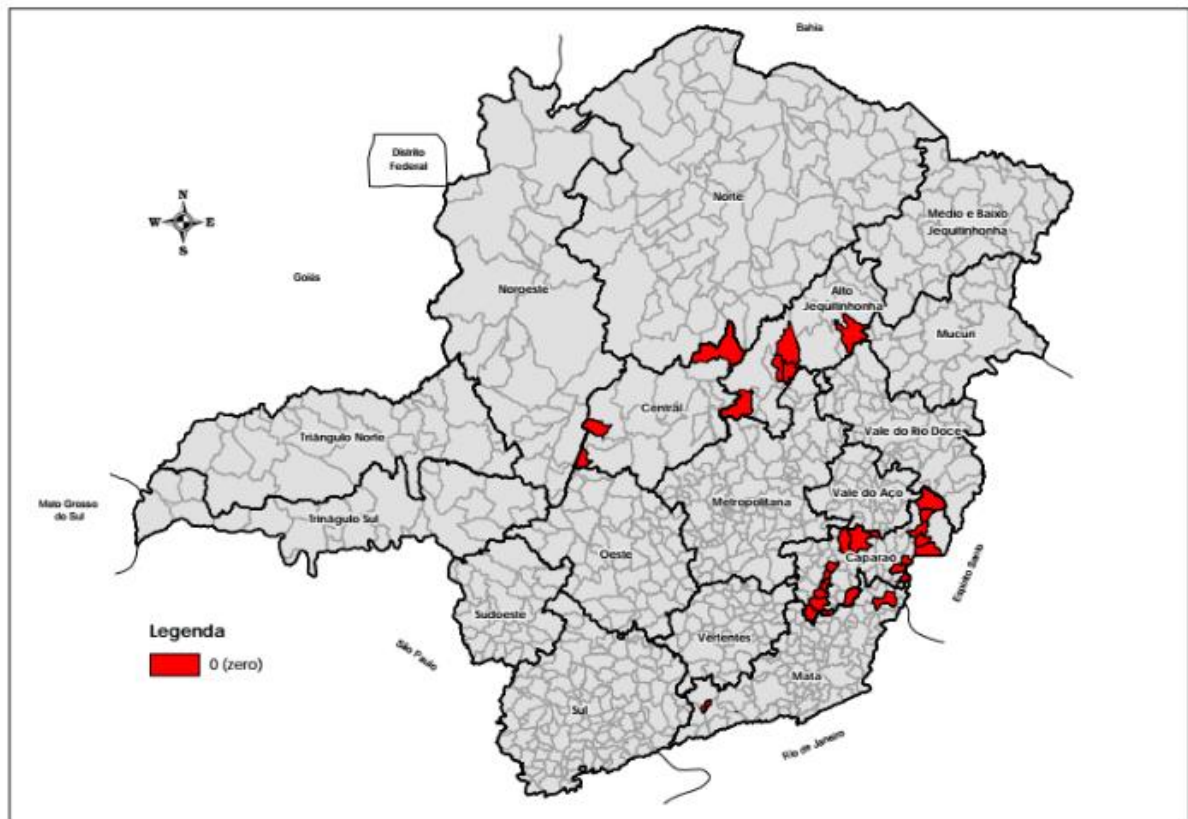
Município	Índice de execução (%)	Município	Índice de execução (%)
Simão Pereira	130,42	Elói Mendes	86,88
Piedade Gerais	117,26	Formoso	84,22
Guapé	102,06	Indianópolis	84,02
Lassance	102,02	Augusto de Lima	81,35
São Sebastião do Rio Verde	100,49	Guidoval	81,23
Peçanha	100,19	Conceição do Rio Verde	80,93
Congonhas do Norte	97,48	Caxambu	80,64
Bonfinópolis de Minas	93,01	Dores do Turvo	80,25
Venceslau Brás	90,23	Itamarati de Minas	80,23
Verdelândia	88,83	Cana Verde	74,19
Miravânia	88,78	Capitólio	72,03
Crisólita	88,57	Congonhas	71,61
Córrego Fundo	87,75	Diogo Vasconcelos	71,23
Rochedo de Minas	87,67		

Fonte: Elaborado pelo autor (2017) (Dados FNDE).

Os municípios listados no Quadro 5, são apenas referências sobre a potencialidade de avançar para além dos 30% previsto na Lei 11.947/2009. Com raras exceções, observa-se que a ocorrência desses percentuais maiores em municípios menores no Estado, coincidentemente onde a agricultura familiar tem papel importante na economia local e as relações sociais são mais próximas. Outra atribuição aos municípios com maiores execuções do PNAE, conforme afirma Assis (2016), é o grau de organização rural, sendo essas características, um fator que contribui para a ocorrência dos processos educativos discutidos neste estudo. Contrário desses índices encontram-se, no Estado, municípios cuja execução do PNAE é zero, conforme Mapa 2, com dados de 2014.

³¹ Recorte em prefeituras com índices de compras de alimentos para o PNAE acima de 70% no ano de 2014.

Mapa 2 - Municípios com execução do PNAE = Zero (Ano: 2014).

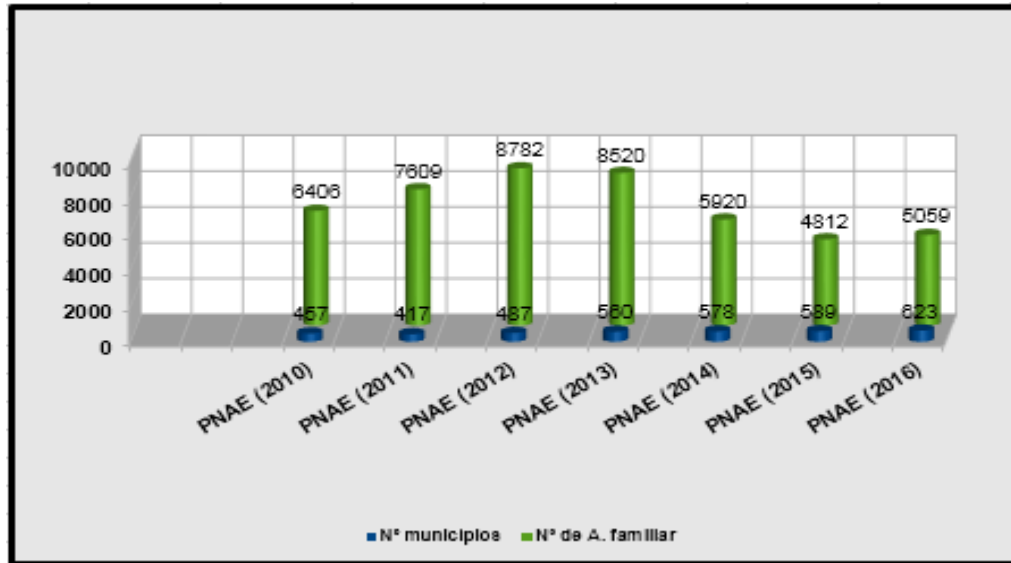


Fonte: Elaborado pelo autor (2017) (Dados FNDE/2014).

Para os cálculos da participação da agricultura familiar no PNAE, em Minas Gerais, usou-se os dados do cadastro de público da EMATER-MG, cuja análise, se apresenta similar à realidade do programa no Brasil, em relação à porcentagem de participação da agricultura familiar, até o ano de 2014. Observa-se, no Gráfico 8, uma variação ascendente do número de agricultores atendidos até 2012. A partir de 2013, a variação foi descendente. Essa redução se deu pelos fatores conjunturais do próprio programa, entre os quais, o aumento do limite do valor a ser comercializado por agricultor em 2013, que passou de R\$ 9.000,00/DAP/ano para R\$ 20 mil/DAP/ano³².

³² Valor definido pelo art. 2º da Resolução Nº 26 de junho de 2013 do FNDE.

Gráfico 8 - Número de agricultores familiares assistidos pela EMATER-MG comercializando no PNAE/MG (2010-2016).



Fonte: Elaborado pelo autor (2017). Dados cadastro de público EMATER-MG³³

Também tem reflexo na diminuição desses números, a dificuldade dos agricultores e suas organizações atender a legislação sanitária, fiscal, tributária e trabalhista, bem como manter uma escala de produção para entregas nas escolas. Essa afirmação encontramos em Ribeiro et al. (2013, p. 42):

Os resultados apontam a baixa participação dos produtores rurais ao programa, possivelmente em função da legislação exigida pelos órgãos mantenedores para atender exigências fiscais e inspeções municipais e estaduais aos produtos e a dificuldade de manter uma escala de produção de frutas e hortaliças em pequenas propriedades rurais com reduzida tecnologia agrícolas e mão de obra, e de outro, que seja garantida a qualidade e as quantidades programadas, bem como a pontualidade de entrega dos produtos por parte desses peculiares fornecedores, de modo que promova o desenvolvimento local e regional.

Nas falas dos entrevistados da agricultura familiar e da extensão, também ficou perceptível essas mesmas dificuldades nas vendas ao PNAE. A entrevistada, CCQ7.5, fala da “dificuldade do agricultor em planejar produção programada”. Esses motivos interferem na diminuição do número de agricultores comercializando no PNAE, por favorecer a concentração das vendas pelos agricultores que possuem mais acesso a mais fatores de produção, justificando, em parte, a ocorrência dessa diminuição de agricultores observada no Gráfico 8.

³³ Gráfico construído com base nos dados do cadastro de público da EMATER-MG em relação ao número de agricultores assistidos pela empresa para acesso ao PNAE.

Contudo, em relação ao índice de execução do PNAE, comemora-se o cumprimento da exigência do artigo 14, da Lei 11.947/2009, em Minas Gerais, a partir dos anos de 2015, nas escolas estaduais, conforme mostra o Quadro 6. Somente depois de seis anos de existência da Lei, o Estado alcançou o índice de 31,58% em 2015 e 33,58 em 2016.

Quadro 6 - Índice de execução do PNAE em Minas Gerais e Brasil (2010 a 2016).

Ano	Brasil (%)	Minas Gerais (%)	
		SEE	Prefeituras
2010			
2011	16,14	17,03	17,04
2012	23,17	20,03	20,4
2013	18,27	17,05	46,41
2014	25,53	26,18	26,21
2015		31,58	
2016		33,58	

Elaborado pelo autor (2017) (Dados FNDE/SEE-MG).

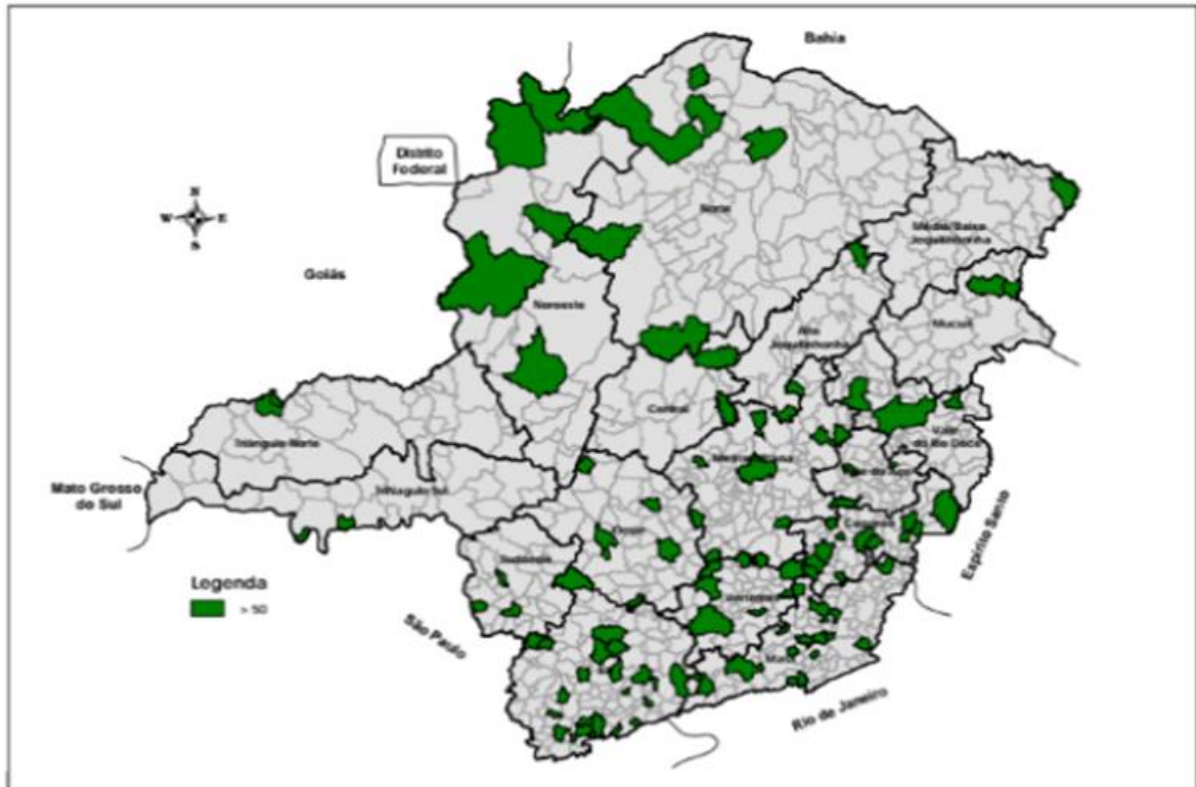
Em todas as análises do Quadro 6, o Brasil³⁴, não atingiu o percentual mínimo, ficando abaixo de 25,53% de execução. Esses resultados, indicam que ainda há espaço para mais agricultores comercializarem no PNAE.

Já as prefeituras³⁵, somente conseguiram atender ao índice de compra da agricultura familiar, previsto na Lei 11.947, no ano de 2013, atingindo 46,41%. Esse resultado de 46,41% das prefeituras mostra que a agricultura familiar, consegue comercializar além do mínimo exigido, que é de 30%. Ainda em relação as prefeituras, dados do FNDE de 2014 mostram, conforme o Mapa 3, um número significativo de municípios, onde as prefeituras conseguiram comprar acima de 50% dos valores destinados ao PNAE, em alimentos produzidos pela agricultura familiar.

³⁴ Até a conclusão desta pesquisa, o FNDE não havia divulgado os resultados do ano de 2015 e 2016, no site e nem quando foi solicitado formalmente ou em contato via telefone. Esses dados ao serem publicados, podem revelar uma situação melhor que a atual, se houver um crescimento dos índices de compras, similar ao que se percebe nas escolas estaduais em Minas Gerais.

³⁵ Até a conclusão desta pesquisa, o FNDE não havia divulgado os resultados do ano de 2015 e 2016, no site e nem quando foi solicitado formalmente ou em contato via telefone. Esses dados ao serem publicados, podem revelar uma situação melhor que a atual, se houver um crescimento dos índices de compras, similar ao que se percebe nas escolas estaduais em Minas Gerais.

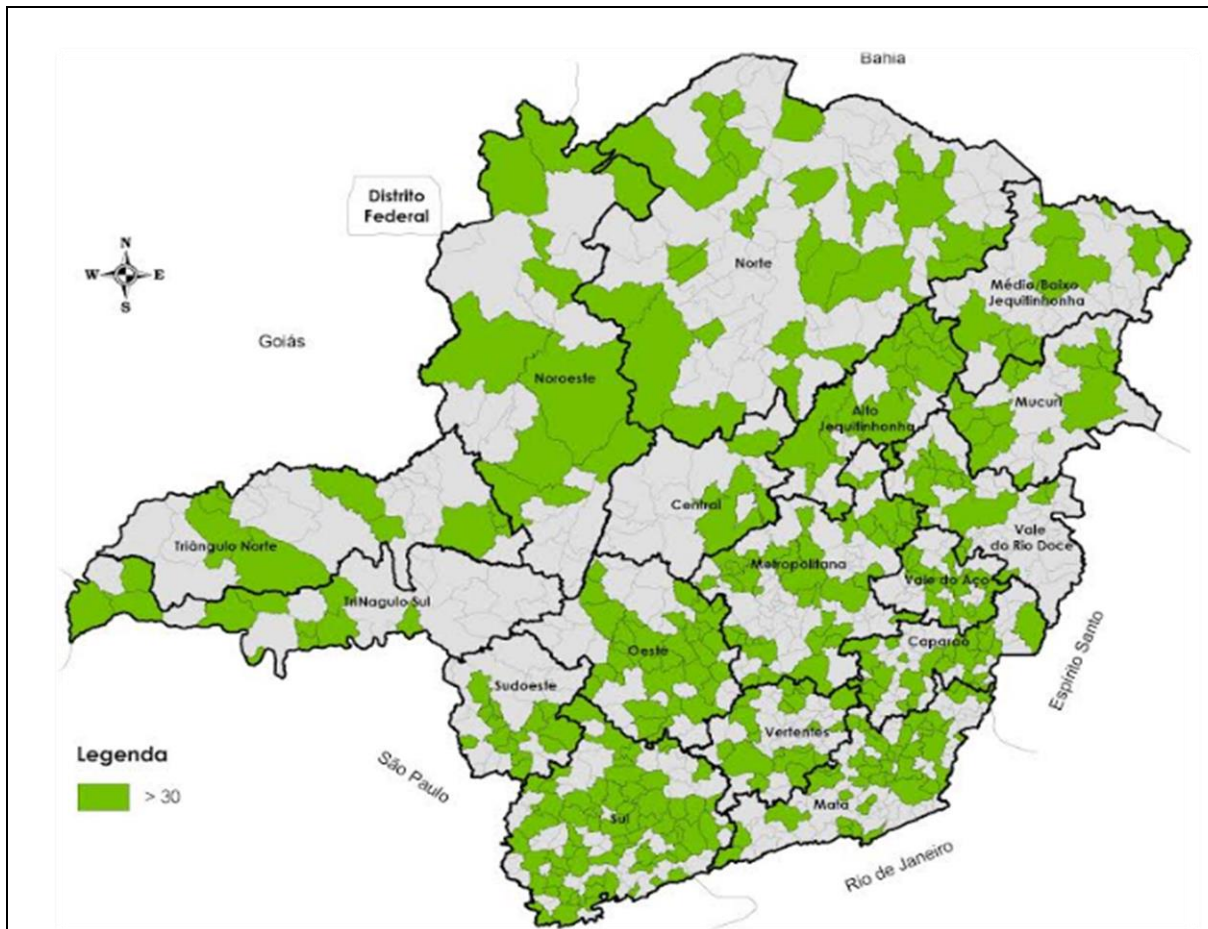
Mapa 3 - Distribuição dos municípios com execução do PNAE > 50% (Ano: 2014).



Fonte: Elaborado pelo autor (2017) (Dados FNDE/2014).

Quando avaliamos a quantidade de municípios, que executaram acima de 30%, (MAPA 4), aparece um número mais expressivo, comparado ao número de municípios do Mapa 3, ambos no ano de 2014. Contudo, permanece a semelhança entre as regiões. Em ambos os Mapas, a região norte do Estado aparece com um número menor de municípios atingindo esses percentuais. Essa realidade dialoga com a afirmação do de Ribeiro et al. (2013), sobre a dificuldade da produção de alimentos pelos agricultores e com a fala da representante da EMATER-MG, na região norte do estado, CQ9.5, atribuindo que “a falta de chuvas nos últimos 5 anos tem inviabilizado a produção de alimentos para atender às escolas”. Diferentemente, a região sul e matas de Minas, que apresentam um número maior de municípios em ambos os mapas, coincide com uma região cuja agricultura familiar tem acesso a um número maior de fatores de produção.

Mapa 4 - Distribuição dos municípios com execução do PNAE > 30% (Ano: 2014).



Fonte: Elaborado pelo autor (2017) (Dados FNDE/2014).

Esses índices de compras da agricultura familiar para o PNAE, quando analisado nos grandes centros urbanos³⁶ apresentam tendências ainda menores. Vários são os motivos, entre os quais cita-se a dificuldade na logística para acesso às escolas das grandes cidades.

O PNAE se apresenta como oportunidade de comercialização. Entretanto, são diversos os desafios no dia-a-dia dos agricultores familiares e suas organizações na busca por acesso a este mercado. Apesar de o volume de recursos destinados aos grandes centros para aquisição de alimentos para alimentação escolar ser significativo, **a logística de distribuição dos alimentos nas escolas é complexa** e os padrões exigidos dos produtos impossibilitam ou dificultam o acesso pelos empreendimentos de agricultura familiar (COSTA et al., 2013, p. 9, grifo nosso).

Essas dificuldades citadas por Costa et al. (2013), em relação à logística complexa das escolas nos grandes centros, tem sido obstáculo do acesso aos agricultores ao mercado no PNAE, coincidentemente, acesso aos municípios com maiores volumes de recursos do

³⁶ Nos centros urbanos da região metropolitana ou nas grandes cidades, há uma dificuldade maior para comercialização dado a complexidade da logística devido a distância das áreas de concentração de agricultores familiares e a concentração de um grande número das escolas.

programa. Esse reflexo, entre outros fatores, tem influenciado negativamente os índices alcançados em Minas Gerais e Brasil, observados no Quadro 6.

Considerando que Minas Gerais, possui 381.574 declarações de aptidão ao Pronaf - DAP's físicas ativas e 648 DAP's jurídicas ativas³⁷, o PNAE está atingindo diretamente 1,8 % dos agricultores com DAP (Dados do ano de 2016).

A porcentagem de agricultores comercializando no PNAE, em relação ao universo da agricultura familiar no Brasil, em Minas Gerais e no município de Brumadinho, remete-nos a similar percepção verificada nas análises teóricas trazidas neste projeto e a percepção dos entrevistados, de que o PNAE pode ter seus resultados ampliados. Esses índices de execução do PNAE, dialoga com a perspectiva que os atores sociais envolvidos no programa, o compreendam como processo educativo de acesso ao mercado.

A reflexão que se faz diante dos percentuais de agricultores comercializando no PNAE, tanto no município de Brumadinho, quanto em Minas Gerais e no Brasil, é justamente colocar em discussão, se a interface entre o PNAE e ATER, pode promover processos educativos de acesso ao mercado, como estratégia de potencializar e qualificar a participação da agricultura no PNAE e em outros canais de comercialização.

Ademais, a construção de processos educativos é imperativo para vencer dificuldades na execução do PNAE apresentadas por diversos autores, entre os quais cita-se, Costa et al. (2015, p. 123) que “aborda questões relacionadas à assistência técnica, adequação sanitária, gestão dos empreendimentos e logística”. Outros autores como Saraiva et al. (2013), cita a “inviabilidade de fornecimento regular e constante” falta de interesse dos agricultores, demora da Prefeitura em elaborar a chamada pública, dentre outros.

Se pensarmos o PNAE como fim em si só, no atendimento a um número restrito de agricultores atendendo de forma repetida e constante ao longo de anos, o mesmo agricultor, o seu alcance se torna restrito a um número pequeno de agricultores familiares frente ao universo da agricultura familiar, como do estudo de caso, e correlação direta com a realidade de Minas Gerais e do País.

Estaríamos tratando de uma forma reduzida sobre as potencialidades reais do programa, pois o número de agricultores atendidos seria insignificante, diante da totalidade de agricultores familiares. Embora, não se questione o impacto do PNAE no desenvolvimento rural, em especial nos municípios menores. Assis (2016) discute o impacto do PNAE no desenvolvimento rural, correlacionando com o nível organizacional nos municípios.

³⁷ www.mda.gov.br. Dados relativos ao atual número de DAP's ativas. Acesso em: 4 maio 2017

Observa-se que onde existem associações ou grupos organizados que contribuem para a inserção das famílias agricultoras na política pública, têm sido criados espaços de negociação com o poder público, de forma a resolver problemas e potencializar o entendimento da aquisição da agricultura familiar como uma política que pode contribuir para o desenvolvimento rural sustentável dos municípios (ASSIS, 2016, p. 14).

Portanto, espera-se, da interface PNAE, ATER e agricultura familiar e dos demais atores locais envolvidos no programa, um olhar mais aprofundado, qualificado e crítico sobre a execução do programa. Embora, haja um percentual de agricultores com participação direta nas vendas ao PNAE, a perspectiva do processo educativo do acesso ao mercado, dialoga e contribui com a promoção do desenvolvimento local sustentável, de forma a favorecer a inclusão de um número maior de agricultores no mercado.

Cabe destacar a participação de uma série atores no âmbito da execução do PNAE em Minas Gerais, com grande número de organizações dos mais variados formatos, como a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG, Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de Minas Gerais - FETRAF, Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE, Articulação Mineira de Agroecologia - AMA, Organizações de agricultores, empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, como o Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM), Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica - CAV, Prefeituras municipais, por meio das secretarias de Agricultura, Instituições de ensino, como o IFSULDEMINAS e outros.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados encontrados no presente estudo mostraram que a experiência de venda ao PNAE favorece um processo educativo de acesso ao mercado, tanto aos agricultores, quanto à extensão rural e executores, a partir da interface entre o PNAE, ATER e agricultura familiar. Isso se deu tanto nas análises das entrevistas, a partir das discussões das percepções dos entrevistados, quanto nas contribuições teóricas de atores que discutem a ocorrência de processos educativos, como Cortella, (2008); Freire, (1983); Gadotti, (2012); Gohn (2006) e Santos (2005), os quais são compreendidos como leituras sugeridas para imersão no tema.

Ao longo da pesquisa ficou perceptível dificuldades em relação aos agricultores, a extensão e as escolas. No caso dos agricultores a logística, muitas vezes fragilizada na agricultura familiar e a dificuldade de praticar produção programada, relatada nas entrevistas é uma situação que compromete a conquista de acesso ao mercado pela categoria de agricultores, cuja realidade encontrada na pesquisa, abre espaço para a necessidade de discutir processos educativos de acesso ao mercado, a partir da interface PNAE, ATER e Agricultura Familiar. Ficou perceptível na pesquisa essa possibilidade, quando os princípios, objetivos, esforços comuns das faces se conjugam numa interação de complementaridade, oportunizando uma otimização da execução do PNAE, uma nova percepção sobre os serviços de ATER, e a apropriação do mercado direto pela agricultura familiar, como conquista e direito além de novas percepções sobre o programa nos executores.

No que se refere à extensão rural, esse estudo demonstrou, a necessidade de buscar na interface, agricultura familiar, PNAE e ATER, no contexto dos arranjos locais de acesso ao mercado, de forma consciente, onde a extensão rural, atente para uma postura próxima dos seus princípios previstos na PNATER, quer seja do ponto de vista de uma atuação com vistas a construção de processos emancipatórios da relação extensão - agricultor, quer seja da atuação crítica de que há a necessidade de uma ATER vigilante, pois mesmo, por meio de processos participativos, pode incidir em processos de manipulação do agricultor como, adverte Paulo Freire, discutido nesse estudo.

Ainda que tenha comprovado a percepção sobre a ocorrência dos processos educativos, merece atenção especial dos órgãos de ATER, em especial da EMATER-MG, que foi o contexto da análise, a necessidade de aprofundar essa discussão da atuação desses serviços do âmbito do PNAE, pautando pela construção de processos educativos de acesso ao mercado, de forma que tanto a ATER, quanto o PNAE tenham suas ações potencializadas e qualificadas.

Essa atuação consciente na interface aqui discutida, conseqüentemente, oportuniza a agricultura familiar, à extensão rural e aos executores e demais envolvidos no processo de comercialização de alimentos para a alimentação escolar, no âmbito do PNAE, construção de processos educativos de acesso ao mercado.

Contudo, esse processo educativo, deve ser perseguido, de forma consciente e crítica. Há escolas, conforme evidencia o estudo de caso, que ainda não compreenderam o programa na sua totalidade ou na sua potencialidade de contribuir para a construção de processos educativos internamente nas escolas, seja no que se refere à educação alimentar no âmbito do ambiente escolar e da comunidade, e a compreensão do desenvolvimento local pelos alunos, direção, professores e profissionais a partir do processo da compra, recebimento e preparação da alimentação escolar, com os alimentos adquiridos da agricultura familiar.

Preocupa uma participação quase nula dos alunos na discussão em relação aos alimentos produzidos localmente para a alimentação escola. Apenas uma escola citou visitas de alunos em propriedade dos agricultores fornecedores ou outra ação que dialogue com o PNAE. Mesmo com a afirmação positiva de 94% dos entrevistados sobre a ocorrência de processos educativos na interface estudada, a expressão *“Não sabe informar, pois está restrito à escola. Nunca contatou com outro órgão”*, na entrevista do profissional da educação, demonstra que é oportuno que os órgãos ligados à educação, avancem no sentido de refletir o PNAE para além da oferta de alimentos para a “merenda”, mas compreender o programa no contexto da comunidade escolar.

Também na agricultura familiar, apesar de 100% dos entrevistados agricultores familiares afirmarem a ocorrência do processo educativo de acesso ao mercado, ficou perceptível nas entrelinhas das entrevistas com alguns agricultores fornecedores do PNAE, o risco da não apropriação do processo educativo de acesso ao mercado, pelo distanciamento ou pouco envolvimento na discussão da comercialização propriamente dita, delegando à outros a condução do processo de comercialização, cabendo a estes apenas a entrega da produção em si.

Também na EMATER-MG, embora a atuação no PNAE seja uma diretriz da empresa, desde 2009, ou mesmo antes e até a data da conclusão desta pesquisa, a alegação de excesso de outras atribuições dos extensionistas, impacta negativamente na orientação dos agricultores para acesso programa, conforme os relatos representativos em relação à deficiência na orientação em produção programada para o PNAE. Contrapondo essa percepção observada na pesquisa, ciente da importância do PNAE e constatada a premissa da construção de processos educativos na interface aqui discutida, cujos serviços de ATER se apresentam indissociáveis,

é importante a empresa se apropriar desse processo educativo de acesso ao mercado, na sua totalidade, de forma qualificar a prestação de serviços aos agricultores familiares para acesso ao mercado. Vis a vis, a comercialização é resultado final do esforço da ação extensionista nas cadeias produtivas, sendo imprescindível a empresa se afirmar como protagonista no Estado, na discussão da construção de processos educativos de acesso ao mercado a partir da interface do PNAE, ATER e a agricultura familiar.

Cabe registrar também, que a percepção da realidade do PNAE favorecida neste estudo, permitiu perceber uma tendência de concentrar a comercialização ao PNAE nos agricultores familiares e suas respectivas organizações que melhor atendam às exigências da comercialização no PNAE. Essa tendência incentiva a exclusão dos agricultores, coincidentemente menos desprovidos dos fatores de produção, o que contribui para reproduzir o quadro social no campo.

Outra análise a partir de uma leitura dos dados de execução do PNAE no Brasil e Minas Gerais, em relação ao impacto do programa no desenvolvimento local, nos remete as discussões a partir de uma visão comparativa entre as áreas de análise, Brasil, Minas Gerais e Brumadinho, cuja realidade encontrada, sugere, nas perspectivas das discussões desta pesquisa, atuar no PNAE como um vetor do desenvolvimento local. Diante dessa possibilidade, as relações sociais criadas resultantes da vivência na execução do PNAE, pode ter sua ação ampliada para além do percentual de agricultores beneficiados diretamente com a venda no programa encontrada neste estudo. Uma vez construída as condições de acesso ao mercado aos percentuais de agricultores comercializando no PNAE, os colocam em condições de apropriar do arranjo construído e avançar para outros canais de comercialização, com impactos positivos no desenvolvimento local e regional, pela possibilidade de inclusão social e produtiva na agricultura familiar, aumento da oferta local de alimentos saudáveis, influenciando o próprio sistema de abastecimento local e regional de alimentos, tendo como princípios a construção de processos educativos de acesso ao mercado, a partir da interface, PNAE, ATER e Agricultura Familiar, estudada neste trabalho.

REFERÊNCIAS

- ABREU, K. D. R. **A implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em municípios de pequeno porte: implicações práticas e teóricas.** 2014. 183 p. Dissertação (Mestre em Administração Pública e Governo) - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2014.
- ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar.** Brasília: CDS/UnB, 2007. 23 p.
- ANJOS, F. S.; ROCHA, J. H. Agricultura familiar e os mercados institucionais: análise do programa de aquisição de alimentos (CPR-Doação) em Boa Vista Roraima. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 19, n. 31, p. 111-142, maio/ago. 2016.
- ASSIS, T. R. de P. Desafios da gestão social na compra da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): estudo de caso em 3 municípios de Minas Gerais. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM GESTÃO SOCIAL, 9. 2016, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: Ed. UFCA, 2016.
- BAVARESCO, P. A.; MAURO, F. **Agricultura familiar brasileira no Programa Nacional de Alimentação Escolar: garantia de mercado aos agricultores e de segurança alimentar e nutricional aos alunos da rede pública de ensino.** Santiago: [s.n.], 2012. Disponível em: <http://www.rlc.fao.org/fileadmin/templates/fondobrasil/documentos/Foro_expertos/Articulos/Artigo_Pedro_Bavaresco.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2016.
- BELIK, W.; DOMENE, S. M. A. Experiências de programas combinados de alimentação escolar e desenvolvimento local em São Paulo-Brasil. **Agroalimentaria**, Caracas, v. 18, n. 34, p. 57-72, jan./jun. 2012.
- BERTOLI, G. D. Uma análise sobre a estratégia comercial da associação de agricultores do centro de abastecimento de Votorantim-SP. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações, v. 13, n. 2, p. 538-546, 2015.
- BRASIL. Decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 maio 2017.
- BRASIL. Emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 nov. 2009.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 2006.

BRASIL. Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 jan. 2010.

BRASIL. Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jun. 2009.

BROSSER, T. M., OLIVEIRA, E. R. L. de, BERGAMASCO, S. P. P. Métodos na Nova Extensão Rural: caminho para a participação de quem? In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 48, 2010, Campo Grande. **Anais ...** Campo Grande: UFMS, 2010.

CALLOU, A. B. et al. O estado da arte no ensino de extensão rural no Brasil. **Extensão Rural**, Santa Maria, n. 16, p. 84-115, 2008.

CALLOU, A. B. F.; SANTOS, M. S. T. Formação de comunicadores rurais: novas estratégias para enfrentar o século XXI. **Revista Contexto & Educação**, Unijuí, v. 16, n. 63, p. 119-130, jul./set. 2001.

CAPORAL, F. R. **A extensão rural e os limites à prática dos extensionistas do serviço público**. 1991. 221p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural. Santa Maria: UFSM, 1991.

CAPORAL, F. R. Bases para uma nova ATER Pública. **Extensão Rural**, Santa Maria, n. 10, p. 1-20, 2003.

CAPORAL, F. R. **Bases para uma política nacional de formação de extensionistas rurais**. Brasília: [s.n.], 2009. 55 p.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e extensão rural**: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Brasília: MDA, 2004. 166 p.

CAPORAL, F. R.; RAMOS, L. F. Da extensão rural convencional à extensão rural para o desenvolvimento sustentável: enfrentar desafios para romper a inércia. In: MONTEIRO, D.; MONTEIRO, M. **Desafios na Amazônia**: uma nova assistência técnica e extensão rural. Belém: Ed. UFPA, 2006. p. 1-23.

CARVALHEIRO, E. M. **A construção social de mercados para os produtos da agroindústria familiar**. 2010. 215 p. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

- CERVATO-MANCUSO, A. M. et al. O papel da alimentação escolar na formação dos hábitos alimentares. **Revista Paulista de Pediatria**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 324-330, 2013.
- COELHO, F. M. G. **A arte das orientações técnicas no campo**: concepções e métodos. Viçosa: Editora UFV, 2014. 139 p.
- CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE, 1., 1962, Rio de Janeiro. [Sessão inaugural e temas oficiais]. Rio de Janeiro: Oficina Gráfica da Inspetoria de Demografia Sanitária, 1926b.
- CORTELLA, M. S. **A escola e o conhecimento**: fundamentos epistemológicos e políticos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. 160 p.
- COSTA, B. A. L.; AMORIM JUNIOR, P. C. G.; SILVA, M. G. da. As cooperativas de agricultura familiar e o mercado de compras governamentais em Minas Gerais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 53, n. 1, p. 109-126, jan./mar. 2015.
- DEMO, P. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 128 p.
- DIAS, M. M. As mudanças de direcionamento da política nacional de assistência técnica e extensão rural (PNATER) face ao difusionismo. **Revista Oikos**, Viçosa, v. 18, n. 2, p. 11-21, 2007.
- EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER. **Sistema integrado de gestão**: planejamento estratégico 2007- 2010. Belo Horizonte: Emater, 2007. 17.p.
- FAVERO, E.; SARRIERA, J. C. Extensão rural e intervenção: velhas questões e novos desafios para os profissionais. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 1-16, 2009.
- FELIPE, S. T. **O conceito de utopia na proposta Paulofreireana**. Revista de Ciências Humanas, Rio Grande do Sul, v. 3, n. 6, p. 69-79, 1979.
- FREIRE, P. **A educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967. 150p.
- FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 93 p.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. 148 p.
- FROEHLICH, E. **A capacidade de “fazer diferente”**: os condicionantes legais e as estratégias de governança na implementação do programa de alimentação escolar em Dois Irmãos e Tapes (RS). 2010. 152 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.
- GADOTTI, M. Educação popular, educação social, educação comunitária: conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum. **Revista Diálogos**: pesquisa em extensão universitária, Brasília, v. 18, n. 2, p. 10-32, dez. 2012.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 176 p.

GOHN, M. G. Educação não-formal na pedagogia social. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 1., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: [s.n], 2006.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 5, supl.1, p. 125-146, 2014.

JARDIM, M. A. C. CAMPOS, R.S. **A Construção social dos mercados e a crítica da Ciência Econômica**. REDD - Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, Araraquara, v. 4, n. 2, jan/jul. 2012.

MALUF, R. S. J. **Ações públicas locais de abastecimento alimentar**. São Paulo: Pólis, 1999. 88 p.

MALUF, R. S. J. **Segurança alimentar e nutricional**. Petrópolis: Vozes, 2007. 264 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jul. 2009. Seção 1.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Resolução CDE/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jun. 2013. Seção 1.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Política Nacional de Assistência Técnica Nacional e Extensão Rural (PNATER)**. Brasília: Secretaria da Agricultura Familiar, 2004. 22 p.

MORAES, M. D.; SANT'ANA, A. L. A PNATER e os desafios impostos às entidades públicas de ATER: o caso da EMPAER em Mato Grosso. In: SEMINÁRIO DE AGROECOLOGIA DA AMÉRICA DO SUL, 2., 2016, Dourados. **Anais...** Dourados: [s.n.], 2016. p. 1-10.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Cortez, 2005. 118 p.

MUNDSTOCK, E. J. et al. **Introdução à análise estatística utilizando o SPSS 13.0**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006. 46 p.

MUSSOI, E. M. **Enfoques pedagógicos para uma Extensão Rural Agroecológica**. São Paulo: ESALQ, 2006. Disponível em: <www.economia.esalq.usp.br/intranet/uploadfiles/2096.doc>. Acesso em: 15 mar. 2016.

NAVARRO, Z. M; PEDROSO, T.M. A agricultura familiar no Brasil: Da promessa inicial aos impasses do presente. **Revista Economia - NE**, Fortaleza, v. 45, p. 6-17, 2014 (suplemento especial)

NIEDERLE, P.A.; RAULET, M. Agricultura familiar e mercados para produtos orgânicos: o desafio de integrar novos circuitos de comércio. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 52. **Anais...** Goiânia: SOBER, 2014

PEIXINHO, A. M. L. **Um resgate histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. 2011. 135 p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2011.

PEIXOTO, M. Marcos legais dos serviços percussores de ATER no Brasil. IN: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, 2008, Londrina. **Anais...** Londrina: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Londrina, 2008.

PIRES, A. M et al. **A compra de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar**. Belo Horizonte: Emater-MG, 2013.

PIRES, A. M.; OLIVEIRA, F. M. **Produção programada de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar**. Belo Horizonte: Emater-MG, 2013.

QUEIROZ, M. I. P. Relatos orais: do "indizível" ao "dizível". In: VON SIMSON, O. M. (Org.). **Experimentos com histórias de vida (Itália-Brasil):** volume 5. São Paulo: Vértice, 1988. p. 68-80.

REAL, L. C. V.; SCHNEIDER, S. O uso de programas públicos de alimentação na reaproximação do pequeno produtor com o consumidor: o caso do programa de alimentação escolar. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 18, n. 2, p. 57-79, 2011.

RIBEIRO, A. L. de P. et al. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto**, Cruz Alta, v. 1, n. 1, p. 36-49, 2013.

ROCHA, H. C. L. O papel da comunicação no desenvolvimento local: uma proposta para análise dos modelos difusionista e de comunicação participativa na extensão rural. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 32., 2009, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Intercom, 2009. p. 1-14.

RODRIGUES, J. Alimentação popular em São Paulo (1920 a 1950): políticas públicas, discursos técnicos e práticas profissionais. **Anais do Museu Paulista: história e cultura material**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 221-255, jul./dez. 2007.

RUAS, E. D. et al. **Metodologia participativa de extensão rural para o desenvolvimento sustentável - MEXPAR**. Belo Horizonte: Emater-MG, 2006. 134 p.

SAMBUICHI, R. H. R. et al. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). In: SAMBUICHI, R. H. R. et al. (Org.). **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília: Ipea, 2014. p. 75-104.

SANTOS, R. V. Abordagens do processo de ensino e aprendizagem. **Revista Integração**, São Paulo, v. 11, n. 40, p. 19-31, jan./maio 2005.

SARAIVA, E. B. et al. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 927-935, abr. 2013.

SCARAMELO, R. M. et al. Extensão rural para os agricultores assentados e o perfil desses extensionistas para esse serviço: o estado brasileiro em novas roupagens. **Observatório Geográfico de América Latina**, Mérida, p. 1-19, 2009.

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAG. **Caderno Boas Práticas de Ater - 2015**. Brasília: SEAG, 2016. 156 p.

SILVA, J. da G.; DEL GROSSI, M.; CAMPANHOLA, C. Novo rural brasileiro: uma atualização. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, 43., 2005, Ribeirão Preto. **Anais...** Ribeirão Preto: SOBER, 2005. 1 CD-ROM.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO. **Planejamento estratégico 2007-2010**. Belo Horizonte: Emater-MG, 2011. 28 p. Disponível em: <<http://emater.mg.gov.br/doc/intranet/upload/SIG/planejamento%20estrategico%20com%20capa.indd.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

SOUZA, J. de; KANTORSKI, L. P.; LUIS, M. A. V. Análise documental e observação participante na pesquisa em saúde mental. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador, v. 25, n. 2, p. 221-228, maio/ago. 2011.

SOUZA-ESQUERDO, V. F.; BERGAMASCO, S. M. P. P. Análise sobre o acesso aos Programas de Políticas Públicas da Agricultura Familiar nos Municípios do Circuito das Frutas (SP). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 52, supl. 1, p. 205-222, 2014.

STEFANINI, M. L. R. **Merenda escolar**: história, evolução e contribuição no atendimento das necessidades nutricionais da criança. 1997. 152 p. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

TENÓRIO, F.G. Gestão social: uma perspectiva conceitual. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v.32, n.5, p.7-23, set./out. 1998.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 933-945, out./dez. 2009

TURPIN, M. E. **A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia de segurança alimentar e nutricional**. 2008. 187 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Universidade de Campinas, São Paulo, 2008.

VECCHIA, R. V. R. D. Arranjos produtivos locais como estratégia de desenvolvimento regional de local. **Revista Capital Científico**, Guarapuava, v.4 n.1, p. 31-50, jan./dez. 2006.

VEIGA, I. P. A. (Org.). **As dimensões do projeto político-pedagógico**. 4. ed. Campinas: Papirus, 2001. 256 p.

ANEXO A - RELATO EXPERIÊNCIA PNAE EM BRUMADINHO

BRUMADINHO: EXPERIÊNCIA PNAE

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF através da EMATER-MG junto com a agência do Banco do Brasil local e o apoio da Prefeitura Municipal, vem ajudando o produtor de Brumadinho a desenvolver a agricultura e pecuária no município. Os projetos de investimento possibilitaram nos últimos anos a compra de tratores, implementos, conjunto de irrigação, novas instalações, além da aquisição de tanques de resfriamento do leite. Novos pomares foram formados e hoje Brumadinho além da mexerica ponkan, começa a desenvolver novos plantios de maracujá, limão, laranja e lichia. O plantio de milho e feijão foi incentivado pela doação de sementes em 2009 do Programa Minas Sem Fome e plantio das lavouras realizado pelas máquinas da prefeitura.

No final de 2010 a Associação dos Produtores Rurais de Brumadinho, após o processo de articulação orientado pela EMATER local e Secretaria de agricultura, conseguiu processar o milho do agricultor familiar transformando-o em canjiquinha e fubá. Estes produtos foram junto com o feijão os primeiros a receberem uma embalagem própria com a marca "Bruma-Vida" da associação.

Hoje a ASPRUB fornece estes produtos para as prefeituras de Nova Lima e Belo Horizonte através do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).


O PNAE é um programa que visa enriquecer a alimentação escolar através de um cardápio regional. Para isso no mínimo 30% da verba federal destinada a alimentação escolar deve ser adquirida da agricultura familiar. Para participar do Programa o produtor deve possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) expedida pela EMATER-MG e desenvolver através da mesma um projeto de venda. Para atender maior demanda de agricultores a cota por produtor é limitada pelo programa a R\$9.000,00 por ano.

A VEZ DE BRUMADINHO: Aos 29 de janeiro de 2011 a ASPRUB foi habilitada em chamada pública realizada pela prefeitura municipal; a fornecer seus produtos para as escolas municipais. A princípio ela fornecerá cerca de 420kg de canjiquinha, 11.200 kg de feijão, 280kg de fubá e 48.368 litros de leite para as escolas e creches do município. Este é o primeiro passo, da administração através da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Econômico Pecuária e Abastecimento de Brumadinho com agricultores familiares para garantir uma refeição de qualidade para os alunos do município pagando um preço justo pelo produto. É a valorização da agricultura local sendo colocada em prática, possibilitando que o agricultor tenha suporte desde o plantio até a venda do produto final. Nesta primeira etapa o produtor de leite deverá receber em torno de R\$1,00 por litro de leite. Preço fixo durante todo ano, o que permite ao produtor fugir da especulação dos laticínios. Em Brumadinho a primeira chamada pública da alimentação está orçada em cerca de R\$ 115.929,44 e atenderá em média 18 pronafianos e beneficiará 5608 alunos.

O FUTURO: Com a construção do barracão dos produtores, obra em andamento; e com a mobilização e articulação dos associados à ASPRUB, poderá vender em embalagens de papelão padronizadas, a mexerica ponkan, assim como as hortaliças de maior perecibilidade que ainda não possuem logística de processamento e transporte. A ideia é favorecer a todos os agricultores do município superando as dificuldades e adequando cada produto e suas especificidades ao cardápio escolar. Se você é produtor em Brumadinho procure a Secretaria de Agricultura e junto com a EMATER obtenha maiores informações. Ao se filiar na ASPRUB você estará fortalecendo a Associação dos Produtores Rurais de Brumadinho e poderá fazer parte de vários programas.

Fonte: Arquivo pessoal

ANEXO B - FORMULÁRIO DAS ENTREVISTAS

 Questionário de pesquisa sobre panorama do PNAE em Minas Gerais	
A identificação do INFORMANTE será mantida sob sigilo.	
A CONTROLE DA PESQUISA	
1- Identificação e controle do questionário:	Q1
2- Município:	Q2
3- Nome do responsável pela informação:	Q3
4- Função/ocupação do entrevistado:	Q4
5- Data de realização da pesquisa:	Q5
B PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO AO PNAE	
6- Cite duas principais dificuldades enfrentadas pela extensão rural na orientação aos agricultores para co no PNAE	
1-	Q6
2-	Q7
7- Qual tempo médio investido pela Emater-MG no apoio aos agricultores para comercialização no PNAE: (dias/ ano)	Q8
8- Cite duas principais dificuldades enfrentadas pelos agricultores no processo de venda ao PNAE	
1-	Q9
2-	Q10
9- Cite duas principais dificuldades enfrentadas pelas escolas estaduais no processo de compra da agric familiar para o PNAE	
1-	Q11
2-	Q12
10- Cite duas principais dificuldades enfrentadas pela prefeitura no processo de compra da agricultura fam para o PNAE	
1-	Q13
2-	Q14
11- Cite dois principais pontos positivos encontrados pela agricultura familiar no processo de venda ao PNAE	
1-	Q15
2-	Q16
12- Cite dois principais pontos positivos encontrados pela extensão rural no processo de venda ao PNAE	
1-	Q17
2-	Q18

Página 1

C		PROCESSO EDUCATIVO	
<i>Compreender o processo educativo e capacidade que as agriculturas, extensionistas, executivos apoiadores tem na apropriação e melhoria a partir do processo de acesso ao mercado. Melhorar qualidade dos produtos, escala de produção, compreensão da importância da PNAE para doação e compreensão do SF pelas escolas e ampliação do acesso ao canal de comercialização pelo</i>			
14- A experiência de venda ao PNAE tem proporcionado um processo educativo de acesso ao mercado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Pulo p/19		Q21
15- Como a experiência de venda ao PNAE tem proporcionado ao agricultor um processo educativo de acesso ao mercado?			Q22
16- Como a experiência de venda ao PNAE tem proporcionado aos executivos (arcolas e profetizar) um processo educativo de acesso ao mercado?			Q23
17- Como a experiência de venda ao PNAE tem proporcionado a outros atores do apoio um processo educativo de acesso ao mercado?			Q24
18- Como a experiência de venda ao PNAE tem proporcionado à extensão rural um processo educativo?			Q25
19- A experiência da PNAE possibilita o acesso a outros canais de comercialização?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Q26
20- Quais canais de comercialização:			
Foirar livres	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q27
Supermercados	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q28
Sacalão	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q29
Parta em parta	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q30
Empérial	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q31
Pranta entrega	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q32
Centro de comercialização	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q33
Coetar especial	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q34
Intermediárias	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q35
Indústria	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q36
Coetar	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q37
Exportação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q38
PAA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q39
Outras Citar			Q40
21- A experiência de comercialização com a PNAE tem promovido a construção de um arranjo local que possibilita o acesso da agricultura familiar ao mercado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Q41
22- Quais são os atores envolvidos nesse arranjo:			
Prefeitura	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Q42